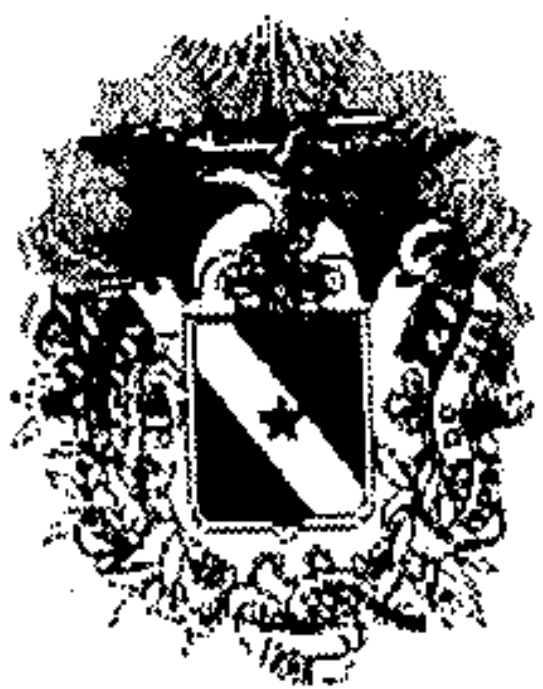




Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.702

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0553

Belém, Segunda-feira,
27 de abril de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
29 páginas eletrônicas
03 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Instrução

A Instrução Normativa nº 002/98, do Sistema de Segurança Pública, define que é necessária a autorização expedida pelo Delegado Geral para que os policiais civis portem armas em qualquer Estado da Federação, quando estiverem de serviço ou em trânsito. Segundo a Instrução, nos casos de urgência o policial civil poderá se afastar dos limites territoriais do Estado, desde que autorizado pelo superior imediato, que deve comunicar o fato à Delegacia Geral de Polícia.

(Caderno 2. Pág. 8)

Setran

A Setran avisa sobre a realização da Concorrência nº 011/98 para contratar os serviços de pavimentação do trecho Marabá / Dom Eliseu, e sub-trecho Rondon do Pará / Dom Eliseu, na Rodovia BR-222.

(Caderno 2. Pág. 2)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Convênio Idesp/Cosanpa para projeto de pesquisa ambiental

O Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará assina convênio com a Cosanpa para desenvolver o projeto de pesquisa "Revegetação sob o enfoque de educação ambiental: uma prática impor-

tante para recuperação de áreas degradadas".

O convênio tem prazo de um ano e a fonte de recursos é o convênio Funtec/Sectam nº 052/97.

(Caderno 2. Pág. 5)

Desenvolvimento sustentável é incentivado em Gurupá



A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente celebra convênio com a Prefeitura de Gurupá para fortalecimento institucional da Prefeitura.

O objetivo é a realização de ações no campo da gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável do município. A vigência do convênio vai até o ano 2000.

(Caderno 1. Pág. 2)

Concurso para Procurador terá prova dia 9 de maio

A Comissão Organizadora do X Concurso Público para Procuradores do Estado avisa que todas as inscrições foram deferidas. A prova de múltipla escolha está marcada para o dia 9 de

maio, no Centro de Ciências Biológicas da Uepa, em Belém. Os candidatos, segundo o edital do concurso, devem comparecer 30 minutos antes.

(Caderno 2. Pág. 8)

Licitação para construir prédio do Ciretran em Altamira

A Prefeitura de Altamira vai realizar a Tomada de Preços nº 002/98 para construção do prédio do Ciretran no município. O edital pode ser

retirado na sede da Prefeitura de Altamira ou no Escritório de Representação do município, em Belém.

(Caderno 4. Pág. 5)

Curso de Literatura na UEPA



A realização do curso de pós-graduação "lato-sensu" em Teoria e Prática do Ensino de Literatura é o objetivo do Convênio de Cooperação Técnico-Financeira nº 016/98, entre a Seduc e a Universidade do Estado do Pará, que vai coordenar o curso.

O convênio tem valor de R\$ 100,2 mil e vigência até março do ano que vem.

(Caderno 1. Pág. 7)

Portaria da Sefa



A Secretaria da Fazenda, através da Portaria nº 0461, informa os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, nos períodos de 1 a 5 de abril e 6 a 12 de abril; e os valores dos repasses da primeira parcela de abril do IPI/Exportação.

(Caderno 1. Pág. 7)



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 241/CCG, DE 24 DE ABRIL DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.775/GAB/SESPA,
RESOLVE:
Nomear MARINA BRANDI AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de abril de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0143/98-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/55941-PG, datado de 09 de abril do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/4 (meia) diária aos servidores LUIZ CARLOS NEVES, Agente de Artes Práticas e JOSÉ CARLOS GAMA MARTINS, Agente de Portaria, por terem viajado para os Municípios de Igarapé-Açu, Maracanã e Magalhães Barata, a serviço do Governo do Estado, no dia 07/04/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de abril de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0144/98-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/54887-PG, datado de 08 de abril do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/4 (meia) diária aos servidores SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA, Motorista e VICENTE DE PAULA OBRAS FERREIRA, Motorista, por terem viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, no dia 09/04/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de abril de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0145/98-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/55910-PG, datado de 09 de abril do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor JAIME NAZARENO COSTA CRUZ, Motorista, por ter viajado para os Municípios de Marituba e Americano, a serviço do Governo do Estado, no dia 13/04/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de abril de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0146/98-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/60968-PG, datado de 22 de abril do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA, Assessor Especial I e LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, Assessor de Gabinete II, por terem viajado para os Municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, a serviço do Governo do Estado, no dia 17/04/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de abril de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0147/98-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/60981-PG, datado de 22 de abril do corrente ano;
RESOLVE:



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores ELISÉU TAVARES DIAS, Assessor de Gabinete II e TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Especial, por terem viajado para os Municípios de Afuá e Chaves, a serviço do Governo do Estado, no dia 18/04/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de abril de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0148/98-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/60972-PG, datado de 22 de abril do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias a servidora MARIA TAVARES DA TRINDADE, Assessor Especial, a fim de viajar para os Municípios de Conceição do Araguaia e Pau D'Arco, a serviço do Governo do Estado, no período de 23 a 26/04/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de abril de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
MODALIDADE: CONVITE Nº 011/98
OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
FIRMAS VENCEDORAS: GRÁFICA EDITORA LEONORA (ITENS 18 E 19); CPS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (ITENS 01 A 08, 10 A 13, 15 A 17); ANAISI INFORMÁTICA (ITENS 14 E 21 A 24); MICROPAGE INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ITENS 01, 09, 20, 25, 26).
Belém, 23 de abril de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/98
OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORAS
FIRMA VENCEDORA: XÉROX DO BRASIL LTDA (ITENS 01 E 02).
Belém, 23 de abril de 1998
FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ.
OBJETO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA COM VISTAS A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NO CAMPO DA GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2000, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 1998.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.
BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA
Prefeita Municipal de Gurupá

PORTARIA Nº 199/98-GAB/SECTAM DE 22/ABR/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EDNA SUELY L. CORUMBÁ - 5139465-011
 - CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
 - ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021

LOCALIDADE: TUCURUI E CAMETÁ

PERÍODO: 27 A 30/04/98

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS TRECHOS DA LINHA DE TRANSMISSÃO TUCURUI/CAMETÁ, OBJETIVANDO SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 200/98-GAB/SECTAM DE 22/ABR/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EDNA SUELY L. CORUMBÁ - 5139465-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048

FONTE: 001 34.90.34 R\$ 450,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27 A 30/04/98

DATA DA CONCESSÃO: 26/04/98.

PORTARIA Nº 201/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE - 5136857-018

- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019

LOCALIDADE: REDENÇÃO, PAU D'ARCO, RIO MARIA, XINGUARA, ST MARIA DAS BARREIRAS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 04 A 16/05/98

OBJETIVO: FISCALIZAR EMPREENDIMENTOS DE DIVERSAS ATIVIDADES COM POSSÍVEL DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO DESTES ÓRGÃO.

PORTARIA Nº 202/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.450,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048

FONTE: 001 34.90.34 R\$ 1.450,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04 A 16/05/98

DATA DA CONCESSÃO: 04/05/98

PORTARIA Nº 203/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- STÉLIO SOARES TAVARES - 0093084-015

LOCALIDADE: MARACANÃ

PERÍODO: 07 A 20/04/98

OBJETIVO: EFETUAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE PENHA, CAMPINHO, ALGODOAL E MARTINS PINHEIRO.

PORTARIA Nº 204/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: SUSTAR GOZO FÍSICO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011

EXERCÍCIO: 97/98 - PERÍODO: 06/04 A 05/05/98

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.690, CAD. 01, PÁG. 04 DE 07/04/98.

PORTARIA Nº 205/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ELIANA GUERRA DE AZEVEDO - 0024899-010

CARGO/LOTAÇÃO: ADMINISTRADORA/SECTAM

PERÍODO: 24/04 A 31/12/98

OBS: COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE DESTINO.

PORTARIA Nº 206/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010

- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015

LOCALIDADE: TUCURUI, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E PACAJÁ.

PERÍODO: 18 A 23/05/98

OBJETIVO: FISCALIZAR E VISTORAR EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E PECUÁRIOS, NO INTUITO DE COLETAR SUBSÍDIOS P/ EMISÃO DE PARECER TÉCNICO.

PORTARIA Nº 207/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048

FONTE: 001 34.90.34 R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18 A 23/05/98

DATA DA CONCESSÃO: 18/05/98

PORTARIA Nº 208/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658-016

LOCALIDADE: AUGUSTO CORREA

PERÍODO: 07 A 20/04/98

OBJETIVO: EFETUAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE PATAL, PONTA DO URUMAJÓ, PIRATEUA E MIRINZAL.

PORTARIA Nº 209/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010

- MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013

- JOSÉ MARIA N. GOMES - 0086193-010

LOCALIDADE: MOJÓ

PERÍODO: 04 A 06/05/98

OBJETIVO: FISCALIZAR E VISTORAR MATADOUROS E NOTIFICAR POSTOS DE COMBUSTÍVEL E CASAS QUE COMERCIALIZAM AGROTÓXICOS IRREGULARES.

PORTARIA Nº 210/98-GAB/SECTAM DE 23/ABR/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 60,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048

FONTE: 001 34.90.34 R\$ 60,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04 A 06/05/98

DATA DA CONCESSÃO: 04/05/98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/97

FUNTEC/SECTAM/CEPLAC

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta, em sua Subcláusula Terceira "As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da CEPLAC/Luiza Hitomi Igarashi Nakayama".

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 1998.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1998.

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO PEREIRA

Superintendente da Comissão Executiva do Plano

da Lavoura Cacaueira.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 0313 DE 29 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALMERINDA DOS REIS SANTOS, Mat.nº 0591840-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Maracanã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.147 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0235 DE 26 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CÉLIA MARIA DO VALE COSTA, Mat.nº 0652962-017, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exer

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.138 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0669 DE 11 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, art.1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, ELZA BARBOSA BRAGA, Mat. nº 3257800-010, na função de Assistente Social, Ref.I, lotada no Hospital dos Servidores do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.130 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0019 DE 05 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELIS DE OLIVEIRA BENTES, Mat.nº 0597724-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.138 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0295 DE 29 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, FRANCISCA GONÇALVES PESSOA, Mat.nº 0254355-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Inhangapi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.147 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0261 DE 27 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, FRANCISCA DO ROSÁRIO FERREIRA LUZ, Mat.nº 0324922-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vizeu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.168 de 07.04.98

PORTARIA Nº 0045 DE 06 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.131, § 1º, inciso VIII, 114 da Lei nº 5810/94, GILDA MIRANDA NUNES, Mat.nº 0057347-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.138 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0305 DE 29 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, HILDA DA COSTA OLIVEIRA, Mat.nº 0318086-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0087 DE 12 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, IEDA AMORIM PEREIRA, Mat.nº 0250333-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Óbidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.138 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0386 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ FERNANDES PINHEIRO, Mat.nº 2028859-018, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.147 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0385 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO FIRMINO COSTA, Mat.nº 2042444-013, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.147 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0378 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ DE LIMA DUARTE, Mat.nº 2028964-013, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.147 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0872 DE 25 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso XII, 140, inciso III, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, JOANA D'ARC PINHEIRO PAES, Mat. nº 0049484-016, no cargo de Procurador Fiscal, código GEP-TAF-504, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.017 de 05.03.98

PORTARIA Nº 0686 DE 12 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOSEFA ALCIDES DE ARAUJO, Mat. nº 5055369-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Jornalista Romulo Maiomina".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.129 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0178 DE 16 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 2º, inciso IX, 131, § 1º, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, LUZIA ELIANA CABRAL, Mat. nº 0047031-011, no cargo de Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.174 de 07.04.98

PORTARIA Nº 0063 DE 08 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LENIL FERREIRA DOS SANTOS, Mat. nº 0261564-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.150 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0877 DE 25 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94 combinado com o art. 36 § Único da Lei nº 5351/86, art. 114, "caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA SERAFIM DO NASCIMENTO ROCHA, Mat. nº 0544329-017 no cargo de Professor, código GEP-M-AD-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Breves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.017 de 10.03.98

PORTARIA Nº 0865 DE 24 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts. 35 "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 15.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA PAUSTA NUNES OLIVEIRA SILVA, Mat. nº 0569526-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Source.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.999 de 05.03.98

PORTARIA Nº 0753 DE 16 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 114, § 1º e 2º, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA FREITAS DUARTE, Mat. nº 0397180-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Hilda Vieira.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.131 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0666 DE 11 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, 140, inciso III, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, MARIA DO CÉO RODRIGUES BASTOS, Mat. nº 3259323-017, na função de Enfermeiro, Ref. I, lotada no Hospital dos Servidores do Estado-HSIE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.132 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0685 DE 12 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 33, inciso IV, da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE JESUS BENJAMIN DA SILVA, Mat. nº 0195650-017, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-EE-1-402, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação Capital E.E. "Vilhena Alves".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0667 DE 11 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA MARQUES GAMA, Mat. nº 0258717-015, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vitória do Xingu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0663 DE 11 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso III da Lei nº 5539/89, MARIA DE NAZARÉ LEAL, Mat. nº 3194795-020, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.171 de 07.04.98

PORTARIA Nº 0661 DE 11 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL ANTONIO MACIAS PORFÍRIO, Mat. nº 0504815-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0301 DE 29 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ZULMIRA DE SOUSA, Mat. nº 0359912-012, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0296 DE 29 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARCIANA RODRIGUES DE ARAGÃO, Mat. nº 0546763-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0249 DE 26 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ISOLINA GOMES DA SILVA, Mat. nº 0383252-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Associação do Bengui 1".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.138 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0099 DE 12 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA HELENA PANTOJA CARVALHO, Mat. nº 0262323-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0047 DE 06 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS, Mat. nº 0266701-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-AS-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.147 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0034 DE 06 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MANOEL FRANCISCO DE JESUS SANTOS FILHO, Mat. nº 2033050-013, na função de Carpinteiro Nível 5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0024 DE 06 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Mat. nº 0541451-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.138 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0311 DE 29 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, NATALINA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, Mat. nº 0182249-017, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.147 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0205 DE 20 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

cia delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, NADIR RODRIGUES, Mat.º 02027631-011, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0375 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, OLINO MELO MONTEIRO, Mat.º 2033224-010, na função de Braçal nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0055 DE 07 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OSMARINA DAS GRAÇAS MOREIRA DE MORAES, Mat.º 0391816-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Mateus do Carmo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0154 DE 16 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, PEDRO RAMOS DE AGUIAR, Mat.º 2043386-012, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.150 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0684 DE 12 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º do art. 186, da Lei nº 8112/90-RJU, Decreto nº 2485/94, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, RUTE NEVES MAGALHÃES, Mat.º 5077389-023, na função de Agente de Saúde, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.128 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0672 DE 12 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, REGINA COELI GOMES SOARES, Mat.º 0294403-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.135 de 31.03.98

PORTARIA Nº 0681 DE 12 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ALADINA DE SOUSA GUSMÃO, Mat.º 0597465-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.149 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0427 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO TAVARES DE ARAÚJO, Mat.º 2045605-010, na função de Cozinheiro, nível 3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.147 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0234 DE 26 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA MARIA COSTA SILVA, Mat.º 0598070-013, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.150 de 02.04.98

PORTARIA Nº 0209 DE 21 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO DA SILVA GASPAS, Mat.º 2040948-010, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.138 de 31.03.98

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0272-B/98 DE 16.04.98

NOME: MARTA MONTÃO MEDEIROS

MATR: 0628204/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE HILDA VIEIRA/BELÉM

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 3585/96 DE 19.03.96, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR, O DÍGITO DA MATRÍCULA Nº 0628204/011 PARA 0628204/020.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 3559/98 DE 18.03.98

NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

MATRÍCULA: 5407060/018

CARGO/LOTAÇÃO: AGADM/ERC S FRANCISCO DE ASSIS/BELÉM

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 3517/98 DE 16.04.98

NOME: CANDIDA DA COSTA ROCHA

MATRÍCULA: 0580163/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MUNIC. ARMANDO P GOMES/PORTEI

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

DISPENSAR

PORTARIA Nº 3512/98 DE 15.04.98

NOME: LUCIA DE FÁTIMA Saldanha TORRES

MATRÍCULA: 6012485/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO PEDRO/DISTR DE ICOARACI

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.03.98

PORTARIA Nº 3525/98 DE 16.04.98

NOME: NELSON JOSÉ DA COSTA GUEDES

MATRÍCULA: 5545242/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF CARMEN CARDOSO FERREIRA/

ABAETETUBA

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.97

PORTARIA Nº 3518/98 DE 16.04.98

NOME: GILDETE DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 5352118/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LUCIOLO OLIVEIRA RABELO/

GOIANÉSIA DO PARÁ

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.98

PORTARIA Nº 267-B/98 DE 16.04.98

NOME: TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ N DE SOUZA/ORIXIMINÁ

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.70

ATO DE ADMISSÃO

PORTARIA Nº 266-B/98 DE 16.04.98

NOME: TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ N DE SOUZA/ORIXIMINÁ
FORMALIZAR O ATO DE ADMISSÃO DA SERVIDORA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR, A PARTIR DE 01.07.65, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CARGO ELETIVO)

PORTARIA Nº 0263-B/98 DE 16.04.98

NOME: GERSON FELÍCIO DA SILVA FILHO

MATRÍCULA: 0109517/020

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE JOSÉ MALCHER/COLARES

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A FASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA

EXERCER O MANDATO DE VEREADOR

PERÍODO: DE 26.05.97 A 01.01.2001

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 0270-B/98 DE 16.04.98

NOME: ALVARO LUIZ TEIXEIRA DE ARAUJO

MATRÍCULA: 0492337/028

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE RIO CAETE/BRAGANÇA

PERÍODO: 06.03.98 A 06.03.2000 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 0269-B/98 DE 16.04.98

NOME: ALVARO LUIZ TEIXEIRA DE ARAUJO

MATRÍCULA: 0492337/010

CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO/1º URE/

BRAGANÇA

PERÍODO: 06.03.98 A 06.03.2000

CANCELAR

PORTARIA Nº 268-B/98 DE 16.04.98

NOME: MARIA GORETTE VENTURIN

MATRÍCULA: 6315925/020

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PRES C. BRANCO/PARAGOMINAS

CANCELAR, A CONTAR DE 03.02.98 A LICENÇA PARA TRATAR DE IN-

TERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2430/

96 DE 10.06.96.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 3543/98 DE 16.04.98

NOME: MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA THOMAZ NETO

MATRÍCULA: 6017886/032

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO

LOCAL: UEPA

PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3541/98 DE 16.04.98

NOME: RAIMUNDO ARGENIRO ATAIDE NETO

MATRÍCULA: 5177464/028

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE CENTRO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL/BELÉM

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO

LOCAL: UEPA

PERÍODO: 09.02.98 A 21.01.98

PORTARIA Nº 3540/98 DE 16.04.98

NOME: IVAIZE RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 0460737/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE CENTRO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL/BELÉM

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO

LOCAL: UEPA

PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3539/98 DE 16.04.98

NOME: LUCIMAR MACEDO RODRIGUES

MATRÍCULA: 0296554/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE VEREADOR G DUARTE/BELÉM

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO

LOCAL: UEPA

PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3538/98 DE 16.04.98

NOME: BERTO LINA DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 0784990/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 4 URE DE MARABÁ

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO

LOCAL: UEPA

PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3537/98 DE 16.04.98

NOME: ELIETE COSTA

MATRÍCULA: 0277142/018

CARG

PORTARIA Nº 3550/98 DE 16.04.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER FONSECA
MATRÍCULA: 0271152.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 5 URE DE MARABÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3551/98 DE 16.04.98
NOME: MARIA LUCIA GONÇALVES MENDES
MATRÍCULA: 0262064.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 5 URE DE MARABÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3545/98 DE 16.04.98
NOME: EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA
MATRÍCULA: 5479193.017
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. JESUS RODRIGUES/SANTAREM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3552/98 DE 16.04.98
NOME: MICHELLE DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5368006.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. PLACIDIA CARDOSO/ SNATAREM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3553/98 DE 16.04.98
NOME: RAIMUNDO NONATO DO VALE SOUSA
MATRÍCULA: 0270245.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SUSSUARANA/ SANTAREM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3546/98 DE 16.04.98
NOME: INES TREVISAN
MATRÍCULA: -0487961.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 12 URE DE ALTAMIRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3547/98 DE 16.04.98
NOME: JANDIRA PEDROSSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0482951.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3555/98 DE 16.04.98
NOME: JANDIRA PEDROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0482951.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3548/98 DE 16.04.98
NOME: MARLI CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0474100.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. GODIN LINS/ANANIDEUA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3549/98 DE 16.04.98
NOME: MARIA SUEDE DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 0475254.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EE. P. TORRES/ ALTAMIRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3542/98 DE 16.04.98
NOME: FRANZ KREUTHER GALVÃO PEREIRA
MATRÍCULA: 0342432.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIO BARBOSA/ BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3544/98 DE 16.04.98
NOME: DOMINGOS DE MORAIS
MATRÍCULA: 0474932.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO EM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E DE EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 09.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 3556/98 DE 17.04.98
NOME: JANDIRA PEDROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0482951/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA E EDUCAÇÃO
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 01.08.97 A 10.10.97, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 185 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO PEREIRA TAVARES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: AMADEU VIRGINIO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 080 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BRAGA LIMA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADRIANA CLAUDIA E MELO RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCIO BENICIO DE SÁ RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 125 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÔNICA BERNADIETTE VON GRAP TRINDADE
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 160 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EVANDRO LUIZ DA LUZ RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 065 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BARBOSA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 185 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CRISTINA LEDO SANTOS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO ROCHA DE ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SIMONE DE SOUZA PENHA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SAID RABELO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADRIANA DE OLIVEIRA MEIRELES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 175 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLA NAZARE DE MELO LOPES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 095 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEIDE FERREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HERIKA SOCORRO DA COSTA NUNES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DILERMANDO NEVES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 23.04.98 A 19.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.06.96
A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e SELY SANTOS VILELA, cargo de professor, lotado no município de BRAGANÇA, publicado no Diário Oficial nº 28.244 de 28.06.96
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 23.04.98
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.96
A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e HOSANA DE NAZARE MIRANDA DE CARVALHO, cargo de professor, lotado no município de MÃE DO RIO, publicado no Diário Oficial nº 28.235 de 17.06.96
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22.04.98
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.95
A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e MARIA LUCIENE SANTANA DA SILVA, cargo de professor, lotado no município de MÃE DO RIO, publicado no Diário Oficial nº 27.994 de 29.06.95
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22.04.98
ROSINELI GUERREIRO SALAMA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97
A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e JAIME DA SILVA CAMPOS, cargo professor, lotado no município de MONTE DOURADO, publicado no Diário Oficial nº 28.476 de 04.06.97
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22.04.98
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e LIGIA DE MORAES ANDRADE, cargo de professor, publicado no Diário Oficial nº 28.476 de 04.06.97.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22.04.98

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 13.05.96

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e IRACELIA BATISTA DA FONSECA, cargo de professor, lotado no município de TUCURUI, publicado no Diário Oficial nº 28.217 de 21.05.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22.04.98

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.97

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e SÔNIA DE SOUSA ALMEIDA, cargo de professor, lotado no município de TUCURUI, publicado no Diário Oficial nº 28.518 de 01.08.97.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22.04.98

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.97

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e ROSENILDA NUNES PADILHA, cargo de professor, lotado no município de TUCURUI, publicado no Diário Oficial nº 28.518 de 01.08.97.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22.04.98

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 030/98-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 34029/98, os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Convênio, com objetivo de formalizar o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Marabá, com a finalidade de realizar serviços emergenciais no Centro de Apoio Integral à Criança-CAIC/Marabá.

VIGÊNCIA: 23.04. até 23.07.98.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-Fonte: (004). Meta: 0208. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.026.3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 23.04.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 016/98-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -UEPA.

OBJETO: Tem por objetivo estabelecer as bases de cooperação mútua entre os convenientes a fim de viabilizar a execução do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATU-SENSU" EM TEORIA E PRÁTICA ENSINO DE LITERATURA, coordenado pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -UEPA.

VIGÊNCIA: 23.04.98 até 09.03.99.

VALOR Global de R\$ 100.240,00 (Cem Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 001. (ORÇAMENTO DO ESTADO). Meta: 522. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.045.0217.2.022.

Elementos de Despesa:

3490.30-Material de Consumo: R\$ 17.543,00;

3490.36-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física: R\$ 67.031,20;

3490.39-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica: R\$ 15.663,80.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 23.04.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 007/98-SEDUC.

CONVITE Nº 047/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA RGA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execução indireta, por empreitada de Preço Global, a realização da obra de Construção de casa de bomba, instalação de central de água gelada e perfuração de poço artesiano na EE. MONSENHOR MÂNCIO, Município de Bragança/Pa.

VIGÊNCIA: 17.04 até 05.06.98.

VALOR Global de R\$ 7.365,47 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0208. Ação: 01. Códigos:

16.101.008.042.0188.2.026.3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 17.04.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/98-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº 011/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA CARVALHO & BANNACH LTDA.

OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 98/38440, as partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:

-401 Unid. de Bebedouro elétrico, filtro e purificador de água. Marca: EUROPA.

VIGÊNCIA: 23.04 até 08.05.98.

VALOR Global de R\$ 96.305,52 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (001). Meta: 0319. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.4590.52.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23.04.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME-Subsecretária de Educação.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720**RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
QUOTA PARTE ICMS**

Portaria nº 0461, de 22.04.98.

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual

Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e

IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 05.04.98.

06 a 12.04.98.

IPI/Exportação: 1ª parcela abril/98.

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 06 a 12 de abril de 1998

MUNICÍPIO

ABAETETUBA

ABEL FIGUEIREDO

ACARÁ

AFUÁ

AGUA AZUL DO NORTE

ALENQUER

ALMEIRIM

ALTAMIRA

ANAJÁS

ANANINDEUA

ANAPU

AUGUSTO CORRÊA

AURORA DO PARÁ

AVEIRO

BAGRE

BAIÃO

BANNACH

BARCARENA

BELÉM

BELTERRA

BENEVIDES

BOM JESUS TOCANTINS

BONITO

BRAGANÇA

BRASIL NOVO

BREJO GRANARAGUAIA

BREJO BRANCO

BREVES

BUJARU

CACHOEIRA DO ARARI

CACHOEIRA DO PIRÁ

CAMETÁ

CANAA DOS CARAJÁS

CAPANEMA

CAPITÃO POÇO

CASTANHAL

CHAVES

COLARES

CONC. ARAGUAIA

CONCORDIA DO PARÁ

CUMARU DO NORTE

CURIONÓPOLIS

CURRALINHO

CURUÁ

CURUÇÁ

DOM ELIZEU

ELDORADO DO CARAJÁS

FARO

FLORESTA DO ARAGUAIA

GARRAFO DO NORTE

GOIANÉSIA DO PARÁ

GURUPÁ

IGARAPE-ACU

IGARAPE-MIRI

INHANGAPI

CONTA

170.050-2

170.281-5

170.098-7

170.039-1

170.282-3

170.027-8

170.028-6

170.076-6

170.040-5

170.074-0

170.659-4

170.085-5

170.271-8

170.029-4

170.041-3

170.051-0

170.664-0

170.052-9

170.001-4

170.660-8

170.075-8

170.025-1

170.094-4

170.086-3

170.283-1

170.024-3

170.284-0

170.042-1

170.096-0

170.103-7

170.681-0

170.053-7

170.671-3

170.084-7

170.069-3

170.003-0

170.043-0

170.004-9

170.058-8

170.097-9

170.285-8

170.017-0

170.044-8

170.678-0

170.005-7

170.083-9

170.286-6

170.031-6

170.677-2

170.072-3

170.287-4

170.045-6

170.006-5

170.054-5

170.007-3

VALOR

13.480,93

2.643,32

5.815,30

5.286,64

3.700,65

6.079,64

68.726,32

23.789,88

3.700,65

126.615,03

2.643,32

2.907,65

2.643,32

3.700,65

2.907,65

3.436,32

1.850,32

105.732,80

872.295,59

1.850,32

21.146,56

2.643,32

2.643,32

13.216,60

3.171,98

2.643,32

7.665,63

10.837,61

2.643,32

5.286,64

1.850,32

8.722,96

2.643,32

22.732,55

7.136,96

57.095,71

3.700,65

2.643,32

10.573,28

4.229,31

3.436,32

13.216,60

2.643,32

1.850,32

2.907,65

13.745,26

2.643,32

2.643,32

3.964,98

6.872,63

3.436,32

5.286,64

4.229,31

2.643,32

IPIXUNA DO PARÁ

IRITUIA

ITAITUBA

ITUPIRANGA

JACAREACANGA

JACUNDÁ

JURUTI

JAMOEIRO AJURU

MÃE DO RIO

MAGALHÃES BARATA

MARABÁ

MARACANÁ

MARAPANIM

MARITUBA

MEDICILÂNDIA

MELGAÇO

AURORA DO PARÁ	170.271-8	355,95
AVEIRO	170.029-4	498,32
BAGRE	170.041-3	391,54
BAIÃO	170.051-0	462,73
BANNACH	170.664-0	249,16
BARCARENA	170.052-9	14.237,80
BELEM	170.001-4	117.461,85
BELTERRA	170.660-8	249,16
BENEVIDES	170.075-8	2.847,56
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	355,95
BONITO	170.094-4	355,95
BRAGANCA	170.086-3	1.779,73
BRASIL NOVO	170.283-1	427,13
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	355,95
BREU BRANCO	170.284-0	1.032,24
BREVES	170.042-1	1.459,37
BUJARU	170.096-0	355,95
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	711,89
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	249,16
CAMETA	170.053-7	1.174,62
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	355,95
CAPANEMA	170.084-7	3.061,13
CAPITÃO POÇO	170.069-3	961,05
CASTANHAL	170.003-0	7.688,41
CHAVES	170.043-0	498,32
COLARES	170.004-9	355,95
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.423,78
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	569,51
CUMARU DO NORTE	170.285-8	462,73
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.779,73
CURRALINHO	170.044-8	355,95
CURUÁ	170.678-0	249,16
CURUÇÁ	170.005-7	391,54
DOM ELIZEU	170.083-9	1.850,91
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	355,95
FARO	170.031-6	355,95
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	249,16
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	533,92
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	925,46
GURUPÁ	170.045-6	462,73
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	711,89
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	569,51
INHANGAPI	170.007-3	355,95
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	355,95
IRITUIA	170.070-7	498,32
ITAITUBA	170.032-4	2.989,94
ITUPIRANGA	170.020-0	818,67
JACAREACANGA	170.288-2	355,95
JACUNDÁ	170.021-9	925,46
JURUTI	170.033-2	391,54
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	355,95
MÃE DO RIO	170.071-5	747,48
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	355,95
MARABÁ	170.022-7	7.937,57
MARACANÁ	170.009-0	355,95
MARAPANIM	170.010-3	355,95
MARITUBA	170.675-6	640,70
MEDICILÂNDIA	170.077-4	605,11
MELGAÇO	170.046-4	427,13
MOCAJUBA	170.056-1	711,89
MOJU	170.057-0	783,08
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.067,84
MUANÁ	170.105-3	711,89
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	355,95
NOVA IPXUNA	170.666-7	355,95
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	355,95
NOVO PROGRESSO	170.289-0	355,95
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.100,08
ÓBIDOS	170.035-9	1.103,43
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	355,95
ORIXIMINÁ	170.036-7	8.898,63
OURÉM	170.093-6	355,95
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.423,78
PACAJÁ	170.018-9	783,08
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	355,95
PARAGOMINAS	170.068-5	8.898,63
PARAUPEBA	170.019-7	23.136,43
PAU D'ARCO	170.296-3	391,54
PEIXE-BOI	170.088-0	355,95
PIÇARRA	170.670-5	249,16
PLACAS	170.661-6	249,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	498,32
PORTEL	170.048-0	1.139,02
PORTO DE MOZ	170.079-0	533,92
PRAINHA	170.037-5	391,54
PRIMAVERA	170.089-8	355,95
QUATIPURU	170.680-2	249,16
REDEÇÃO	170.059-6	4.378,12
RIO MARIA	170.060-0	1.494,97
RONDON PARÁ	170.081-2	1.708,54
RURÓPOLIS	170.030-8	391,54
SALINÓPOLIS	170.091-0	605,11
SALVATERRA	170.028-5	355,95
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.100-2	355,95
SANTA CRUZ ARARI	170.011-1	2.918,75
SANTA IZABEL PARÁ	170.292-0	355,95
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.062-6	1.566,16
SANTA MARIA BARREIRAS	170.012-0	533,92
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.886,51
SANTARÉM	170.038-3	9.824,08
SANTARÉM NOVO	170.092-8	355,95
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	818,67
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	355,95
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	355,95

SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	498,32
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.135,67
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	462,73
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.352,59
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	355,95
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	249,16
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	355,95
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	854,27
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	355,95
SAPUCAIA	170.672-1	249,16
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	676,30
SOURÉ	170.600-4	711,89
TAILÂNDIA	170.099-5	1.922,10
TERRA ALTA	170.277-7	355,95
TERRA SANTA	170.293-9	1.067,84
TOME-AÇU	170.095-2	2.135,67
TRACUATEUA	170.685-3	355,95
TRAIRÃO	170.294-7	355,95
TUCUMAN	170.064-2	1.937,70
TUCURUI	170.026-0	23.136,43
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.456,02
URUARÁ	170.078-2	711,89
VIGIA	170.016-2	676,30
VISEU	170.082-0	711,89
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	355,95
XINGUARA	170.066-9	2.918,75
T O T A L		355.945,01

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª PARCELA DE ABRIL DE 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.909,60
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	570,51
ACARÁ	170.098-7	1.255,12
AFUÁ	170.039-1	1.141,02
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	798,71
ALENQUER	170.027-8	1.312,17
ALAJEIRIM	170.028-6	14.833,23
ALTAMIRA	170.076-6	5.134,58
ANAJÁS	170.040-5	798,71
ANANINDEUA	170.074-0	27.327,38
ANAPU	170.659-4	570,51
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	627,56
AURORA DO PARÁ	170.271-8	570,51
AVEIRO	170.029-4	798,71
BAGRE	170.041-3	627,56
BAIÃO	170.051-0	741,66
BANNACH	170.664-0	399,36
BARCARENA	170.052-9	22.820,36
BELEM	170.001-4	188.267,94
BELTERRA	170.660-8	399,36
BENEVIDES	170.075-8	4.564,07
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	570,51
BONITO	170.094-4	570,51
BRAGANCA	170.086-3	2.852,54
BRASIL NOVO	170.283-1	684,61
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	570,51
BREU BRANCO	170.284-0	1.654,48
BREVES	170.042-1	2.339,09
BUJARU	170.096-0	570,51
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.141,02
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	399,36
CAMETA	170.053-7	1.882,68
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	570,51
CAPANEMA	170.084-7	4.906,38
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.540,37
CASTANHAL	170.003-0	12.322,99
CHAVES	170.043-0	798,71
COLARES	170.004-9	570,51
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.282,04
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	912,81
CUMARU DO NORTE	170.285-8	741,66
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.852,54
CURRALINHO	170.044-8	570,51
CURUÁ	170.678-0	399,36
CURUÇÁ	170.005-7	627,56
DOM ELIZEU	170.083-9	2.966,65
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	570,51
FARO	170.031-6	570,51
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	399,36
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	855,76
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.483,32
GURUPÁ	170.045-6	741,66
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.141,02
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	912,81
INHANGAPI	170.007-3	570,51
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	570,51
IRITUIA	170.070-7	798,71
ITAITUBA	170.032-4	4.792,27
ITUPIRANGA	170.020-0	1.312,17
JACAREACANGA	170.288-2	570,51
JACUNDÁ	170.021-9	1.483,32
JURUTI	170.033-2	627,56
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	570,51
MÃE DO RIO	170.071-5	1.198,07
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	570,51
MARABÁ	170.022-7	12.722,35
MARACANÁ	170.009-0	570,51
MARAPANIM	170.010-3	570,51
MARITUBA	170.675-6	1.026,92
MEDICILÂNDIA	170.077-4	969,87
MELGAÇO	170.046-4	684,61
MOCAJUBA	170.056-1	1.141,02

MOJU	170.057-0	1.255,12
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.711,53
MUANÁ	170.105-3	1.141,02
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	570,51
NOVA IPXUNA	170.666-7	570,51
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	570,51
NOVO PROGRESSO	170.289-0	570,51
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.366,00
ÓBIDOS	170.035-9	1.768,58
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	570,51
ORIXIMINÁ	170.036-7	14.262,72
OURÉM	170.093-6	570,51
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.282,04
PACAJÁ	170.018-9	1.255,12
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	570,51
PARAGOMINAS	170.068-5	14.262,72
PARAUPEBA	170.019-7	37.083,08
PAU D'ARCO	170.296-3	627,56
PEIXE-BOI	170.088-0	570,51
PIÇARRA	170.670-5	399,36
PLACAS	170.661-6	399,36
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	798,71
PORTEL	170.048-0	1.825,63
PORTO DE MOZ	170.079-0	855,76
PRAINHA	170.037-5	627,56
PRIMAVERA	170.089-8	570,51
QUATIPURU	170.680-2	399,36
REDEÇÃO	170.059-6	7.017,26
RIO MARIA	170.060-0	2.396,14
RONDON PARÁ	170.081-2	2.738,44
RURÓPOLIS	170.030-8	627,56
SALINÓPOLIS	170.091-0	969,87
SALVATERRA	170.102-9	570,51
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	627,56
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	570,51
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.678,17
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.011-1	570,51
SANTA MARIA BARREIRAS	170.292-0	2.510,24
SANTA MARIA PARÁ	170.062-6	855,76
SANTANA ARAGUAIA	170.012-0	3.023,70
SANTARÉM	170.061-8	15.746,05
SANTARÉM NOVO	170.038-3	570,51
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.092-8	570,51
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.013-8	1.312,17
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.013-8	570,51
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.014-6	570,51
SÃO FÉLIX XINGU	170.297-1	570,51
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.073-1	798,71
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.063-4	3.423,05
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.015-4	741,66
SÃO JOÃO DA PONTA	170.067-7	2.167,93
SÃO JOAO PIRABAS	170.023-5	570,51
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.679-9	399,36
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.679-9	570,51
SAPUCAIA	170.090-1	1.369,22
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.002-2	570,51
SOURÉ	170.049-9	570,51
TAILÂNDIA	170.672-1	399,36
TERRA ALTA	170.080-4	1.083,97
TERRA SANTA	170.080-4	1.141,02
TOME-AÇU	170.600-4	3.080,75
TRACUATEUA	170.099-5	570,51
TRAIRÃO	170.277-7	570,51
TUCUMAN	170.293-9	1.711,53
TUCURUI	170.095-2	3.423,05
ULIANÓPOLIS	170.685-3	570,51
URUARÁ	170.294-7	570,51
VIGIA	170.685-3	3.137,80
VISEU	170.064-2	37.083,08
VITÓRIA DO XINGU	170.026-0	3.936,51
XINGUARA	170.280-7	1.141,02
T O T A L	170.078-2	1.083,97
	170.016-2	1.141,02
	170.082-0	570,51
	170.295-5	4.678,17
	170.066-9	570.508,91

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0463 de 24.04.98 - Prot. nº 12.081 de 28.01.98
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 872 de 04.09.92, publicada no DOE nº 27.299 de 08.09.92, do servidor THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 0304859-039, lotado na 1ª Região Fiscal, que suspendeu os efeitos da Anulação da Contratação Temporária, sob a égide da Lei nº 5.389 de 16.09.87.

TERMO DE DISTRATO

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Comércio de Combustíveis, Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda - CONCLUSERG.
Objeto: Fica rescindido o Contrato celebrado pelas partes e, 15.09.97, registrado sob o nº 022/97/SEFA, a partir da data de assinatura deste Termo de Distrato, dando as partes a mais plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações contratuais em decorrência do mesmo.
Data da Assinatura: 17.04.98
Ordenador Responsável: Antônio Duarte Dias Pires Lopes

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/98 (Material de Escritório - Expediente).
A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 005/98 - SEFA que tomou conhecimento do recurso interposto pela firma SPI Serviços e Produtos de Informática Ltda., dando provimento ao mesmo.
A abertura da proposta financeira será:
Dia: 30/04/9



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.702

DIÁRIO OFICIAL

0561
CADERNO 2

Belém, Segunda-feira,
27 de abril de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Guairaca Correa Gabriel
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 033/98 Data: 22/04/98
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº 011/98 - DEF.
RESOLVE:
Dispensar, a servidora, MARIA RAIMUNDA MARTINS NEGRÃO, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0011240-013 da função de Chefe da Seção de Prestação de Contas, símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 22/09/97
Designar, a servidora, KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0023744-012 para a função de Chefe da Seção de Prestação de Contas, símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 01/03/98.

PORTARIA Nº 034/98 Data: 22/04/98
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº 012/98 - DEF.
RESOLVE:
Designar, a servidora, YARA MARIA JORGE PASSOS, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula nº 0011258-018, para a função de Secretária da Divisão Orçamentária, símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 01/03/98.

PORTARIA Nº 035/98 Data: 22/04/98
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Of. nº 014/98 do 1º N.R. em Castanhal
RESOLVE:
Designar, a servidora, MICHELE DE CARVALHO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5534348-015 para a função de Secretária Administrativa da Unidade de Apoio Agropecuária T-1, Ananindeua, símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 01/04/98.



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Areipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA Nº 046/98-OD DE 27 DE MARÇO DE 1998
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública
CIC: 013850706-68
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 150,00
Origem: Belém-Pará
Destino: MARABÁ - GRUPO "B"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 28 à 29.03.98

PORTARIA Nº 047/98-OD DE 30 DE MARÇO DE 1998
Nome: MARIA GRICÉIA MARQUES MEDRADO
Cargo: Chefe de Divisão
CIC: 080530492-49
Nº de Diárias: 07 (sete) - Valor R\$ 420,00
Origem: Belém-Pará
Destino: MARABÁ - GRUPO "B"
Objetivo: participar do projeto "A Segurança vai à Escola"
Período: 31.03 à 06.04.98

PORTARIA Nº 048/98-OD DE 30 DE MARÇO DE 1998
Nome: JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
CIC: 097008972-49
Nº de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 300,00
Origem: Belém-Pará
Destino: MARABÁ - GRUPO "B"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 01 à 06.04.98

PORTARIA Nº 049/98-OD DE 30 DE MARÇO DE 1998
Nome: ADELINO CARVALHO MONTEIRO
Cargo: Economista

CIC: 105032932-53
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL - GRUPO "A"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 31.04.98

PORTARIA Nº 052/98-OD DE 13 DE ABRIL DE 1998
Nome: LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES
Cargo: DPC
CIC: 055568482-20
Nº de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 360,00
Origem: Belém-Pará
Destino: PARAUAPEBAS - GRUPO "B"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 14 à 19.04.98

PORTARIA Nº 054/98-OD DE 13 DE ABRIL DE 1998
Nome: DOUGLAS MIRANDA DE MELI
Cargo: IPC
CIC: 264836282-49
Nº de Diárias: 09 (nove) - Valor R\$ 450,00
Origem: Belém-Pará
Destino: D. ELIZEU - GRUPO "B"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 14 à 22.04.98

PORTARIA Nº 053/98-OD DE 13 DE ABRIL DE 1998
Nome: JEFFERSON FREITAS DE LIMA
Cargo: IPC
CIC: 468202802-20
Nº de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 300,00
Origem: Belém-Pará
Destino: PARAUAPEBAS - GRUPO "B"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 14 à 19.04.98

PORTARIA Nº 055/98-OD DE 15 DE MARÇO DE 1998
Nome: MARLUCE PEREIRA SANTANA
Cargo: EPC
CIC: 098199162-91
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: VIGIA - GRUPO "A"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 18.04.98

PORTARIA Nº 056/98-OD DE 15 DE MARÇO DE 1998
Nome: CELSO DOS SANTOS PIQUET
Cargo: CAP/BM
CIC: 064167482-15
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 40,00
Origem: Belém-Pará
Destino: VIGIA - GRUPO "A"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 18.04.98

PORTARIA Nº 057/98-OD DE 15 DE MARÇO DE 1998
Nome: JOSÉ VALDIR RIBEIRO
Cargo: SD/PM
CIC: 402229182-68
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: VIGIA - GRUPO "A"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 18.04.98

PORTARIA Nº 058/98-OD DE 17 DE ABRIL DE 1998
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
Cargo: Diretora de Divisão
CIC: 048109102-53
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 60,00
Origem: Belém-Pará
Destino: ALMERIM - GRUPO "B"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 23.04.98

PORTARIA Nº 059/98-OD DE 22 DE ABRIL DE 1998
Nome: ROSA MARGA ROTHÉ
Cargo: Ouvidora
CIC: 146407672-34
Nº de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 60,00
Origem: Belém-Pará
Destino: TUCURUÍ - GRUPO "B"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 23 à 27.04.98

PORTARIA Nº 060/98-OD DE 22 DE ABRIL DE 1998
Nome: ANA CELINA BENTES HAMOY
Cargo: Conselheira
CIC: 186679882-00
Nº de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 50,00
Origem: Belém-Pará
Destino: TUCURUÍ - GRUPO "B"
Objetivo: A serviço da Secretaria de Segurança Pública
Período: 23 à 27.04.98.

PORTARIA Nº 007/98-GAB/SEC DE 01 DE ABRIL DE 1998
Colocando o servidor JOÃO MENDES DA SILVA, Ag. de Portaria - classe "A", Mat. 0071749-018, à disposição da Polícia Civil, com ônus para o Órgão de origem, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 008/98-GAB/SEC DE 01 DE ABRIL DE 1998
Colocando a servidora MARIA BENEDITA MACIEL SANTOS RODRIGUES, Ag. Administrativo - classe "B", Mat. 0063800-018, à disposição da Polícia Civil, com ônus para o Órgão de origem, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 009/98-GAB/SEC DE 16 DE ABRIL DE 1998
Dispensando, a pedido, a contar de 13.04.98, o servidor HORÁCIO PINA PORTAL, do cargo de Auxiliar Administrativo, na qualidade de servidor temporário admitido em 20.12.93.

PORTARIA Nº 010/98-GAB/SEC DE 17 DE ABRIL DE 1998
CONSIDERANDO: A Concorrência nº 003, decorrente do Processo nº 067/97, efetuada por esta Secretaria de Estado de Segurança Pública, para aquisição de Carros, para as Polícias Civil e Militar,
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE: Designar os servidores Cel. QOPM/JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS, MILTON DA SILVA SOUZA, Chefe da Divisão de Transportes da Polícia Civil e OCIEL SILVA FERNANDES, Agente Administrativo/SEGUP, para comporem a Comissão de Recebimento do Material acima mencionado.

PORTARIA Nº 012/98-DA/SEGUP DE 06 DE ABRIL DE 1998
Concedendo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 à 30.05.98, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EX
ANA LÚCIA DANTAS SANTOS	Aux. Com.	98
CELSO ROBERTO ABREU DA SILVA	Aux. Tec.	96
MARIA JOSÉ MAIA	Ag. Port.	97
NEUCI DE CASTRO MENEZES	Ag. Adm.	98



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.17/98-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X LOOP SERVIÇOS LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-09/98
VIGÊNCIA - 24/04/98 à 24/05/98
FORO - BELÉM
DATA - 22/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T. DO CARMO.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.12/98-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X O.H.M. ENGENHARIA LTDA
OBJETO - SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-14/98.
VALOR - ACRÉSCIMO R\$ 44.286,61 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, SESSENTA E UM CENTAVOS).
SUPRESSÃO R\$ 8.700,00 (OITO MIL, SETECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA - 22/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T. DO CARMO.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 4º (QUARTO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.93/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X ENGI. ENGº. DE INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-86/97
VIGÊNCIA - 17/04/98 à 07/05/98
FORO - BELÉM
DATA - 17/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T. DO CARMO.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.94/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X R.H.CONSTR. E ENG. PROJ. LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-90/97
VIGÊNCIA - 17/04/98 À 17/05/98
FORO - BELÉM
DATA - 17/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.91/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X T.D.L. LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-100/97
VIGÊNCIA - 24/04/98 À 08/06/98
FORO - BELÉM
DATA - 22/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.105/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X SALOSER GEL CONST.CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO - SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-110/97
VALOR - ACRÉSCIMO R\$-34.345,81 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS), SUPRESSÃO R\$-7.067,25 (SETE MIL, SESSENTA E SETE REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.13075.0428.1079.002 459051.
FORO - BELÉM
DATA - 22/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.119/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X LOOP SERVIÇOS LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-126/97
VIGÊNCIA - 22/04/98 À 22/05/98
FORO - BELÉM
DATA - 22/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 19/97-TP
PARTES - SEOP X O.A.M. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, TP-014/97
VIGÊNCIA - 20/04/98 À 24/06/98
FORO - BELÉM
DATA - 20/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 11/97-TP
PARTES - SEOP X MONTENIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CP-01/97
VIGÊNCIA - 16/04/98 À 31/05/98
FORO - BELÉM
DATA - 16/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 4º (QUARTO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.110/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X CONSTRUTORA ROMA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-116/97
VIGÊNCIA - 23/04/98 À 23/05/98
FORO - BELÉM
DATA - 23/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T.DO CARMO



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER
PORTARIA Nº 0330/16.04.98
NOME: MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 8º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 1/CS BENEVIDES
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.04.98

PORTARIA Nº 0334/16.04.98
NOME: DELMIRA TEIXEIRA MONTEIRO DE PINA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 4/CS CAPANEMA
REMOÇÃO: 4º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.04.98

PORTARIA Nº 0332/16.04.98
NOME: MANOEL MARIA SIERRA VALENTE
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 4º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 4/CS CAPANEMA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.04.98

PORTARIA Nº 0327/16.04.98
NOME: CELIS REGINA FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
REMOÇÃO: 1/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.98

PORTARIA Nº 0328/16.04.98
NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: 4/CS SÃO JOÃO DE PIRABAS
REMOÇÃO: 1/UM AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.04.98

PORTARIA Nº 0322/14.04.98
NOME: HIERIBERTO ANTÔNIO MARQUES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: GABINETE
REMOÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.98

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 24.04.98
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DA DAF/DRH/DCC.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/98 publicada no DOE do dia 15.04.98.
PARTES: SIESPA e EMPRESA IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
OBJETO: Tem por objeto o fornecimento, trimestral ou eventualmente se houver alguma necessidade emergencial do medicamento, CICLOSPORINA A/ou micro emulsão (SANDIMMUN NEORAL) de 25 mg, 50 mg, 100 mg e solução oral de 100 mg/ml
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação no DOE.
VALOR R\$ 82.176,85 (estimada no trimestre).
FORO: Belém
DATA: 15.04.98
ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria 0474, de 23/04/98
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolvem:
1 - Aumentar no montante de R\$ 27.720,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	2º TRI - ANO 98	ABRIL
- SUSIPE				
- Outras Despesas Correntes - Diárias	001		2.500	
- SEJU (CONEN - 2º Simpósio Amazônico / Dmgas)				
- Outras Despesas Correntes	001		25.200	
11 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.				
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO Secretário de Estado da Fazenda				

Portaria nº 480, de 24 de abril de 1998 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Quatipuru; Objetivo: a fim de realizar vistoria de Convênios FIDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Data	Nº de diárias
01	João Horácio Moraes David	5076200-027	Técnico	09.04.98	1/2
02	Sebastião da Silva Corrêa	0028509-015	Aux. de Oper. e Seg.	09.04.	1/2

Portaria nº 484, de 24 de abril de 1998 - Diárias - Servidor: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão; Matrícula nº: 2021668-073; Cargo: Secretário Adjunto; Destino: Brasília/DF; Período: 27 a 29.04.98; Objetivo: a fim de participar do VII Encontro Nacional dos Interlocutores da Comunidade Solidária.



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 124 DE 24.04.98
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3174140-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 11 007 0021 2102 349034 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data de publicação
PERÍODO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 24.04.98



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro Franga Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003 / 98 - SETEPS
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos para Indústria de Alimentos (Beneficiadora de Arroz, Despolpadeira de Frutas, Conjunto de Tanque e Cesto, Casa de Farinha), para atender as necessidades do Programa de Geração de Trabalho e Renda, executado pela SETEPS.
Abertura: 13 / 05 / 98, às 09:00 horas
Local: Av. Gov. José Malcher, 652 - 6º andar / Comissão de Licitação.
Para retirada do Edital, os interessados deverão comparecer no endereço acima, munidos do CARIMBO da firma, no horário das 09:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.
Belém, 27 de abril de 1998
À Comissão / SETEPS



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011 / 98
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 222, TRECHO MARABÁ / DOM ELISEU E SUB - TRECHO: RONDON DO PARÁ / DOM ELISEU, COM EXTENSÃO DE 35,18 Km.
DATA DA ABERTURA: 29 / 05 / 98.
HORA: 10:00 Horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 80,00 (OITENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 24 de Abril de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Penitenciária Agrícola de Marabá, instituída pela Portaria nº 306/98-Marabá/Susipe, Adjudica o objeto da presente Convite Nº 002/98, destinado à aquisição de Material de Higiene e Limpeza, as seguintes empresas: Supermercado Andorinha - Ltda - Itens-08,09,15,20,21 e 23 - Supermercado IMI e Exp. Ltda Itens - 02,10,13,16 e 19.
Alvorada: Barbosa de Souza e Rodrigues Ltda. Itens - 03,04,05,06,07,11,12,14,17,18 e 22.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo que consta do Processo relativo o Convite Nº 002/98-Marabá/Susipe, destinado à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, decido homologar o presente certame.
Belém (PA) 15 de Abril de 1998.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, diante do análise de tudo que consta nos presentes autos, resolve Adjudicar o objeto do Convite Nº 023/98 da presente Licitação em favor da firma DENTAL PARÁ LTDA, esclarecendo Ter sido feita a mesma pelo critério "Menor Preço", e no item 01 houve empate, tendo sido a mesma vencedora pelo sorteio realizado na presença de todos os licitantes.
Belém (PA), 24 de Abril de 1998.
A Comissão.

HOMOLOGO: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.
Superintendente do Sistema Penal.

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO).

NE 98 Nº 00808 - R\$ - 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000.0020-459052.
MODALIDADE: 01- LICITAÇÃO-03 - TOMADA DE PREÇO.
DATA DE EMISSÃO: 15.04.98.
CREDOR: COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 199/98 de 18/02/98
Nome: Adiene Martins Cavalcante Brabo
Período: 17/11/97 à 31/11/97

Portaria nº 271/98 de 13/03/98
Nome: José Carlos Santos Chaves
Período: 05/02/98 à 09/02/98

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Portaria n.º 272/98 de 13/03/98
Nome: Eitel Michael Cohen de Souza
Período: 15/02/98 à 21/02/98

Portaria n.º 273/98 de 13/03/98
Nome: Gilson José Paz do Nascimento
Período: 25/02/98 à 06/03/98

Portaria n.º 280/98 de 16/03/98
Nome: José Felizardo da Silva
Período: 09/02/98 à 19/03/98

Portaria n.º 281/98 de 16/03/98
Nome: Adiene Martins Cavalcante Brabo
Período: 10/01/98 à 23/01/98

Portaria n.º 293/98 de 20/03/98
Nome: Ronildo Guimarães da Silva
Período: 28/02/98 à 31/03/98

Portaria n.º 296/98 de 20/03/98
Nome: Samuel Araújo Laune
Período: 15/03/98 à 29/03/98

Portaria n.º 297/98 de 20/03/98
Nome: João Luiz Pantaleão Miranda
Período: 12/03/98 à 17/03/98

Portaria n.º 307/98 de 24/03/98
Nome: Rea Silvia Bonfim dos Santos
Período: 17/03/98 à 21/03/98

Portaria n.º 308/98 de 24/03/98
Nome: Maria Clara Araújo da Silva
Período: 19/03/98 à 27/03/98

Portaria n.º 309/98 de 25/03/98
Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura
Período: 23/03/98 à 23/04/98

Portaria n.º 313/98 de 25/03/98
Nome: Ecy Neide Coelho Ferreira
Período: 25/02/98 à 21/04/98 (Prorrogação)

Portaria n.º 316/98 de 30/03/98
Nome: Lacídio Ronald de Souza
Período: 06/03/98 à 04/04/98

Portaria n.º 324/98 de 30/03/98
Nome: Ronildo Guimarães da Silva
Período: 01/04/98 à 30/04/98

Portaria n.º 342/98 de 09/04/98
Nome: Ataíde Igarapé-Miri Werneck de Oliveira
Período: 07/04/98 à 17/04/98

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria n.º 299/98 de 23/03/98
Nome: José Nazareno de Almeida
Período: 19/03/98 à 28/03/98

LICENÇA NOJO

Portaria n.º 269/98 de 13/03/98
Nome: Francisco Neves Pantoja
Período: 09/03/98 à 16/03/98

Portaria n.º 320/98 de 30/03/98
Nome: José Maria Rodrigues
Período: 27/03/98 à 03/04/98

Portaria n.º 321/98 de 30/03/98
Nome: Sônia Cristina Pinto de Amorim
Período: 26/03/98 à 02/04/98

Portaria n.º 322/98 de 30/03/98
Nome: Marcos Antônio Pinto de Amorim
Período: 26/03/98 à 02/04/98

Portaria n.º 331/98 de 01/04/98
Nome: Luiz Carlos do Espírito Santo da Silva
Período: 26/03/98 à 02/04/98

Portaria n.º 334/98 de 03/04/98
Nome: Agarinan Chaves de Vilhena
Período: 30/03/98 à 06/04/98

FÉRIAS

Portaria n.º 071/98 de 16/01/98
Nome: Sônia Regina de Jesus Santos
Período: 02/02/98 à 03/03/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 155/98 de 16/02/98
Nome: Roberto dias de Paiva
Período: 02/03/98 à 31/03/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 156/98 de 16/02/98
Nome: Raimundo Jonas do Nascimento Souza
Período: 02/03/98 à 31/03/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 175/98 de 16/02/98
Nome: Lucila Maria de Araújo Almeida
Período: 06/04/98 à 05/05/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 243/98 de 11/03/98
Nome: Edmundo Rodrigues da Cruz
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 244/98 de 11/03/98
Nome: Luiz Antônio Costa da Cunha
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 245/98 de 11/03/98
Nome: Rusalindo Pereira de Souza
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 246/98 de 11/03/98
Nome: José Augusto Costa da Silva
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 247/98 de 11/03/98
Nome: Olivaldo Lima de Souza
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 248/98 de 11/03/98
Nome: Luiz Carlos dos Santos Pinto
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 249/98 de 11/03/98
Nome: Olinto Ferreira dos Santos
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 250/98 de 11/03/98
Nome: José Alves Feitosa
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/96)

Portaria n.º 251/98 de 11/03/98
Nome: Jacira Célia de Souza Melo
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 252/98 de 11/03/98
Nome: Carlos Pinto da Silva Júnior
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 253/98 de 11/03/98
Nome: Marco Aurélio Monteiro da Silva
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 254/98 de 11/03/98
Nome: Rosângela da Costa Gouveia
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 255/98 de 11/03/98
Nome: Ana Maria Rodrigues
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/96)

Portaria n.º 256/98 de 11/03/98
Nome: Olival Ferreira de Oliveira
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 257/98 de 11/03/98
Nome: Romariz Barros Mendonça
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 258/98 de 11/03/98
Nome: Arcelina Cordovil Vieira
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 259/98 de 11/03/98
Nome: Hélio Silva Viana
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 260/98 de 11/03/98
Nome: Osvaldo Benedito dos Santos
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 261/98 de 11/03/98
Nome: Alvino de Oliveira Dantas
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 262/98 de 11/03/98
Nome: Osíler Souza da Silveira Júnior
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 263/98 de 11/03/98
Nome: Maria de Jesus Ferreira Cordovil
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 264/98 de 11/03/98
Nome: Manoel Pereira de Matos Filho
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)
Portaria n.º 284/98 de 11/03/98
Nome: Antônio Carlos Castro dos Anjos
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 289/98 de 19/03/98
Nome: Rosivânia Maciel de Oliveira
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/98)

Portaria n.º 317/98 de 27/03/98
Nome: Siney Alves Simões
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)

Portaria n.º 318/98 de 27/03/98
Nome: Flávio Anísio Gonçalves Borges
Período: 01/04/98 à 30/04/98 (Exercício/97)

COMPANHIA PARAENSE DE
TURISMO

PORTARIA Nº 040/98 - D.R.H.

Conceder a funcionária REGINA CÉLIA FEIO PINHA, matrícula n.º 2014483-010, 09 (nove) diárias de viagem, no valor de R\$ 1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais) para Salvador -BA, no período de 25/04 a 03/05/98, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Clubes da Melhor Idade e o 1 Congresso Ibero-Americano de Pessoas Maiores
De-se ciência e cumpra-se.
Belém-Pa, 22 de abril de 1998

CEZAR COIMBRA
Presidente

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Universidade do Estado do Pará - UEPA
Modalidade: Carta-Convite nº 08/98 - UEPA
Objetivo: Aquisição de Material de Informática e de Escritório
Firma Vencedora: Micro Mania, itens, 02, 03, 05, 06, 07 e 12
M.R. Informática, itens, 01 e 04
R.M. Dias, 08, 09, 10, 11 e 13
Despacho Final: Homologo
De-se ciência, registra-se e cumpra-se
Universidade do Estado do Pará
Belém, 23 de abril de 1998
Maria Isabel Castro Amazonas
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

AVISO DE CARTA CONVITE

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 012/98-UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo - Expediente e Limpeza.
ABERTURA: 05/05/98
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE(FAX): (091) 244-5936
HORA: 14:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº002/98: Referente ao Processo nº 006/98.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/98, com base na Lei nº 8.666/93.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e UNIMESTRE.
Objeto: Prestação de serviço no ramo de pesquisa, ensino e instrução.
Valor: Estimado em R\$ 255.700,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos Reais) por ano letivo.
Dotação Orçamentária: 31101 - 06.045.0217.2070 - 349039.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Data da assinatura: 24/04/98 - Foro: Belém-Pa
Ordenador Responsável: José Cupertino Corrêa - Cel Cmt Geral do CBMPA.
Contratante: José Cupertino Corrêa - Cel QOBM
Contratado: Maurício Sullivan Guedes - UNIMESTRE.
Belém - Pa, 24 de abril de 1998

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000294
Mod. de Licitação: CV-DEFAT-286/97
Partes: CELPA X COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO BRAGA S.S. LTDA.
Objeto: Aquisição de material para utilização no programa Procel
Vigência: Início: 16/04/98
Término: 06/05/98
Valor: R\$12.384,10
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEFAT-640
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/04/98
Ordenador Responsável: Alfredo Augusto Vieira Barros
Superintendente Comercial
Belém, 27 de abril de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000327
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-067/98
Partes: CELPA X M.A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de peças originais para motor Detroit
Vigência: Início: 16/04/98
Término: 21/04/98
Valor: R\$21.595,03
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/04/98

Ordenador Responsável: Francimar Oliveira
Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão
Belém, 27 de abril de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000351
Mod. de Licitação: CV-DEUNA-068/98
Partes: CELPA X LOJA DA BORRACHA LTDA.
Objeto: Aquisição de registros de agulhas
Vigência: Início: 16/04/98
Término: 06/05/98
Valor: R\$1.902,25
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-501
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/04/98
Ordenador Responsável: Adinaldo Sousa de Oliveira
Superintendente do Interior
Belém, 27 de abril de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESIM-003/98 - Aquisição de equipamentos de informática, recomendou a seguinte Adjudicação:

- Itens 01 e 02 à firma MICROMANIA INFORMÁTICA LTDA;
 - Itens 03 e 04 à firma ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
- Belém, 27 de abril de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-071/98 - Aquisição de material para uso na oficina de manutenção elétrica, recomendou a seguinte Adjudicação:

- Itens 01, 02, 07, 09 e 11 à firma A PHILILÂNDIA LTDA;
 - Itens 08, 12, 13 e 14 à firma ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA;
 - Itens 05 e 10 à firma J.L.R. ARAÚJO COM. REP. E SERVIÇOS;
 - Itens 06 e 15 à firma ASPIN ENGENHARIA COM. E SERVIÇOS LTDA;
 - Item 03 à firma JEFFERSON P. SILVA ME;
 - Item 04 à firma REFLECTOR COM. LTDA.
- Belém, 27 de abril de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-031/98 - Prestação de serviço de implantação de RDR na BR-316 nos trechos Santa Izabel/Americano/Castanhal com implantação de 324 postes de concreto, instalação de aproximadamente 28 km de cabo acima de 1/0 AWG, recomendou sua Adjudicação em favor da firma ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém, 27 de abril de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria das Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, em reunião do dia 23/04/98, decidiu autorizar a aquisição de grupos geradores dieselétricos novos, de regime contínuo, com potência efetiva total em torno de 2.000kw; transformadores elevadores com potência total em torno de 3.750 kva; obras civis, acréscimo de tancagem, sistema de tratamento de óleo, montagem eletromecânica e Material de consumo para a operação por 60(sessenta) dias, além de outros implementos técnicos e materiais necessários para adequação e montagem dos equipamentos na usina dieselétrica de Tucumã, com custo total estimado em R\$1.335.000,00, com fundamento no Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93, de junho de 1993.

Belém, 27 de abril de 1998
Departamento de Suprimento
Diretor Administrativo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 20/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 13/98
PARTES: COSANPA x CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
OBJETO: Implantação de macro medidores com padrão contra descarga de corrente elétrica nas Unidades Operacionais da COSANPA, em Belém-Pará.
VIGÊNCIA : 17.04.98 a 14.10.98
VALOR: R\$11.499,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FORO: Belém-PA
DATA DE ASSINATURA: 17.04.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontess
Diretor Administrativo e Financeiro
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Exploração e Serviços

Belém, 24 de abril de 1998
CPI.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 217/98-DP-G, DE 08/04/98, CONCEDE 5 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), À DEFENSORA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 3084116-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212080, PARA DESLOCAR-SE À CIDADE DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 13 A 18.04.98, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL, REPRESENTANDO A DEFENSORIA NO PROJETO "SEGURANÇA VAI À ESCOLA".

PORTARIA Nº 218/98-DP-G, DE 08/04/98, CONCEDE 5 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), À DEFENSORA PÚBLICA MARLENE DA COSTA LIMA, MATRÍCULA Nº 5000092-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212080, PARA DESLOCAR-SE À CIDADE DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 13 A 18.04.98, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL, REPRESENTANDO A DEFENSORIA NO PROJETO "SEGURANÇA VAI À ESCOLA".

PORTARIA Nº 236/98-DP-G, DE 13/04/98, CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21/11/64, AO DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3083551-010, NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 237/98-DP-G, DE 14/04/98, CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21/11/64, AO DEFENSOR PÚBLICO ÁLVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012, NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 240/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 32 (TRINTA E DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), SENDO 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) AO DIRETOR DO INTERIOR GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, NO PERÍODO DE 19 A 28/04/98 E 22 (VINTE DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO ÁLVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, NO PERÍODO DE 20/04 A 22/05/98, ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, PARA SE DESLOCAREM AOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, SIERRA PELADA E CURIANÓPOLIS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 240/98-DP-G, DE 14/04/98, CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21/11/64, AO DIRETOR DO INTERIOR GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), NA RUBRICA 349034- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 24198-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 13 E ½ (TREZE E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), SENDO 12 E ½ (DOZE E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5214599-013, NO PERÍODO DE 16 A 28.04.98 E 01(UMA)DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00(TRINTA REAIS), AO MOTORISTA MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE, MATRÍCULA Nº 5759307-019, NO PERÍODO DE 16.04 E 17.04.98, ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS E CONDUZIR COMITIVA, RESPECTIVAMENTE.

PORTARIA Nº 261/98 DP-G, DE 23.04.98, LOTAR NA COMARCA DE MUANÁ, O ADVOGADO PAULO HERMÓGENES DOS SANTOS GUMARÃES, EM ATENDIMENTO AOS NECESSITADOS DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 1998, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 262/98 DP-G, DE 23.04.98, LOTAR NA COMARCA DE TUCUMÃ, O ADVOGADO FABIANO VIEIRA GONÇALVES, EM ATENDIMENTO AOS NECESSITADOS DO MUNICÍPIO, ACUMULANDO COM A COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE E SÃO FELIX DO XINGU, A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 1998, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

RESUMO DE EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: PAULO HERMÓGENES DOS SANTOS GUMARÃES.
VIGÊNCIA: 22.04.1998 a 22.10.1998
VENCIMENTO: R\$ 847,89 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E JOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.0207.021.532
Nº DO PROCESSO: 249/98 DRH-DP

RESUMO DE EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: FABIANO VIEIRA GONÇALVES
FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO
VIGÊNCIA: 22.04.98 a 22.10.1998
VENCIMENTO: R\$847,89 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.0207.0212.532
Nº DO PROCESSO: 250/98 DRH-DP

PORTARIA Nº 187/98-DP-G, DE 27/03/98, CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES RELACIONADOS: ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS E FRANCISCO PAULO DE AVIZ NO PERÍODO DE 06/04 A 05/05/98; BENEDITO LIMA FURTADO, ENÓLIA BENASSULY BOGEA, JOSÉ DA SILVA SALDANHA, MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, MARILENA M DOS SANTOS, RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES, RAIMUNDO SIRINO IRMÃO, REGINA MA S FERNANDES, ROSIMERI SILVA DE ARAÚJO, SUELY MARQUES E ZACARIAS VITORIANO FREITAS, GOZARÃO FÉRIAS NO PERÍODO DE 01 /04 A 05/05/98.

PORTARIA Nº 242/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 02(DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), SENDO 1 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 40,00(QUARENTA REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, MATRÍCULA Nº 3084710-012, NO PERÍODO DE 16 A 17/04/98 E 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA VERA LÚCIA XIMENES PONTES, MATRÍCULA Nº 0336610-029, NO PERÍODO DE 15 A 16/04/98, ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, PARA SE DESLOCAREM À PENITENCIÁRIA DE AMERICANO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITA CARCERÁRIA.

PORTARIA Nº 243/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 1 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA Nº 8056064-028, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 16 A 17/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE VIGIA, COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR DEFENSOR.

PORTARIA Nº 244/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 15 (QUINZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOANES OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5134579-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 15 A 30/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, COM OBJETIVO DE RESPONDER CUMULATIVAMENTE.

PORTARIA Nº 245/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 4 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), SENDO 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) À DEFENSORA PÚBLICA ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, MATRÍCULA Nº 3085015-015, NO PERÍODO DE 15 A 17/04/98 E 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), À DEFENSORA PÚBLICA CARMEM ELIZABETH ARAÚJO A HABER, MATRÍCULA Nº 3084841-014, NO PERÍODO DE 15 A 17/04/98, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE MOSQUEIRO, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO PROJETO CIDADANIA.

PORTARIA Nº 246/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 8 E ½ (OITO E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), À DEFENSORA PÚBLICA MARIA LÍDIA DOS REIS FERREIRA, MATRÍCULA Nº 0257257-027, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 16 A 24/04/98, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 247/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO CESAR AUGUSTO ASSAD, MATRÍCULA Nº 3084698-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 17 A 27/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA E OUTROS, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM CHEFIA DA 3ª REGIONAL.

PORTARIA Nº 248/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 13 (TREZE) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO LÓRIS DE OLIVEIRA NEVES, MATRÍCULA Nº 3084906-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 16 A 29/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 249/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) À DEFENSORA PÚBLICA ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5228050-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 17 A 27/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 250/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO MARCUS BENEDITO DIAS, MATRÍCULA Nº 5152925-019, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 20 A 24/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 251/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDE 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ MARCOS CAMPOS DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 5289904-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 20 A 25/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE INHANGAPÍ, COM OBJETIVO DE RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO TERMO JUDICIÁRIO DE INHANGAPÍ.

PORTARIA Nº 252/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), À DEFENSORA PÚBLICA MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 5152909-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 22 A 24/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTEL, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 253/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDER 2 E ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), À CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO EMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, MATRÍCULA Nº 0050881-35, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, PARA DESLOCAR-SE AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E OUTROS, NO PERÍODO DE 16 A 18/04/98, COM OBJETIVO DE ENTREGA DE MATERIAL E EMPLAQUETAMENTO DE BENS MÓVEIS.

PORTARIA Nº 254/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDER 7 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) À DEFENSORA PÚBLICA ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES, MATRÍCULA Nº 5745403-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 17 A 24/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 256/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) AO SERVIDOR PÚBLICO AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 5125847-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 23 A 24/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER LEVANTAMENTO DE MÓVEIS E DE DOCUMENTAÇÃO.

PORTARIA Nº 257/98-DP-G, DE 15/04/98, CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 70% (SETENTA POR CENTO), POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL, A SERVIDORA WALDINEIA DA SILVA MORAES, MATRÍCULA Nº 6010806-013, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO - LEI Nº 5.810/94, ART. Nº 137, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA A, A CONTAR DA PRESENTE DATA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 259/98-DP-G, DE 16/04/98, CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21/11/64, AO SERVIDOR JOÃO LUIZ LIMA DE FREITAS, CPF Nº 187300512-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO, O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 260/98-DP-G, DE 16/04/98, DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA MARIA LÍDIA DOS REIS FERREIRA, MATRÍCULA Nº 0257257-027, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA ASSISTIR JURIDICAMENTE O ACUSADO REGINALDO VILAR DA COSTA.

PORTARIA Nº 267/98-DP-G, DE 24/04/98, LOTAR NA COMARCA DE CURIONÓPOLIS A ADVOGADA JOANA MARIA GOMES DE ARAÚJO, EM ATENDIMENTO AOS NECESSITADOS DO MUNICÍPIO, ACUMULANDO COM A COMARCA DE EL DORADO DE CARAJÁS, A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 1998, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

RESUMO DE EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOANA MARIA GOMES DE ARAÚJO
FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO
VIGÊNCIA: 22.04.1998 a 22.10.1998.
VENCIMENTO: R\$847,89 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº DO PROCESSO: 256/98 DRH-DP

PORTARIA Nº 265/98DP-G, DE 24.04.1998, AFASTAR, A PARTIR DE 04.04.98 O DEFENSOR PÚBLICO AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 5260604-015, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, EM VIRTUDE DE SUA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO NO PLEITO ELEITORAL A SER REALIZADO EM 04.10.98. O SERVIDOR ORA AFASTADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS CONVENÇÕES, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA, O COMPROVANTE DO REGISTRO DE SUA CANDIDATURA.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO
DATA DE ABERTURA: 19-05-98
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPI.
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNITOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 1998
A COMISSÃO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVENIO
PARTES: IDESP X COSANPA
OBJETO: Projeto de Pesquisa "Revegetação sob o Enfoque de Educação Ambiental: Uma Prática importante para Recuperação de Áreas Degradadas no Utinga".
PRAZO: 1 (hum) ano, a contar da data de assinatura
FONTE DE RECURSOS: CONVENIO FUNTEC/SECTAM nº 052/97
Belém, 25/04/98
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ

Intimações de Julgamento DE LICITAÇÃO -
A Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Habitação do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 066/97 - PRE, torna público, que por unanimidade, nos Termos do art. 48, I, II, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, desclassificou todas as propostas da C.P nº 002/98, itens 1, 2, 3, 4, 5, e fixa aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas que as desclassificaram, estabelecendo desde já o dia 08.05.98, as 10 horas, para realização da sessão de abertura.
Belém, 24.04.98
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 078 DE 22 DE ABRIL DE 1998.
A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e; Considerando o que contém os autos do Processo nº 003/98.
RESOLVE: Ratificar a decisão da presidência que autorizou a contratação da Escola SENAI Theobaldo de Negris - Centro Nacional de Tecnologia em Áreas Gráficas, para realização do curso "Tecnologia de Impressão Offset", de relevante importância para melhoria da qualidade e desempenho do parque gráfico da IOE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente
ANA CLÁUDIA O. DE MEDEIROS
Diretor Administrativo e Financeiro
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Técnico
LOURIVAL DE B. BARBALHO JÚNIOR
Diretor de Doc. e Divulgação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO

Portaria Nº 320 de 14.04.98, CONCEDER, a servidora SANDRA HELENA MORAES LEITE, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 0627119-022, lotada no Departamento de Administração (DARH), 30 (TRINTA) dias de Férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01.03.97 a 28.02.98, a contar de 21.01.98 a 19.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 20.02.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21

Portaria Nº 326 de 22.04.98, CONCEDER, ao servidor AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120024-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Paragominas, nos dias 16 e 17.04.98, a serviço deste Instituto, para entregar materiais permanentes complementares, que estão faltando para equipar aquela unidade. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia
Portaria Nº 328 de 23.04.98, COLOCAR, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a servidora ÂNGELA MARIA DA COSTA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2009293-014, lotada no Departamento de Previdência, com ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.04.98.

TERMO DE DISPENSA
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para Contratação da CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS S/C LTDA, para prestação de serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, à beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24, V, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 23/04/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLER DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para a Contratação da CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS S/C LTDA, para prestação de serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, à beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24, V da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 23/04/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLER DE LIMA
Presidente do IPASEP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO QUE TRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 28.701 DE 24.04.98, POR EQUÍVOCO ADMINISTRATIVO
TERMO DE DISPENSA
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para Contratação da CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO PARÁ S/C LTDA, para prestação de serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, à beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24, V, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 23/04/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLER DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para a Contratação da CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO PARÁ S/C LTDA, para prestação de serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, à beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24, V da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 23/04/98
ANTÔNIO CARLOS FONTELLER DE LIMA
Presidente do IPASEP

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
JUIZA FEDERAL: Hind Ghassan Kayath
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto
BOLETIM 020/98
EXPEDIENTE DO DIA 20/04/98
SENTENÇAS PROFERIDAS:
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 96.3323-4
Autor :ANTONIO APOLINÁRIO DE SOUZA E OUTROS
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Procurador :Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, inciso VI, in fine, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.6184-7
Autor :MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA BEZERRA E OUTROS
Advogado :Carlos Alberto Prestes de Brito
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.6186-2
Autor :MARIA DE JESUS PASSOS ALENCAR DA ROCHA E OUTROS
Advogado :Carlos Alberto Prestes de Brito
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :Idêntica a anterior.

Processo nº 96.5459-2
Autor :RAIMUNDO MARTINS DE LIMA E OUTROS
Advogada :Eliada de Freitas Fagundes Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito em relação ao autor JOSÉ MARIA DA SILVA, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, devendo o feito prosseguir quanto aos demais autores. À distribuição para retificar os registros processuais para que seja excluído o referido autor. Cite-se a CEF. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 96.8600-1
Autor :MARIA JOSÉ NOGUEIRA E OUTROS
Advogada :Eliane de Souza
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, em relação aos autores MARIA FERREIRA DIAS, JOSÉ RONALDO RODRIGUES BATISTA, RAIMUNDO DE SOUZA MAIA, HÉLIO JORGE SILVINO DE LIMA, SAMUEL LIMA DE CARVALHO e MANOEL DO ESPÍRITO SANTO, devendo o feito prosseguir em relação aos demais autores. À distribuição para retificar os registros processuais para que sejam excluídos os referidos autores. Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo STJ, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir a citação da mesma. Cite-se a CEF. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.6650-5
Autor :ARISVALDO DAS NEVES TEIXEIRA E OUTROS
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pelos autores. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.7112-9

Autor :LOURIVAL DOS SANTOS RABELO E OUTROS

Advogada :Saidy Mercedes dos Santos Dias

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, em relação aos autores MANOEL DOS SANTOS REIS MERCES, OCEANILDES SANTA BRIGIDA e RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA, devendo o feito prosseguir em relação aos demais autores. A distribuição para retificar os registros processuais para que sejam excluídos os referidos autores. Cite-se a CEF. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 1998.39.00.0679-7

Autor :GERMÃO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA

Advogado :Gilberto Albuquerque de Noronha

Réu :J. CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS

SENTENÇA ...homologo a desistência apresentada à fl. 48 e, por conseguinte, extingo o processo, com fundamento legal no art. 267, VIII, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo autor. Defiro o pedido de desentranhamento das peças coligidas ao feito pelo autor, à exceção das procurações. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos do Processo Cautelar nº 97.10609-0. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.918-7

Impete :RAIMUNDA TEODORA FERNANDES E OUTROS

Advogado :Miguel Neves Galvão

Impdo. :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARÁ

SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito em relação ao impetrante LUIZ TEIXEIRA FILHO, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, devendo o feito prosseguir quanto aos demais impetrantes. A distribuição para retificar os registros processuais para que seja excluído o referido impetrante. Após venham conclusos para que seja apreciado o pedido de liminar. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.5583-8

Autor :CLEBER GONÇALVES DA COSTA E OUTROS

Advogada :Simone Edson Machado

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO ...Chamo o processo à ordem. (...) Sob tais constatações, e até em homenagem ao princípio da economia processual, torno sem efeito o despacho de fl. 60 e, via de consequência, deixo de apreciar o pedido de desistência formulado nestes autos, alertando, contudo, por ser de bom alvitre, que as patronas dos autores não dispõem do especial poder para desistir, conforme teor dos instrumentos de mandato juntados aos autos. Intimem-se. Cite-se a CEF.

Processo nº 1997.39.00.7570-8

Autor :EDEVALDO PANTOJA E OUTROS

Advogado :Jacinto Benigno dos Santos

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO ...Chamo o processo à ordem. Reconsidero a decisão de fls. 86 e, assim, defiro o pedido de assistência judiciária formulado pelos autores na peça inaugural. Devem os autores EDEVALDO PANTOJA, EDNA DO SOCORRO BASTOS DE ALMEIDA, EDINELSON CONCEIÇÃO CORREA, GILBERTO ALVES DA SILVA, GEORGE PEDRO DA SILVA, ISAAC PEREIRA e JOSÉ MARIA DUTRA DE ALBUQUERQUE comprovar a data de suas respectivas apções pelo regime do FGTS, mediante a juntada de extrato ou cópia da CTPS que contenham aludida informação, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo. A seção de distribuição para que seja retificada a autuação quanto ao nome do litigante EDEVALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA e procedida à inclusão do autor JOSÉ MARIA DUTRA DE ALBUQUERQUE no termo de autuação.

Processo nº 1997.39.00.7672-4

Autor :ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO E OUTROS

Advogado :Jacinto Benigno dos Santos

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO ...Chamo o processo à ordem. Reconsidero a decisão de fls. 21 e, assim, defiro o pedido de assistência judiciária formulado pelos autores na peça inaugural. Cite-se a CEF.

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 92.3530-2

Repte. :AUREO CESAR FIGUEIREDO FARIA

Advogada :Eliete de Souza Colares

Reqda. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado :Atamir Carlos Barcellos e outros

DESPACHO ...Chamo o processo à ordem. Baixo o feito em diligência. Cite-se a União Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1998.39.00.3351-9

Repte. :TABAGUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado :Antonio José Dantas Ribeiro

Reqda. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, por falta de pagamento das custas iniciais, nos termos do art. 267, III do CPC e, por conseguinte, determino o cancelamento da distribuição. Após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23/04/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.4641-6

Autor :WALCENIR AQUINO DE ARAGÃO E OUTROS

Advogado :Marcelo Castelo Branco Iudice

Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO

...Analisando os instrumentos de procurações trazidos aos autos, constata-se que os subscritores da inicial não detêm poderes para representar as autoras MARIA FERREIRA DE BRITO BARROS e VANESSA MIESCOUTO DA COSTA, representada no feito por Raimunda de Nazaré Costa Cavalcante. Assim, sob pena de extinção do processo, concedo o prazo de 15 dias para que seja regularizada a representação processual de referidas autoras, que devem ser intimadas pessoalmente.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.5178-0

Autor :CARLOS ALBERTO LOBATO MULLER E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS

SENTENÇA ...homologo a desistência apresentada à fl. 97 e, por conseguinte, extingo o processo, com fundamento legal no art. 267, VIII, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em relação aos autores GILDO DOS SANTOS, JOÃO CRISOSTOMO SILVA DE SENA e PEDRO GONÇALVES GUTIERREZ FILHO, devendo o feito prosseguir quanto aos demais autores. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 17/02/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 1998.39.00.0325-4

Embre. :FRIGORIFICO CRUZEIRO LTDA

Advogado :Edmundo Pinheiro Junior

Embro. :FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Emende o embargante a inicial para atribuir valor à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da mesma. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 03/03/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 93.4435-4

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :J. LAUCI SILVA LIMA E OUTROS

DESPACHO: Aguarde-se as providências a cargo da exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 25/03/98

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.7985-7

Autor :ANGELA MARIA MAUES E OUTROS

Advogada :Rosa Maria Moraes Bahia e outros

Réu :UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA ...revogo a antecipação dos efeitos da tutela concedida nestes autos e julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelos desistentes. Sem honorários, face ainda não ter sido contestada a ação. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27/03/98

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.8594-3

Autor :ORLANDO SIQUEIRA DE FREITAS E OUTROS

Advogada :Eliane de Souza

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS

SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito em relação aos autores ORLANDO SIQUEIRA DE FREITAS, JUAREZ CUSTODIO VIEIRA, JOSÉ MENDES DE MARIA, ALUISIO MOREIRA DE LIMA, JOSÉ DA SILVA, JOSÉ ALBERNI DE ALMEIDA, OLIVAR FERREIRA DA SILVA e OSVALDO FERNANDES CAMPOS, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 284, § único, do Código de Processo Civil, devendo o feito prosseguir quanto aos demais autores. A distribuição para retificar os registros processuais para que sejam excluídos os referidos autores. Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo STJ, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir a citação da mesma. Cite-se a CEF. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 1997.39.00.8732-8

Repte. :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Advogada :Edilena do Carmo Mesquita Villela

Reqda. :WALDOMIRA NAZARE GARCIA LIMA E OUTRO

Advogada :Nair Ferreira Reis de Carvalho

DECISÃO ...acolho a presente a impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 3.574,46. Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, inabíveis no incidente de impugnação ao valor a causa. Intime(m)-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02/04/98

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 1997.39.00.7337-8

Autor :GUILHERME GUEDES DA SILVA E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 94.3199-8

Autor :SAMUEL MOYSES LEVY E OUTRO

Advogada :Eliete de Souza Colares

Réu :SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS

Advogada :Helena Rocha Lobato

Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Procurador :Helfonso Pereira Guimarães Junior

SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito em relação a autora TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MENDES, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, devendo o feito prosseguir quanto ao autor SAMUEL MOYSES LEVY. A distribuição para retificar os registros processuais para que seja excluída referida autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.0323-5

Autor :EMANOEL DANILO DE LIMA NASCIMENTO E OUTROS

Advogada :Rosângela Maria Soares da Silva Batista

Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO

SENTENÇA ...homologo a desistência apresentada à fl. 89 e, por conseguinte, extingo o processo, com fundamento legal no art. 267, VIII, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em relação a autora ENEDINA MACHADO DA SILVA, devendo prosseguir o feito quanto aos demais postulantes. Defiro o pedido de desentranhamento de seus documentos, à exceção do instrumento de mandato. A distribuição para retificar os registros processuais para que seja excluída referida autora. Por fim, acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo STJ, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir a citação da mesma. Cite-se a CEF. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.4222-1

Autor :ARLINDO NASCIMENTO CAMPOS E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :BANCO DO BRASIL E OUTRO

SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pelos autores. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.5706-3

Autor :ALCINDO FERREIRA MENDES E OUTROS

Advogado :Reginaldo de Castro Maia

Réu :BANCO DO BRASIL E OUTRO

SENTENÇA :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.9477-6

Autor :ANDRE LUIZ DUQUE ESTRADA E OUTROS

Advogado :Elmano Martins Ferreira e outro

Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO

SENTENÇA ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pelos autores. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1998.39.00.2792-2

Repte. :NÍLO SERGIO MENDES VASCONCELOS E OUTRO

Advogada :Eliete de Souza Colares

Reqda. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

SENTENÇA ...indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, inciso II, do Código de Processo Civil, razão pela qual julgo extinto o feito sem apreciação de seu mérito conforme o art. 267, inciso I, do referido diploma legal. Custas pelos autores. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

EXPEDIENTE DO DIA 03/04/98

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 1998.39.00.2364-9

Repte. :COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A

Advogado :Luiz Roberto dos Reis

Reqda. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SENTENÇA ...indefiro a petição inicial, razão pela qual julgo extinto o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pela autora. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/98

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1998.39.00.0793-5

Autor :F. PIO & CIA LTDA

Advogado :Guilherme Henrique Rocha Lobato

Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO ...concedo parcialmente a tutela antecipada razão pela qual determino ao réu INSS que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação, por parte da autora, dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social do salário educação com débitos da mesma contribuição, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de autuação em caso de irregularidade ou excesso, até decisão final da lide. Citem-se e intemem-se. Retifiquem-se os registros processuais para que constem como ré também a União Federal, já que também foi proposta contra tal pessoa jurídica.

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.2396-6

Autor :BENEDITO DA COSTA BRASIL E OUTROS

Advogado :Sergio Victor Saraiva Pinto e outros

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

DESPACHO :Baixo o feito em diligência a fim de que a Secretaria certifique acerca da litispendência argüida pela CEF em sua contestação devendo constar da certidão a data do despacho inaugural da ação ali referida, o pedido formulado, a fase processual em que se encontra e se o autor CRISPIM SOUZA RODRIGUES também figura no pólo ativo daquela relação processual. Após, conclusos.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO

Processo nº 1997.39.00.5879-5
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Jorgemisa Jorge Aued e outros
 Reqdo. : NILSON JOSÉ DE JESUS CHAGAS E OUTROS
 DECISÃO : ...rejeito a presente exceção. Sem custas e sem honorários. Translade-se cópia da presente decisão para os autos da ação em apenso, fazendo-se conclusão. Intimem-se.

Processo nº 1997.39.00.5379-0
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Jorgemisa Jorge Aued e outros
 Reqdo. : TEREZINHA DE NAZARE AMORAS CAVALCANTE E OUTROS
 DECISÃO : Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.5753-4
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Reqdo. : MARIA VIRIDIANA DOS SANTOS E OUTROS
 DECISÃO : Idêntica a anterior.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
 CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 1997.39.00.4438-1
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
 Reqdo. : MARIA DE NAZARE DE SOUZA DA FONSECA
 SENTENÇA : ...homologo a desistência apresentada à fl. 22 c, por conseguinte, extingo o processo, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. Registre-se. Intime(m)-se.

EXPEDIENTE DO DIA 16/04/98
 DESPACHOS PROFERIDOS:
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 1998.39.00.3633-3
 Impete. : GILVAN DE CAMPOS LIMA
 Advogado : João Jorge Hage Neto
 Impdo. : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR DA UFPA
 DESPACHO : Mediante mandado, notifique-se a douta autoridade coatora para prestar informações no prazo de 10 dias. Após, vista ao MPF, pelo prazo de cinco dias. Intime(m)-se.

DECISÕES PROFERIDAS
 CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR
 Processo nº 1998.39.00.1640-7
 Repte. : LUIZ BARROS DO NASCIMENTO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Reqdo. : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL EM BELÉM
 DECISÃO : ...concedo em parte a liminar, razão pela qual determino à autoridade coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos do(a, s) impetrante(s) o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo de 10 dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao MPF, pelo prazo de cinco dias. Intime-se o(a, s) Impetrante(s).

Processo nº 1997.39.00.7214-5
 Impete. : ALBERTINA DE MIRANDA BATISTA E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 Impdo. : COMANDANTE DO 1º COMAR E OUTRO
 DECISÃO : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.2748-0
 Impete. : MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES E OUTROS
 Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.3635-9
 Repte. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA
 Advogado : Em causa própria
 Reqdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS
 DECISÃO : ...concedo a liminar, razão pela qual determino à UFPA e a seu reitor que afaste imediatamente de suas funções docentes a pessoa de GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO, abstendo-se de pagar-lhe quaisquer parcelas salariais, até decisão nesta ação. Citem-se e intemem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17/04/98
 DECISÕES PROFERIDAS:
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 1998.39.00.3463-7
 Impete. : UBIRATAN GUILHERME
 Advogado : José William Coelho Dias
 Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INSS
 DECISÃO : ...indeferir a liminar requerida. Notifique-se a douta autoridade coatora para prestar informações no prazo de 10 dias, cientificando-a da presente decisão.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
 CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 1997.39.00.9712-4
 Repte. : JOÃO BERNARDO MARTINS FILHO
 Advogado : João do Rego Gadelha
 Reqdo. : Nada consta
 SENTENÇA : ...julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/c art. 295, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo autor. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara
 BOLETIM Nº 032/98
 EXPEDIENTE DE 17 e 20/04/98
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária
 Nº : 97.7314-6
 Autor : Eldai do Brasil Madeiras S/A
 Advogado : Tsuguo Koyama e Outro
 Réu : IBAMA
 Advogado : Heloisa Maria Cavalcheiro Fagundes
 Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Nº : 97.11038-7
 Autor : Eldai do Brasil Madeiras S/A
 Advogado : Tsuguo Koyama e Outro
 Réu : IBAMA
 Despacho : 1. Regularize a Autora a sua representação, no prazo de 15(quinze) dias, comprovando a legitimidade do subscritor da procuração de fls. 17, para outorgá-la, sob pena de extinção do feito. 2. Vista à Autora sobre a informação de fls. 01 verso.

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária
 Nº : 96.640-7
 Autor : José Silva de Souza
 Advogado : João Nascimento Rocha
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Despacho : Arquite-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 Nº : 97.8723-9
 Autor : Iolanda da Costa Freire e Outros
 Advogado : Luis Galeno Araújo Brasil
 Réu : União Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 97.9270-5
 Autor : Antonio Jorge da Silva Corrêa e Outros
 Advogado : Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro
 Réu : União Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 97.9352-8
 Autor : Agenor Teixeira de Abreu Júnior e Outros
 Advogado : Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro
 Réu : União Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 97.9272-0
 Autor : Márcia de Nazaré Pamplona Santos e Outros
 Advogado : Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro
 Réu : União Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 97.8724-1
 Autor : Izabela Catarina da Silva Santos e Outros
 Advogado : Luis Galeno Araújo Brasil
 Réu : União Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 97.10549-6
 Autor : Edilson Lima do Rosário e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : União Federal
 Despacho : 1. Emendem os Autores a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da Ré, sob pena de indeferimento (art.282, VII/CPC). 2. Retifiquem-se os nomes do 1º e 4º Autores para Edison Lima do Rosário e Heloísa do Socorro Furtado Oliveira.

Nº : 97.4661-0
 Autor : Francisco Carlos dos santos e Outros
 Advogado : João José Soares Geraldo
 Réu : FUNAI
 Advogado : Eivaldo George Pinho da Silva
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
 Nº : 97.12498-1
 Autor : Ozias Melo do Nascimento
 Advogado : Rosane Baglioli Dammski
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Cite-se.

Nº : 98.44-2
 Autor : Jonatas Lopes Medeiros
 Advogado : Nilma Quires Reis
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Cite-se.

Nº : 97.12398-0
 Autor : Raimundo de Souza Mendonça
 Advogado : Alin Silvio Afonso Garcia
 Réu : DNER
 Despacho : 1. Regularize o Autor a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, autenticando a procuração de fls. 11. 2. Cumprido o item acima, cite-se.

Nº : 97.7462-0
 Autor : Raimundo Jorge Nascimento Ferreira e Outros
 Advogado : José Maria da Consolação
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Em que pese o não atendimento ao despacho de fls. 32, por economia processual, deixo de aplicar a pena ali mencionada. 2. Cumpra-se o item 01, do despacho de fls. 32. 3. Após, cite-se.
 Nº : 97.11258-2
 Autor : Pedro Sales do Vale
 Advogado : Elias Daibes
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da Ré (art.282, VII/CPC), sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97.11031-8
 Autor : Janete do Socorro Carneiro Gomes
 Advogado : Elias Daibes
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da Ré (art.282, VII/CPC), sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 91.71-0
 Autor : Manoel Barros do Nascimento
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Maria Consuelo Pessoa dos Santos
 Despacho : Indefiro o pedido de fls. 34, visto que a presente ação foi extinta, por força de transação, com sentença transitada em julgado desde 09 de dezembro de 1991. 2. Retornem os autos ao arquivo.

Nº : 97.10681-2
 Autor : Sarquis Santos Antonio
 Advogado : Silas Santos Antonio
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. Tendo em vista a certidão supra, torno nula a citação do Banco do Brasil. 2. Cite-se o Banco Central do Brasil.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 98.2745-1
 Impetrante : José Pinto Moraes Ferreira
 Advogado : Antonio Félix Teixeira Negrão
 Impetrado : União - Ministério da Marinha - 1º COMAR
 Despacho : Por economia processual, assino, mais uma vez, o prazo de 10 (dez) dias para que o Impetrante emende a inicial para indicar a autoridade coatora. Esclareço que, em mandado de segurança, autoridade coatora é a pessoa física que praticou ou vai praticar ato impugnado e não entidade a que a mesma pertence.

Nº : 98.1241-6
 Impetrante : Ilco Vegetais Aromáticos Ltda
 Advogado : Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho
 Impetrado : Delegada da Receita Federal em Belém
 Despacho : 1. Nada a reconsiderar, no momento. 2. Vista ao MPF.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 98.881-9
 Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Requerido : Edson de Jesus Carvalho e Outro
 Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 17/verso.

Nº : 92.1474-7
 Requerente : Raimundo Nonato Moreira
 Advogado : Fernando da Silva Gonçalves e Outra
 Requerido : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 97.5246-6
 Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Requerido : Lídia da Silva Peixoto
 Despacho : 1. Torno sem efeito o item 01 e 03, do despacho de fls. 17. 2. Expeça-se ofício precatório à Comarca de Salinópolis para a desocupação do imóvel, anexando-se o mandado de desocupação. 3. Antes da realização da diligência, deverá o Oficial de Justiça intimar os ocupantes do imóvel para que o desocupem voluntariamente, dentro de 30 (trinta) dias, no caso de mutuários, ou em 10 (dez) dias, no caso de ocupantes de outra espécie, sob as penas da lei.

Nº : 98.900-2
 Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Requerido : Raimundo Nonato Roberto Guimarães e Outro
 Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 17/verso.

Nº : 97.8183-4
 Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos
 Requerido : Francisco Erivaldo da Silva Marinho e Outros
 Despacho : Defiro o requerimento de fls. 21. Citem-se por edital os Requeridos, Francisco Erivaldo da Silva Marinho e sua Mulher Rosângela da Silva Marinho, observando-se o disposto no art. 232/CPC. Expeça-se edital, com prazo de 20 (vinte) dias.

Nº : 97.5198-0
 Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 Requerido : Alda Maria Reis Pimentel
 Despacho : 1. Indique a CEF seu preposto para as diligências de imissão na posse do imóvel. 2. Após, expeça-se o mandado de desocupação do imóvel. 3. Antes da realização da diligência, deverá o Oficial de Justiça intimar os ocupantes do imóvel para que o desocupem voluntariamente, dentro de 30 (trinta) dias, no caso de mutuários, ou em 10 (dez) dias, no caso de ocupantes de outra espécie, sob as penas da lei.

Nº : 97.7555-8
 Requerente : Almir Alcei Fonseca Araújo Martins
 Advogado : Eduardo Henrique Chaves Dias
 Requerido : Universidade Federal do Pará e Outro
 Despacho : Arquite-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 97.7486-5
 Requerente : Joel Rekowski
 Advogado : Paulo Oliveira
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 98.326-7
 Requerente : Célio de Nazaré da Silveira Ramos e Outro

PÁGINA 8 - CADERNO 2

Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : BANPARÁ - Crédito Imobiliário S/A e União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 98.3632-0
 Requerente : FORMABEL - Fornecedor de Madeiras Belém Ltda.
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 Requerido : IBAMA
 Despacho : Emende a Requerente a inicial em 10 (dez) dias, para requerer a citação do IBAMA, sob pena de extinção do feito. 2. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a contestação.

Classe 9102 - Sequestro
 Nº : 97.8673-7
 Requerente : FUNDACENTRO
 Advogado : Tito Eduardo Valente do Couto
 Requerido : Marcelo Hugo Lisboa dos Santos e Outros
 Despacho : Vista à Autora sobre a certidão retro.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
 Nº : 98.39-4
 Requerente : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Requerido : Manoel de Maros Leal e Outros
 Advogado : José William Coelho Dias
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados.

Nº : 98.193-0
 Requerente : Ubiratan Pinon Frias
 Advogado : Victor Swami Ribeiro Alves
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista à Impugnada.

Nº : 98.17-5
 Requerente : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Requerido : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado : Nair Ferreira Lima e Outros
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados.

Nº : 98.227-9
 Requerente : Clínica Santa Cecília Ltda.
 Advogado : Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lages e Outros
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista à Impugnada.

Nº : 98.454-8
 Requerente : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Requerido : Rocy Campos Moreira de Castro e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista aos Impugnados.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 98.313-7
 Embargante : Fazenda Arima Agropecuária Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado : Regiane Bayma da Silva
 Embargado : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros
 Despacho : 1. Recebo os presentes Embargos com efeito suspensivo. 2. Apensem-se aos autos principais. 3. Vista aos Embargados para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer impugnação, querendo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
 Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 Nº : 98.53-1
 Autor : Demétrio Monteiro Cordovil
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : União Federal e Outro
 Decisão : 1. Deiro os benefícios da justiça gratuita. 2. (...) 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se a União do feito, bem como para alterar, no sistema de controle processual o objeto deste processo para "atualização monetária dos depósitos de FGTS". 5. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
 Nº : 97.5187-5
 Impugnante : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Procuradora : Edilene do Carmo Mesquita
 Impugnado : Clímério Batista de Albuquerque
 Advogado : Jorge Otávio L. Mendonça
 Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho, em parte, a Impugnação ao Valor da Causa para alterar o valor do feito, conforme exposto na fundamentação. Complemente o Autor Impugnado o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

SENTENÇAS
 Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
 Nº : 97.1331-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro
 Executado : Geraldo Coelho de Souza Araújo
 Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se. Após, arquite-se.
 Nº : 97.9446-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro
 Executado : Comercial Gama Lopes Ltda
 Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se. Após, arquite-se.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 038/98 - DGPC Belém, 23 de abril de 1998.
 O Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO : os fatos apurados decorrentes da conclusão de Apuração Administrativa Interna instaurada através da Portaria nº 1294/97- GAB/CORREGEPOL, datada de 02.12.97, contra o policial **FAUSTO JARDIM GONÇALVES**, Investigador de Polícia Civil, lotado na Depol de Aurá;
CONSIDERANDO : os termos do Relatório da Autoridade Sindicante, do Parecer e do Despacho da Corregedoria Geral, que acompanhamos, em virtude de se ter inferido que o indigitado policial agiu com dolo ao ferir gravemente **REINALDO JÚNIOR CARVALHO FARIAS** e ao tentar contra a vida de **ROBERTO MAUMO MAIA DE MELO**;
CONSIDERANDO : os graves fatos constatados, transgressores de normas penais e administrativas, impõem que se promova minuciosa apuração através de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.
RESOLVE : Designar os servidores Drs. **MARINETE BRABO RODRIGUES FONTELLES**, **AURÉLIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA**, Delegados de Polícia Civil e **EVANILDE RODRIGUES PALHETA**, Escrivã de Polícia Civil para sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem as faltas atribuídas ao servidor **FAUSTO JARDIM GONÇALVES**. Investigador de Polícia Civil.
 À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 039/98 - DGPC Belém, 23 de abril de 1998.
 O Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO : os fatos apurados decorrentes da conclusão da Apuração Interna nº 1134/97 - GAB/CORREGEPOL, datada de 09.10.97;
CONSIDERANDO : os termos do Relatório da Autoridade Sindicante e o Parecer, anexo, que acompanhamos, em virtude de comprovada a autoria do servidor **DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA**, Investigador de Polícia Civil, no baleamento sofrido por **ADSON JORGE PONTES**, devidamente materializado no Laudo Pericial - Lesão Corporal, às fls. 42, do procedimento supra mencionado;
CONSIDERANDO : ainda, que a ocorrência de tais irregularidades de natureza grave, por constituírem transgressões disciplinares, enseja que se promova imediata apuração, através de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado ampla defesa.
RESOLVE : Designar os Drs. **HÉLCIO JÚLIO COSTA DANTAS**, **ADONAI MATIAS MOTA**, Delegados de Polícia Civil e **MARILÉA SOCORRO TEIXEIRA**, Escrivã de Polícia Civil, para sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as irregularidades imputadas ao Investigador de Polícia Civil **DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA**.
 À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

AVISO DE EDITAL
 CONVITE Nº 009/98-PCE
 A Polícia Civil do Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 04 de maio de 1998, às 10:00 horas, licitação Tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de Peças de Fabricação Nacional. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na DRM, de 08:00 às 12:00 horas.
 Belém, 24 de abril de 1998.
 Bel. Luiz Nelson Pacheco Vidal.
 Presidente da CPI.

PORTARIA Nº 228/98 - DGPC Belém, 23 de abril de 1998.
 O Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e etc.
RESOLVE : Transferir o **EPC HITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS**, da Delegacia de Polícia de Aveiro, para a Delegacia Geral de Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 224/98 - DAP/DGPC Belém, 24 de abril de 1998.
 O Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO : O Decreto Governamental nº 2.235 de 16 de julho de 1997, Dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 1288/96 - DGPC, que colocou à disposição do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, o servidor **ARICLES DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº 5453003-011, ocupante do cargo de Motorista Policial - GEP - PC - 701.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 16.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO
 Consta que o **DPC ALDO GOMES DE CASTRO**, foi processado administrativamente pela prática de irregularidades no exercício da função. A Comissão concluiu com base nas provas inseridas nos autos que o Delegado é responsável por agir com negligência ao afastar-se do serviço e do local em que exercia suas funções sem expressa autorização.
 Também chegou a conclusão que o servidor **RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO** agiu com imprudência no exercício de suas funções, procedendo ao indiciamento deste, sem lhe garantir o sagrado direito de defesa.
 A luz do constante nos Autos de Processo Disciplinar nº 040/96, esta comprovado que o **DPC ALDO GOMES DE CASTRO**, afastou-se do município onde estava prestando serviço, sem autorização de seu superior. Quanto a responsabilidade do **EPC RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO**, não restou devidamente comprovada, já que a acusação contra este imputada, não

calçada no fato de que tal Escrivão informara ao Delegado "acusado" de providências contra si adotadas. É sabido que um dos princípios que regem a Administração Pública e a **PUBLICIDADE** de seus atos, sendo assim, nenhum irregularidade se pode atribuir ao mencionado Escrivão.
 A Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial manifestou-se em parecer da lavra do Dr. Luciano Costa.

Isto posto e com fundamento no disposto nos artigos 223 e 224 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como no artigo 88, item II da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994.

RESOLVE :
 I - Reconhecer a responsabilidade do servidor **ALDO GOMES DE CASTRO**, e em seguida aplicar a pena de 05 (cinco) dias de **SUSPENSÃO**.
 II - Reconhecer a inexistência de responsabilidade do servidor **RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO**, isentando-o de qualquer sanção.
 III - Reformar decisão anterior publicado no Boletim Interno nº 05 de 20.01.98.
 IV - À Secretaria da Delegacia Geral e ao Departamento de Administração Policial para as providências pertinentes a execução do ato.
CUMPRE-SE
 Belém, 17 de março de 1998.
 Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/98
 O Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 002/94.
CONSIDERANDO : O disposto no artigo 8º, item V da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, que confere poderes exclusivamente ao Delegado Geral, para autorizar o Policial Civil a afastar-se do Estado, a serviço ou para atividade cultural de cunho policial;
CONSIDERANDO : Os termos do artigo 1º do Decreto Federal nº 2.532 de 31.03.98, que altera dispositivo do decreto nº 2.222 de 20.02.97, permitindo o porte de arma por Policiais Cíveis em qualquer Estado da Federação quando no exercício de suas atividades ou em trânsito;

RESOLVE :
 Art. 1º - Para os fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº 2.532, a autorização será expedida pelo Delegado Geral;
 Art. 2º - Em caso comprovado de **URGÊNCIA** poderá o Policial Civil a afastar-se dos limites territoriais do Estado, desde que autorizado por seu superior imediato, que deverá comunicar o fato a Delegacia Geral de Polícia Civil, imediatamente.
 Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL
 X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
 A Presidente da Comissão Examinadora, informa aos Candidatos inscritos no X Concurso Público para Procuradores do Estado:
 1. O deferimento de todas as inscrições;
 2. A Prova de Múltipla Escolha será realizada no dia 09 de maio, às 08:00hs, nas instalações do Centro de Ciências Biológicas da UEPa, (localizado na Trav. Perebebuí, entre Almirante Barroso e 25 de Setembro), devendo os Candidatos comparecerem com meia hora de antecedência, munidos do Cartão de Inscrição e da Cédula de Identidade.
 Belém, 24 de abril de 1998
 Dra. Vera Lúcia Bechara Pardauli
 Presidente

ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/98 PGE-G Belém, 22 de abril de 1998
 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais...

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar o fluxo de documentos, para a devida triagem, antes de serem submetidas ao SPA Coordenador da referida área fiscal e;
CONSIDERANDO a necessidade de concentração de referidos documentos, para a devida triagem, antes de serem submetidas ao SPA Coordenador da referida área fiscal para despacho.

RESOLVE :
 1. Determinar que a funcionária **EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA**, a partir desta data, exerça as funções de Coordenadora Administrativa da Área Fiscal da PGE, devendo obrigatoriamente, concentrar e promover a triagem de todos os expedientes concernentes à área, inclusive aqueles oriundos dos diversos setores fiscais da casa, repassando-os, no que for pertinente, ao Coordenador, para despacho;
 2. Para melhor desempenhar referidas funções administrativas e tendo em vista a grande quantidade de documentos oficiais que circulam na Área Fiscal, o funcionário **ÂNGELO JOSÉ MORAES DOS ANJOS** fica, a partir desta data, subordinado à Coordenadora acima nominada, como seu auxiliar na realização de serviços;
 3. Fica a Chefia de Gabinete encarregada de promover a divulgação desta aos setores desta Procuradoria Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 120/98 PGE-DA Belém, 23 de abril de 1998.
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE :
 I - **AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. **FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA**, Procurador do Estado, a viajar para o município de Ananindeua, no dia 23.04.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
 II - **CONCEDER** ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$-20,00 (VINTE REAIS)**, com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSÉ RUHENS BARREIROS DE LEÃO
 Diretor do Departamento de Administração



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.702

DIÁRIO OFICIAL

0569

CADERNO 3

Belém, Segunda-feira
27 de abril de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 23.107/98
CARTA CONVITE Nº 10/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ITEM ÚNICO
VENCEDOR: ASTEC- ART. SERVIÇOS E TEC. LTDA
VALOR GLOBAL: 14.790,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.347 de 20/04/98 - Conceder ao servidor HILTON ALEXANDRE GIL MENEZES, Técnico de Informática Operador, TCE-ATI-401, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100356, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06/04/94/97, no período de 20/07 a 18/08/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria nº 15.350 de 20/04/98 - Designar os servidores ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0071920, MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201, e JORGE BATISTA JUNIOR, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695521, para sob a presidência da primeira comporem a comissão de licitação para atender ao Convite n.º 10/98, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas ao TCE/PA, a ser realizada no dia 05/05/98, às 09:00 horas, na sala de reunião desta Corte.

Portaria n.º 15.353 de 22/04/98 - Conceder a servidora ANA LIDIA GOMES GARCIA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695505, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20/06/92/95, no período de 22/04 a 21/05/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.354 de 22/04/98 - Conceder ao servidor OTÁVIO ARAÚJO COSTA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100058, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/01/90/93, no período de 01 a 30/06/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria nº 15.355 de 22/04/98 - Conceder ao servidor TADEU WANDERLEY DA SILVA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100054, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07/02/86/89, no período de 04/05 a 02/06/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Nota de Empenho nº 98NE00239
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Comercial Rio Tejo Ltda
Destinação: Aquisição de material de limpeza conforme convite nº 02/98.
Objeto: 74 latas de cera pastosa incolor c/ silicone 400g, 20 pacotes de sabão em pó com 5kg e 118 bombonas de 5 litros de sabonete líquido do c/ perfume lavanda floral.
Preço Total: R\$-903,22 (novecentos e três reais e vinte e dois centavos)
Data Emissão: 18 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00240
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Irmãos anjos Ltda
Destinação: Aquisição de material de limpeza conforme convite nº 02/98.
Objeto: 18 detergentes concentrados biodegradáveis 500ml p/ lavar louças, 200 vassouras de piaçava c/ chapa metálica e 40 vassourinhas de piaçava c/ cabo.
Preço Total: R\$-288,10 (duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
Data Emissão: 18 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00241
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: SISTEMAQ - Sist. e Maq. Com. Serv. e Rep. Ltda.
Destinação: Aquisição de material de limpeza conforme convite nº 02/98.
Objeto: 150 desodorizadores de ar spray 440ml fragrâncias diversas.
Preço Total: R\$-508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)
Data Emissão: 18 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00244
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Midas Comercial Ltda.
Destinação: Aquisição de material de limpeza conforme convite nº 02/98.
Objeto: 32 baldes de plástico pequeno (20 litros) e 6 cestos plásticos pequeno p/ lixo (20 litros)
Preço Total: R\$-105,08 (cento e cinco reais e oito centavos)
Data Emissão: 18 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00245
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Impulso Com. e Rep. Ltda.
Destinação: Aquisição de material de limpeza conforme convite nº 02/98.
Objeto: 245 lustre moveis de 200ml c/ perfume lavanda ou floral.
Preço Total: R\$-208,25 (duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos)
Data Emissão: 18 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00246
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: LAP Moreira Comercial
Destinação: Aquisição de material de limpeza conforme convite nº 02/98.
Objeto: 125 esponjas dupla face e 5000 sacos plástico p/ lixo de 60 litros.
Preço Total: R\$-80,00 (oitenta reais)
Data Emissão: 18 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00247
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: JADE Comercio e Serviços Ltda.
Destinação: Aquisição de material de limpeza conforme convite nº 02/98.
Objeto: 13 discos p/ enceradeira Bandeirante B-35, 225 fardos de papel higiênico branco com 40m picotado, 175 limpadores multi-uso 500ml tensoativo anionico, 80 panos de chão comum e 2500 sacos plástico p/ lixo de 60 litros.
Preço Total: R\$-2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
Data Emissão: 18 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00248
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Samed Importação Comercio e Rep. Ltda.
Destinação: Aquisição de material de limpeza conforme convite nº 02/98.
Objeto: 42 pacotes de guardanapos de papel 24x24cm.
Preço Total: R\$-16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos)
Data Emissão: 18 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00312
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Imperador das Máquinas Ltda
Destinação: Aquisição de unidade Split e ar condicionado conforme Convite nº 04/98.

Objeto: 07 condicionadores de ar tipo janela - capacidade 12.000 BTU's/H - 220 volts monofasico 60hz.
Preço Total: R\$-5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)
Data Emissão: 25 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
459052 - Equipamentos e Materiais Permanente.
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves
Nota de Empenho nº 98NE00313
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Puro ar Refrigeração Ltda
Destinação: Aquisição de unidade Split e ar condicionado conforme Convite nº 04/98.
Objeto: 03 condicionadores de ar tipo air split c/ condensadores de ar remoto - unidade e vaporadora - capacidade 12000 BTU/H 220 volts monofasico 60hz.
Preço Total: R\$-9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Data Emissão: 25 de março de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
459052 - Equipamentos e Materiais Permanente.
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00354
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Multinorte Comercial Ltda.
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 537 resmas de papel A-4, 210x297mm p/ copiadora
Preço Total: R\$-2.309,10 (dois mil, trezentos e nove reais e dez centavos)
Data Emissão: 03 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00363
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Miranda Comercio e Serviços Ltda - ME
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 12 Bobinas p/ fax 216mm x 15m.
Preço Total: R\$-34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Data Emissão: 06 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00365
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Portugal Com. de Prod. Descartáveis Ltda.
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 385 pastas colecionadoras cartão duplo, 30 perfuradores de papel c/ base de aproximadamente 11cm c/ sustentação cromada, 50 granpedores com base de aproximadamente 12cm sustentação cromada e 10 garrafas térmica de um litro.
Preço Total: R\$-546,75 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Data Emissão: 07 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00366
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Midas Comercial Ltda.
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 50 rolos de fita gomada plastica 50mm x 50m, 70 folhas de papel p/ embrulho, 125 cadernos de papel almaço c/ pauta c/ 5 folhas, 930 canetas esferograficas cor azul, 559 canetas esferograficas cor preta, 265 canetas esferograficas cor vermelha, 05 resmas de papel p/ copiadora, dupla carta 279x432mm 75G/M, 36 réguas plastica de 30cm, 304 caixas c/ 100 de cliques niquelados nº 0/0 e 86 centos de copos descartáveis p/ café.
Preço Total: R\$-467,38 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Data Emissão: 07 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00367
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Sucessos Comerc. Serv. Represent. Ltda.

Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 81 canetas hidrográficas ponta porosa vermelha, 35 canetas hidrográficas ponta porosa preta, 315 pastas c/ grampo trilho plastificada, 254 caixas c/ 1000 grampos 26/6 e 50 canetas marca texto cores diversas.
Preço Total: R\$-222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)
Data Emissão: 07 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00368
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Papeleria e Presentes Forte Ltda.
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 56 blocos de papel s/ timbre ofício c/ 100 folhas, 72 blocos de rascunho picotado c/ 100 folhas, 02 perfuradores de papel c/ base de aproximadamente 18cm c/ sustentação cromada e 10 resouras p/ uso diversos, aço inox, cabo plástico, 10cm de lâmina.
Preço Total: R\$-242,60 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Data Emissão: 07 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00369
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Fadel os Comerc. e Represent. Ltda.
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 106 fitas adesivas durex 19mm x 50m, 10 fitas corretivas p/ máquina elétrica IBM e 02 apontadores de lapis p/ mesa.
Preço Total: R\$-117,94 (cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)
Data Emissão: 07 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00372
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Sistemaq - Sist. e Maq. Com. Serv. e Rep. Ltda.
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 102 tubos de cola plastica de 90g.
Preço Total: R\$-40,80 (quarenta reais e oitenta centavos)
Data Emissão: 07 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00373
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Indianni Panatto Máq. e Acessórios Ltda.
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 108 corretivos líquido p/ máquina de escrever, 12 fitas p/ máquina IBM eletrônica de policetileno, 05 caixas c/ 100 cliques niquelados nº 6/0, 27 tintas p/ carimbo cor azul, 03 caixas de etiquetas de uma carreira p/ computador 107x36, 01 caixa de etiquetas de uma carreira p/ computador 149x48 e 02 grampeadores c/ base de aproximadamente 20cm sustentação cromada p/ grampos 26/6
Preço Total: R\$-262,27 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)
Data Emissão: 07 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00374
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Comercial Guara Ltda - ME
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 03/98.
Objeto: 61 bobinas acetinadas p/ calculadora 69mm x 80m, 74 caixas c/ 100 cliques niquelados nº 4/0, 12 bobinas p/ fax tamanho 216mm x 30m, 230 borrachas p/ lapis/caneta bicolor e 50 centos de copos descartáveis p/ água de 180ml.
Preço Total: R\$-141,55 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Data Emissão: 07 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00442
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Jade Comercio e Serviços Ltda
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 02/98.
Objeto: Anulação parcial do empenho nº 98NE000247 por equívoco na oferta do produto por parte da empresa acima.
Preço Total: R\$-2.052,00 (dois mil, cinquenta e dois reais)
Data Emissão: 18 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00447
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: LAP Moreira Comercial
Destinação: Aquisição de material de expediente conforme Convite nº 02/98.

Objeto: 225 fardos de papel higiênico branco com 40m picotado.
Preço Total: R\$-2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Data Emissão: 23 de abril de 1998
Dotação: 021.01 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.002.000220040000 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - Material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de março de 1998, tomou a seguinte decisão:
RESOLUÇÃO Nº 15.576
Processo nº 96/51627-9

Assunto: Termo Aditivo nº 001-3/96 ao Contrato nº 091/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Juntar à prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, exercício financeiro de 1996, para análise em conjunto, o processo que contém o Termo Aditivo nº 001-3/96 ao Contrato nº 01/95 celebrado com o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para exame da legalidade da despesa, todavia em tendo havido julgamento das contas alusivas ao Termo Aditivo, archive-se o processo.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de abril de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 26.145

Assunto: Pensões
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 97/52199-0
Interessado: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO, CLEIDE MEIRE NASCIMENTO, CLEONICE MEIRE DO NASCIMENTO, ANTÔNIO ODENILTON DO NASCIMENTO, FRANCISCO ODIELEISON PEREIRA DO NASCIMENTO, FRANCISCA DENIZE PEREIRA DO NASCIMENTO e MANOEL ODAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, viúvo e filhos da ex-segurada MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Processo nº 97/52200-7
Interessado: PROTÁZIO LACERDA DOS SANTOS, viúvo da ex-segurada MATILDE SILVA DOS SANTOS
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.146

Processo nº 96/58479-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: JÚLIA SILVA DE ALCÂNTARA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.147

Assunto: Aposentadorias
Processo nº 97/52386-7
Interessado: NADIR LIMA DOS SANTOS
Processo nº 98/50556-1
Interessado: RAIMUNDO TAVARES DE ARAÚJO
Processo nº 98/50358-8
Interessado: ALMERINDA DOS REIS SANTOS
Processo nº 98/50537-7
Interessado: JOSÉ LIMA DUARTE
Processo nº 98/50534-9
Interessado: JOÃO FIRMINO COSTA
Processo nº 98/50533-6
Interessado: JOSÉ FERNANDES PINHEIRO
Processo nº 98/50448-9
Interessado: FRANCISCO GONÇALVES PESSOA
Processo nº 98/50420-0
Interessado: NATALINA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Processo nº 98/50068-8
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS
Processo nº 98/50053-0
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS GOULART DE SOUZA
Processo nº 98/50044-0
Interessado: VERA LÚCIA XIMENES PONTES
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.148

Processo nº 97/53040-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: REGINA HELENA PORTO DE OLIVEIRA
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.149

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/53196-7
Interessado: MARIA MARQUES GAMA
Processo nº 97/53049-2
Interessado: MANOEL ANTÔNIO MACIAS PORFÍRIO
Processo nº 97/50787-7
Interessado: MARIA DE JESUS BENJAMIN DA SILVA
Processo nº 97/50715-6
Interessado: RAIMUNDA ALADINA DE SOUSA GUSMÃO
Processo nº 98/50227-3
Interessado: OLINO MIELO MONTEIRO

Processo nº 98/50456-7
Interessado: MARIA ZULMIRA DE SOUSA
Processo nº 98/50449-1
Interessado: MARCIANA RODRIGUES DE ARAGÃO
Processo nº 98/50418-8
Interessado: HILDA DA COSTA OLIVEIRA
Processo nº 98/50238-6
Interessado: NADIR RODRIGUES
Processo nº 98/50144-4
Interessado: MARIA HELENA PANTOJA CARVALHO
Processo nº 98/50086-0
Interessado: OSMARINA DAS GRAÇAS MOREIRA DE MORAES
Processo nº 98/50065-0
Interessado: MANOEL FRANCISCO DE JESUS SANTOS FILHO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.150

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50165-4
Interessado: LENIL FERREIRA DOS SANTOS
Processo nº 98/50275-2
Interessado: PEDRO RAMOS DE AGUIAR
Processo nº 98/50349-7
Interessado: RAIMUNDA MARIA COSTA SILVA
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 26.151
Processo nº 98/50320-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de SANTANA DAS GRAÇAS BRITO ASSUNÇÃO, esposa do ex-segurado ALVARO MATOS ASSUNÇÃO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.152

Processo nº 98/50301-0
Assunto: Prestação de Contas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - Exercício Financeiro de 1997
Responsáveis: Drs. EVA ANDERSEN PINHEIRO Ex-Presidente (período de 01/01 a 31/01/97) e NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (período de 01/02 a 31/12/97), Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 26.153

Processo nº 97/51451-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO SANTOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (Convênio SETEPS nº 151/96 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. MÁRIO ROSA MOREIRA DOS SANTOS, Titular
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, quanto a aplicação da multa, julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, pela intempestividade na apresentação das contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 26.154

Processo nº 97/50419-3
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - Exercício Financeiro de 1996
Responsável: Sr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Ex-secretário
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 26.155

Processo nº 97/50286-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACÚ (Convênio nº 038/96 - SEDUC e seu Termo Aditivo)
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I - Responsabilizar o Sr. WALDIR ANTONINO D'OLIVEIRA EMIN, Ex-Prefeito, pela importância imposta pelo referido Acórdão, a ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada no prazo de trinta dias contados do conhecimento desta decisão no Diário Oficial do Estado, mais a multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
II - Findo o prazo determinado sem o cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 26.156

Processo nº 97/50756-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM (Convênio ASIPAG nº 027/96)
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Responsabilizar o Sr. JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, Presidente, pela importância imposta pelo referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, mais a multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 26.157

Processo nº 97/51535-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO (Convênio SIPLAN nº 065/96)
Responsável: Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Decidir que não havendo regularidade na presente Tomada de Contas, deve o responsável no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, devolver aos cofres públicos a quantia imposta pelo referido Acórdão devidamente atualizada e mais a multa, por infringência ao Regimento Interno desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 26.158
Processo nº 97/52204-8
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de ANA BENEDITA DOS REMÉDIOS SANTOS e MANUELE DOS REMÉDIOS SANTOS, viúva e filha do ex-segurado OZHEL REIS DOS SANTOS
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar a pensão.

RESOLUÇÃO Nº 15.593
Processo nº 96/51018-0
Assunto: Contrato
Origem: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ
Interessado: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE LOUVAIN
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Arquivar o presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 15.594
Processo nº 98/50464-5
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Soldado PM WASHINGTON LUIZ ROSÁRIO CARDOSO
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.595
Processo nº 98/50132-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-segurada BIENVINDA SIERRAZIN RODRIGUES
Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.596
Processo nº 98/50351-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos beneficiários da ex-segurada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA PAES
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.597
Processo nº 97/52627-1
Assunto: Recurso de Revisão
Requerente: MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO DA SILVA
Recorrido: Acórdão nº 24.898, de 13.05.97
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, convertendo o processo em diligência.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de abril de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 26.159
Processo nº 97/50477-0
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Exercício Financeiro de 1996)
Responsável: Dr. PAULO CIELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 26.160
Processo nº 97/50496-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU (Convênio SEDUC nº 014/96 e seus Termos Aditivos)
Responsável: Sr. FLORÊNCIO DIAS DE ARAÚJO, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 26.161
Processo nº 97/515421-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada no SERVIÇO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS "CONCEIÇÃO" (Convênio SETEPS nº 139/96)
Responsável: Sr. JERSONIL HELENA DA CONCEIÇÃO PALHETA, Titular
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 26.162
Processo nº 97/51543-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DE BELÉM (Convênio ASIPAG nº 061/96)
Responsável: Sr. MÁRIO BRITO DOS SANTOS, Presidente
Relator: Vencido: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Conselheiro Designado para lavrar o Acórdão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 1º, do Regimento Interno)
Decisão: Vencido o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator, julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na remessa das contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 26.163
Processo nº 97/51556-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO (Convênio SEPLAN nº 002/96)
Responsável: Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 26.164
Processo nº 97/52282-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO BENTES (Convênio SETEPS nº 206/96)
Responsável: Sr. ANTÔNIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO, Tabelião Titular
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Contra a Proposta de Decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA e Presidente, apenas em relação a multa aplicada ao responsável, julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 26.165
Processo nº 96/58541-3
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. WALBER JOSÉ FREITAS LIMA, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIA
Recorrido: Acórdão nº 24.113, de 31.10.96
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (artigo 195, § 2º, do Regimento)
Decisão: Conhecer do recurso interposto, dando-se provimento ao mesmo, para excluir da decisão recorrida, a multa aplicada ao recorrente.
ACÓRDÃO Nº 26.166
Processo nº 97/50757-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS (Convênio SEPLAN nº 014/95 e seus 1º e 2º Termos Aditivos)
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Responsabilizar o Sr. APRÍGIO PEREIRA DA SILVA, Ex-Prefeito, pela importância imposta pelo referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, devidamente atualizada, mais a multa, pelo descumprimento da obrigatoriedade de prestar contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 26.167
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/50436-0
Interessado: TOMAZ FERREIRA DA COSTA
Processo nº 98/50152-2
Interessado: MARIA CÉLIA MIRANDA
Processo nº 98/50434-4
Interessado: JURANDIR RODRIGUES DA SILVA
Processo nº 98/50230-4
Interessado: CECILIO NUNES DIAS
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.168
Processo nº 98/50400-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: FRANCISCA DO ROSÁRIO FERREIRA LUZ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.169
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/50395-4
Interessado: DERLICE PIMENTEL CASTRO
Processo nº 97/52996-8
Interessado: JOÉLIO ALBERTO DANTAS
Processo nº 97/51251-2
Interessado: DORALICE PAIVA MACEDO
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.170
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50154-8
Interessado: ORLANDO MONTEIRO DA SILVA
Processo nº 98/50207-2
Interessado: OLINDANOR DA SILVA CORDOVIL
Processo nº 98/50209-8
Interessado: ANA FÁTIMA NOBRE LIMA
Processo nº 98/50235-8
Interessado: EUDIRACY RABELO DE SOUSA
Processo nº 98/50372-9

Interessado: JUCIRENE PANTOJA DA GAMA
Processo nº 98/50388-9
Interessado: MARIA LISBOA PINHEIRO DA SILVA
Processo nº 98/50429-4
Interessado: MANOEL DA SILVA BOTELHO
Processo nº 98/50536-4
Interessado: OCIMAR JOÃO DAS CHAGAS
Processo nº 98/50584-7
Interessado: RITA MADALENA BARBOSA DA COSTA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.171
Processo nº 97/53123-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA DE NAZARÉ LEAL
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.172
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50038-7
Interessado: MARIA JOSÉ DA SILVA E SILVA
Processo nº 98/50143-1
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FREITAS
Processo nº 98/50295-0
Interessado: MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES PRADO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.173
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/52784-0
Interessado: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERREIRA
Processo nº 98/50071-2
Interessado: OTACÍLIO PONTES
Processo nº 98/50039-0
Interessado: ÉDILA MERCÊS MOURA
Processo nº 98/50118-4
Interessado: FRANCISCO MENDES BARROS
Processo nº 98/50163-9
Interessado: DÁUREA UCHÔA DA SILVA
Processo nº 98/50240-8
Interessado: MARILÉIA ALVES DA COSTA
Processo nº 98/50147-2
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS ABREU DO AMARAL
Processo nº 98/50291-9
Interessado: IZABEL PEREIRA DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.174
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50050-2
Interessado: HUMBERTO DA CRUZ SANTANA
Processo nº 98/50041-1
Interessado: HILDA DA CONCEIÇÃO TRINDADE
Processo nº 98/50149-8
Interessado: DOMINGOS RODRIGUES SANTIAGO
Processo nº 98/50224-1
Interessado: HELENA LEAL DA PAIXÃO
Processo nº 98/50231-7
Interessado: PEDRO BALTAZAR MONTEIRO
Processo nº 98/50253-0
Interessado: LUZIA ELIANA CABRAL
Processo nº 98/50398-2
Interessado: MARIA DE JESUS ARAGÃO OLIVEIRA
Processo nº 98/50525-8
Interessado: SÉRGIO DE MIRANDA
Processo nº 98/50532-3
Interessado: ROSALINA ARAÚJO MESCHIDES
Processo nº 98/50555-9
Interessado: JOSÉ DA SILVA MARTINS
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.175
Processo nº 97/50232-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: RAIMUNDO NUNES
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Tendo em vista o registro da aposentadoria de RAIMUNDO NUNES ter sido efetuado quando este já havia falecido, a decisão constante do V. Acórdão nº 24.751, de 01.04.97 não se aplica à aposentadoria do interessado, ficando a mesma, sem efeito em relação ao extinto servidor.

RESOLUÇÃO Nº 15.598

Processo nº 98/50128-8

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de MANOEL PEDRO QUARESMA DOS SANTOS LIMA e NAZARÉ DE BEIÉM FERREIRA DOS SANTOS, esposo e filha da ex-segurada ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.599

Processo nº 98/50317-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-segurada IRENE PIRES DE ARAÚJO

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.600

Processo nº 98/50164-1

Assunto: Aposentadoria

Interessado: DINALVA MARIA MORAES

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.601

Processo nº 91/52372-9

Assunto: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA objeto de Denúncia realizada na SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, à época Responsáveis: Srs. ISMAR PEREIRA DA SILVA, Ex-Secretário, JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO, Ex-Diretor e HÉLIO MOTA GUEIROS, Ex-Governador do Estado

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Determinar que os autos sejam juntado ao Processo nº 91/50729-7, de prestação de contas do exercício de 1990, da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS se ainda não julgadas, para apreciação da legalidade dos atos considerados irregulares pela inspeção por ocasião do julgamento das contas, caso as contas tenham sido julgadas, archive-se o processo.

RESOLUÇÃO Nº 15.602

Processo nº 96/50019-8

Assunto: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA objeto de Denúncia realizada na COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Responsáveis: Srs. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS e EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, Ex-Diretores PresidentesProposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Determinar que a inspeção seja anexada à prestação de contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, do exercício de 1994, para julgamento em conjunto, quando se examinará as irregularidades objeto da denúncia.

RESOLUÇÃO Nº 15.603

Processos nºs 98/50531-0 e 98/50852-4

Considerando pedidos de aposentadorias formulados pelas interessadas, protocolado neste Tribunal sob o nº 98/00958-3 e 98/01581-2;

Considerando o disposto no art. 110, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU);

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.835, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a baixar os seguintes atos de aposentadorias das servidoras efetivas deste Tribunal:

I - Integral a MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO (Matrícula nº 0178676); e
II - Proporcional ao tempo de serviço a SANDRA GOMES FERREIRA (Matrícula nº 0178579).

PORTARIA Nº 15.299 DE 25 DE MARÇO DE 1998

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Resolução nº 15.574, de 17.03.98,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, Item III, letra "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item III, letra "c" da Lei nº 5.810/94-RJU, LUCILA MARTINS DA SILVA, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATT-406, Classe B, Nível 2, Matrícula nº 0178889.

PORTARIA Nº 15.283 DE 19 DE MARÇO DE 1998

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 15.560, de 10.03.98,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, Item III, letra "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item III, letra "c" da Lei nº 5.810/94-RJU de 24.01.94, o servidor AQUILLES AZEVEDO DOS SANTOS, no cargo de Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, Matrícula nº 0178470.

PORTARIA Nº 15.282 DE 19 DE MARÇO DE 1998

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

e considerando os termos da Resolução nº 15.560, de 10.03.98,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, Item III, letra "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item III, letra "c" da Lei nº 5.810/94-RJU de 24.01.94, o servidor EDMILSON SANTANA DE SOUZA, no cargo de Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 3, Matrícula nº 0178820.

PORTARIA Nº 15.298 DE 25 DE MARÇO DE 1998

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Resolução nº 15.567, de 12.03.98,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, Item III, letra "d" da Constituição Estadual e artigo 40 item III, alínea "d" da Constituição Federal combinado com o art. 110, item III, letra "d" da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, MARIA CÉLIA TORRES FERREIRA, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, Matrícula nº 0178935.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16.04.98, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 26.201

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 98/50494-6

Interessado: LUCILA MARTINS DA SILVA

Processo nº 98/50225-4

Interessado: AQUILLES AZEVEDO DOS SANTOS

Processo nº 98/50029-6

Interessado: EDMILSON SANTANA DE SOUZA

Processo nº 98/50490-5

Interessado: MARIA CÉLIA TORRES FERREIRA

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Conceder registros às aposentadorias.

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO ESTADO
DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 4047-BR

EDITAL Nº: 001/98 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

1. A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ-HEMOPA, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 032/98, de 26.02.98, torna pública a Concorrência Nacional nº 001/98-HEMOPA, para aquisição de AGITADORES LINEARES PARA PLAQUETAS; CADEIRAS PARA DOAÇÃO DE SANGUE; CABINES DE FLUXO LAMINAR VERTICAL; GABINETE ODONTOLÓGICO e GABINETE FISIOTERÁPICO, para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará.

2. A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ-HEMOPA, doravante denominado "Comprador", agora solicita propostas fechadas de Proponentes admissíveis para o fornecimento dos bens referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Seção V do Edital).

3. O proponente somente poderá apresentar uma Proposta individualmente ou como participante de um "joint-venture" / consórcio, sendo admitido apenas propostas para Lote Completo.

4. A documentação completa relativa à concorrência pode ser adquirida, na FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a partir do dia 27.04.98, na Trav. Padre Estuque, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. Fone: (091) 242.9100 - Ramal 319 ou 320. CEP:66.033.000, por qualquer Proponente admissível mediante recolhimento de uma taxa, não reembolsável, de R\$ 50,00. A referida documentação poderá ser examinada no endereço acima.

5. As propostas deverão ser entregues na FUNDAÇÃO HEMOPA, na Trav. Padre Estuque, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. Brasil. CEP: 66.033.000, até às 10:00 horas, do dia 05 de junho, e serão abertas na mesma hora e local na presença dos interessados que desejarem assistir a cerimônia de abertura.

Belém, 22 de abril de 1998.

Hélder Luis Silva Pantoja

Presidente da CPL/HEMOPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de maio de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 971617-00

Responsável: Raimundo Nonato Gonçalves

Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra

Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício de 1996

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 957563-00

Responsável: Jean Pierre Minet

Origem: Associação de Cultura Franco Brasileira -

Aliança Francesa

Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de abril de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/97

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/05/98 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos e habilitados parcialmente no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 15/05/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,10 (um real e dez centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.

Belém-PA, 23 de abril de 1998

Sandro Roberto de Oliveira Santos

Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/97

OBJETO: Aquisição de Material de Processamento de Dados para Eleições de 1998.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/05/98 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos e habilitados parcialmente no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 18/05/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,30 (um real e trinta centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.

Belém-PA, 23 de abril de 1998

Maurilo da Costa Monteiro

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/97

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever, calculadoras, fac-símiles e teleimpressor, localizados no Edifício-Sede e nas Zonas Eleitorais da Capital.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/05/98 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos e habilitados parcialmente no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 19/05/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-3,20 (três reais e vinte centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.

Belém-PA, 23 de abril de 1998

Teresinha Margareth de Araújo Sabar

Presidente da Comissão de Licitação

A T O Nº 12.137

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 1578 (50-348), de 19/02/98,**R E S O L V E****AUTORIZAR** a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 020, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo - Material Farmacológico, para atender o Serviço de Assistência Médica e Social deste Tribunal. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

A T O Nº 12.138

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 1578 (50-348), de 19/02/98,**R E S O L V E****I - DESIGNAR** os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, LETÍCIA MACHADO MOURA, Auxiliar Especializado e HAIDÉE MARIA DUARTE DE SOUZA, Assistente do Serviço de Assistência Médica e Social, sob a presidência do primeiro, a promoverem a Licitação nº 020, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo - Material Farmacológico, para atender o Serviço de Assistência Médica e Social deste Tribunal.**II - DESIGNAR** as servidoras deste Regional, MARIA CECÍLIA BORGES LOURINHO, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos e CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

AVISO

O Exmo. Sr. Des. Presidente Dr. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Faz saber aos que do presente aviso tiverem conhecimento que a sessão ordinária desta Egrégia Corte do dia 28.04.98 (terça-feira) será antecipada para o dia 27.04.98 (segunda-feira), com início às 18:30 horas.

RESOLUÇÃO Nº 1962

Processo nº : 0123/98

Autos de : Tomada de Contas

Unidade Gestora : 070004 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Unidade Gestora

Setorial : 070044 Coordenadoria de Controle Interno TRE/PA.

Ordenadores de

Despesas : Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza e Des. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves.

Relator : Juiz RONALDO MARQUES VALLE

EMENTA: Tomada de Contas Anual, referente ao exercício de 1997 - Obedecidas as formalidades legais exigidas na legislação I.N. nº 12 de 24/04/96-TCU e Portaria nº 275, de 12/12/97-TSE.

Aprovadas com ressalvas de regularização no exercício seguinte.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, aprovar as Contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de abril de 1998.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferidas pelo Art.37, incisos XXVII XLIX, LV, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, o artigo 96, item I, alínea "c" da Constituição Federal em vigor, combinado com o artigo 654 § 5º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho e os Ofícios nºs JCJ-SIP-214/98; JCJ-SIP-215/98, 2ºJCJ-SP-119/09, 168/98; Processos nºs TRT-101/97, 663/98, 031/98, 32/98; Protocolo nºs 4024/98 5296/98; deliberação do E.Tribunal da 8ª Região, em sessões dos dias 8, 17 e 23/4/98; tendo em vista a instalação do Serviço de Distribuição de Marabá e o interesse do serviço;

RESOLVE:

ATO Nº 046- DISPENSAR, a pedido, o servidor VICENTE EXPEDITO GARCIA REIS, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Secretário de Audiências da 2ª JCJ de Belém, FC - 4, a partir desta data. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 047 - DESIGNAR o servidor MAURO WILKENS CAVALCANTE, Analista Judiciário (antigo Analista de Sistemas), para exercer a função comissionada de Supervisor de Serviço, FC-5, junto ao Serviço de Processamento de Dados, a partir de 1º de abril de 1998. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 048 - DISPENSAR, a pedido, a servidora SILVANA BRAGA MATTOS, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4, da JCJ de Santa Izabel, a partir desta data. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 049 - DESIGNAR a servidora SILVANA BRAGA MATTOS, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4, na 2ª JCJ de Belém, a contar desta data, em virtude da dispensa, a pedido, do servidor Vicente Expedito Garcia Reis. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 050- DISPENSAR, a pedido, o servidor BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Supervisor de Execução, FC-5, da JCJ de Parauapebas, a partir de 6.4.98. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 051 - DESIGNAR o servidor BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da JCJ de Santa Izabel, a partir de 6.4.98, em virtude da remoção da servidora Silvana Braga Mattos para a 2ª JCJ de Belém. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 053 - DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA TEREZA MILEO CÂMARA SIROTHEAU, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), da função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, da JCJ de Santarém, a partir desta data. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 054 - DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem funções comissionadas na 2ª JCJ de Marabá, a partir de 1º.5.98, conforme a seguir: - ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, FC-5; - ALCY GOMES GUALBERTO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Execução, FC-5; - RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função de Encarregado do Setor de Cálculos, FC-4. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

ATO Nº 055- NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos CARLOS ANDRÉ BARROSO TABOSA DOS REIS e JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA CUNHA, habilitados no Concurso Público C-282, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 11 (antigo Atendente Judiciário), Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, ambos para lotação na 2ª JCJ de Marabá, em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92. Publique-se e registre-se. HAROLDO

DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO Nº 056- NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, a candidata IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS, habilitada no Concurso Público C-291, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 21 (antigo Contador), do Nível Superior, do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, para lotação em Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Auxiliadora Sirotheau Pinheiro. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO Nº 057- REMOVER, a pedido, de acordo com o artigo 654, § 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, os Exm's Srs. Juizes a seguir identificados:- Drª PAULA MARIA PEREIRA SOARES, da Presidência da JCJ de Altamira para a Presidência da 2ª JCJ de Marabá, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92, a partir de 01.05.98 e à disposição do Gabinete da Presidência, no período de 27 a 30 de abril de 1998; e - Dr. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, da Presidência da JCJ de Calçoene para a Presidência da JCJ de Altamira, em vaga decorrente da remoção da Exmª. Drª. Juíza Paula Maria Pereira Soares, a partir de 04.05.98. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES

ATO Nº 058- DISPENSAR, a pedido, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA PINHEIRO HERÉDIA, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), da função comissionada de Secretário de Audiências da 6ª JCJ de Belém, FC - 4, a contar de 1º.4.98. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO Nº 059 - PROMOVER, a partir de 04.05.98, pelo critério de antiguidade, a Exmª Srª Drª MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer o cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Calçoene, em vaga decorrente da remoção do Exmª Sr. Dr. Jonas Soares Valente Júnior. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO Nº 060-DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES SAMPAIO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Encarregado da Tomada de Reclamações, FC-4, do Serviço de Distribuição de Marabá, a partir de 27.4.98. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO Nº 061- DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem funções comissionadas, conforme a seguir:- MARIA DO SOCORRO SOARES DA CUNHA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Diretor do Serviço de Distribuição de Marabá, FC-8, a partir de 27.4.98. - LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para a função comissionada de Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Marabá, FC-9, a partir de 1º.5.98. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 29.05.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-1800/97, em que são partes: ROSALINA FERREIRA E FERREIRA, exequente, e BELÉM PESCA S.A., executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

-02(DOIS) REOSTATOS DE 250 OHMS X 300 WATTS, FAB. ELETELE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO CADA UM POR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). NUM TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-300,00(TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (MARIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
da MM. 13ªJCJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 29.05.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-1418/97, em que são partes: JORGE LUIZ DE SOUZA BARIOSA, exequente e A S COM. REPRESENTAÇÕES E DIST. LTDA., executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL REF.151823A,

CAPACIDADE 18.000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, QUE EU AVALIO POR R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ªJCJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 29.05.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-677/96, em que são partes: JOÃO BRAZ ARAÚJO DA SILVA e OUTROS, exequentes e PEDRO CARNEIRO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

IMÓVEL - DÉCIMO PRIMEIRO (11ª) PAVIMENTO DO EDIFÍCIO COMENDADOR PINHO, SITUADO À RUA 15 DE NOVEMBRO ESQUINA COM A TRAVESSA CAMPOS SALES, Nº 63, NESTA CIDADE, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 10/130 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO, CONFORME MATRÍCULA Nº 14634, FLS. 234, DO LIVRO 2. AV DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO. AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). NO ESTADO.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ªJCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 29.05.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-1585/97, em que são partes: DOMINGOS ORLANDINO DA SILVA, exequente, e BELÉM PESCA S.A., executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

-04(QUATRO) REOSTATOS TIPO JA 25R DE 250 OHMS X 300 WATTS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE EU AVALIO CADA UM POR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). REOSTATOS DE FABRICAÇÃO ELETELE.

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-600,00(SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante

efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (MARIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juiza do Trabalho Substituta
da MM. 13ª JCI de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada COLEGIO PERFECT, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JCI-1074/97, em que é exequente RUY GUILHERME ASSUNÇÃO PEREIRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	RS- 12.555,81
Juros de Mora	RS- 1.033,80
Custas	RS- 271,79
Total Devido	RS- 13.861,40

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Maria da Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juiza do Trabalho Substituta na

13ª JCI de Belém

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS)

Nº 12a. JCI-055/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que aos 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1998, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCI-170/98, na execução movida por JOÃO RAIOL DA SILVA, exequente, contra J R PAVIMENTO, executada, constante(s) de: 01 - UMA MÁQUINA DATILOGRÁFICA ELÉTRICA MARCA OLIVETTI TKNE 4, COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS); 02 - UM APARELHO DE AR, CONDICIONADO MARCA CONSUL, DE 15.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 03 - UM ARQUIVO DE AÇO, DE 04 (QUATRO) GAVETAS MARCA TANDIM COR CINZA EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.//////JMFM////////

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS)

Nº 12a. JCI-056/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que aos 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1998, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCI-1851/97, na execução movida por LÚCIO RICARDO DE CARVALHO, exequente, contra BELEM PESCA S A, executada, constante(s) de: 01 - UM TANQUE PARA COMBUSTÍVEL TODO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS, EM BOM ESTADO AVALIADO EM R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º

bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 (VINTE) dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.//////JMFM////////

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCI-57/98.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCI-854/97 na execução movida por ADENILDO DE OLIVEIRA SANTOS, exequente e VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, executada constante(s) de: O DIREITO DE USO DO TERMINAL TELEFONICO PREFIXO Nº 243-1563, CONTRATO TPA 141710-0, PERTENCENTE A CARLOS ALBERTO SILVA COSTA, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).— Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUÍZ: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho. JED.

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCI-58/98.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCI-1107/95 na execução movida por HILTON MOTA DE OLIVEIRA, exequente e IMPACTO COMÉRCIO LTDA executada constante(s) de: VEICULO GM/MONZA CLASSIC SE EFI/AZUL/NACIONAL/ CARROCERIA FECHADA/GASOLINA, ANO FAB/MOD 1993, PLACA JTC-7742/PA, RENAVAM 141654252, CHASSI Nº 9BGJL69RPPB22524, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).-VEICULO VW/11.130/AZUL/CAMINHÃO NACIONAL/CARGA/FURGÃO/DIESEL, ANO FAB/MOD.1981, PLCA JTB-2398/PA, RENAVAM 139066284, CHASSI V0000283, COM BAÚDE ALUMÍNIO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).-UMA MÁQUINA DE TIRAR CÓPIAS MARCA XEROX 5014, COM ARMÁRIO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).-

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUÍZ: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho. JED.

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCI-59/98.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE MAIO DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCI- 944/96 na execução movida por AUGUSTO CESAR FERNANDES SILVA, exequente e COPALA INDÚSTRIA REUNIDAS S/A, executada constante(s) de: UMA MÁQUINA COPIADORA MARCA XEROX, MODELO 5021, COM GABINETE, CÓDIGO DO PRODUTO: 1 PM, 115 VOLTS, 15 AMPERES, 60 HERTZ, FASE 1, Nº 7511-241-03066, ELÉTRICA FUNCIONANDO, COM ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, MARCA TELEVOLT, MOD. ECB, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).- UM TORNO MECÂNICO, MARCA NARDINE, ELÉTRICO, 380 VOLTS, Nº 7605 3 28420N, 30 AMPERES, 60 HERTZ, COMPLETO, MÁQUINA 3, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).- Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta

Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUÍZ: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho. JED.

10a. JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10a. JCI-095/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.05.98, às 13:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a. JCI-1858/96, entre RAIMUNDO DO CARMO CURSINO, exequente e SENCOC SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

“UM(01) IMÓVEL-TERRENO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, DESIGNADA PELOS NÚMEROS 07, 08 E 09, MEDINDO 29,00 M DE FRENTE PELA PASSAGEM ESPERANTISTA E 28,00 M PELA PASSAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, POR ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE, TENDO PELA LATERAL DIREITA 70,00 M, CONFINADO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO E PELA LATERAL ESQUERDA 70,00 M; DISTANDO 78,50 M DA RODOVIA DO COQUEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA-PA, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)”.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência

10a. JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10a. JCI-096/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.05.98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a. JCI-841/96, entre ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO, exequente e SOBRAL IRMÃOS S.A., executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

“UM(01) FULÃO COMPLETO(CALEIRO) DO TIPO REFORÇADO, MEDINDO 3,00 M X 3,00 M, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)”.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência

10a. JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10a. JCI-097/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.05.98, às 14:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a. JCI-1230/97, entre BENEDITO FREITAS FONSECA, exequente e PAT CALÇADOS LTDA, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

“- UMA(01) MÁQUINA DE CALCULAR, MARCA DISMAC HY 2501, NÚMERO DE SÉRIE 9610401557, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS); - UMA(01) MÁQUINA DE CALCULAR, MARCA SHARP EL 2627 B, NÚMERO DE SÉRIE 48.0016880, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS); - UMA(01) MÁQUINA CONTAINER, COR CINZA, COM 0,65 M DE COMPRIMENTO POR 0,45 M DE LARGURA, COM RODINHAS, NOVA, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); - UMA(01) MÁQUINA, MARCA IKA, COR PRETA, COM RODINHAS, COM 0,65 M DE COMPRIMENTO POR 0,45 M DE LARGURA, NOVA, AVALIADA EM R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS); e, - UMA(01) MÁQUINA, MARCA CRUZEIRO, COR CINZA CLARO, COM RODINHAS, COM 0,70 M DE COMPRIMENTO POR 0,50 M DE LARGURA, NOVA, AVALIADA EM R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)”.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta

Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10a.JCJ-098/98
O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.05.98, às 15:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a.JCJ-542/97, entre PAULO MARCIO AMADOR SILVA, exequente e VENINO TOURÃO PANTOJA, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

"UMA(01) MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA SWEDA, CR-750, 010-00, MB 2603, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-700,00(SETECENTOS REAIS); - UMA(01) BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA URANO, MODELO US 15/5, CAP. 15 KG, DIVISÃO 5G, Nº DE SÉRIE 14951, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS); - UMA(01) BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA URANO, US 15/5, CAP. 15 KG, DIVISÃO 5 G, Nº DE SÉRIE 19159, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS); - UMA(01) MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA SWEDA, MODELO 2512/10, Nº 8849378, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-700,00(SETECENTOS REAIS); UM(01) BALCÃO FRIGORÍFICO, MARCA ELETROFRIQ, COM 3 PRATELEIRAS, DE 1,5 M, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-700,00(SETECENTOS REAIS); e, UM(01) BALCÃO FRIGORÍFICO, MARCA ELETROFRIQ, PARA FRANGO, NO ESTADO, DE 2M, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)".

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%(vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10a.JCJ-099/98
O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.05.98, às 15:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a.JCJ-151/96, entre DILMAR SANTOS MOREIRA, exequente e J. S. S. CONCEIÇÃO, ESTÂNCIA REI DA MADEIRA, executada, bem esse que segue abaixo discriminado: "DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE NÚMERO 229.9549(DOIS, DOIS, NOVE, CINCO, QUATRO, NOVE), AVALIADO EM R\$-850,00(OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)". Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%(vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 10a.JCJ-100/98
O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1389/96, sendo exequente CLÁUDIO FERREIRA DA MATA, para ciência de que O BEM PENHORADO NOS AUTOS, A SEGUIR DESCRITO, FOI LIBERADO: "UM FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F 130, NÚMERO 3HCHD143205, COR PRETA, NO ESTADO". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA 10a.101/98
O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE

CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa PANIFICADORA MANIA DE PAO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1057/97, sendo exequente SANDER MUNIZ BATISTA, para pagar no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-2.275,03(DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) valor de 04.11.97, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a:

QUANTIA A SER PAGA:
- PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-1.983,19
- JUROS DE MORA.....R\$- 69,36
- FGTS.....R\$- 127,05
- MULTA FGTS 40%.....R\$- 50,82
- CUSTAS.....R\$- 44,61
- TOTAL DEVIDO.....R\$-2.275,03

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 10a.JCJ-102/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADO o Sr. LUIZ CARLOS DA CUNHA MARQUES, sócio da executada CONSERVADORA NAZARÉ LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1037/93, sendo exequente RAIMUNDO JOEL MEDEIROS DE AGUIAR SOUZA, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE V. S. FOI INTIMADA A SER FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS PENHORADOS, A SEGUIR DISCRIMINADOS, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA:

UM APARTAMENTO Nº 1201, TIPO "A", LOCALIZADO NO 12º ANDAR DO EDIFÍCIO REGENTE PARK, SITUADO NA AV. ROBERTO CAMELIER, 390, ENTRE AS RUAS PARIQUIS E MUNDURUCUS, FUNDOS PROJETADOS PARA A TRAVESSA HONÓRIO JOSÉ DOS SANTOS, NESTA CIDADE, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1,32041% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO COM 87,81 M2 DE ÁREA PRIVATIVA 62,50 M2 DE ÁREA DE USO COMUM, 150,31 M2 DE ÁREA TOTAL REAL E 112,13 M2 DE ÁREA TOTAL EQUIVALENTE; POSSUINDO AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: SALA DE ESTAR-JANTAR, CIRCULAÇÃO; 03(TRÊS) DORMITÓRIOS, BANHEIRO SOCIAL, VARANDA, COPA-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E WC DE EMPREGADA, CONFORME REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE BELÉM, LIVRO NÚMERO 2BU, AVALIADO EM R\$-25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS)." E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dias do mês de do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência

10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.JCJ-0103/98. O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliando a Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.05.98, às 16:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.JCJ-1555/93, entre MARIA LÚCIA DE MELO, exequente e, MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A, executada, constante de: 245 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO) ARARAS QUADRADAS, DE FERRO COM 12 BRAÇOS, CADA (SUPORTES PARA CABIDES), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADAS EM R\$-87,11 (OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), CADA UMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-21.341,95 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Narlice Santos Marques, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. 10ª. JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/98
Pelo presente EDITAL fica notificada UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 10ª.JCJ-0040/98, em que é reclamante, NIVALDO DA SILVA CARVALHO, para tomar ciência da sentença prolatada no dia 12.03.98, às 16 horas, cuja conclusão transcreve-se a seguir: " Diante do

exposto, e do mais que dos autos consta, decide a MMª 10ª JCJ de Belém, à unanimidade, julgar totalmente procedente os pedidos formulados na ação trabalhista ajuizada por NIVALDO DA SILVA CARVALHO, em face de UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., para determinar a expedição de alvará judicial com objetivo de possibilitar o saque nas contas vinculadas dos saldos de FGTS, nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada na quantia de R\$2,00, calculadas sobre o valor da alçada, dispensadas na forma da lei. Ciente o reclamante. Notificar a reclamada, porque revel. Nada mais." E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital de Notificação que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e, afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, eu..... (Dorival de Santana Lopes Neto), Diretor de Secretaria, subscrevi..... PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da MM. 10ª.JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 99/98.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMBRA - AMAZONAS BRASIL AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1038/95, em que é exequente MARIA DO SOCORRO BARROSO, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 7.846,35 <SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-5.422,53
JUROS DE MORA.....R\$-1.650,24
FGTS.....R\$-947,77
MULTA FGTS 40%.....R\$-379,11
VALOR PAGO.....R\$-721,29
CUSTAS.....R\$-167,99
TOTAL DEVIDO.....R\$-7.846,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 15 de abril de 1998. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 98/98.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) CORREA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 369/96, em que é exequente JOSÉ MARIA PANTOJA TRINDADE, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 1.144,00 <HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-880,00
MULTA 30%.....R\$- 264,00
TOTAL DEVIDO.....R\$-1.144,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 14 de abril de 1998. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 97/98.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) SEGUTRAL SERVIÇO SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1629/96, em que é exequente REGINALDO DIAS DA SILVA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 3.807,18 <TRÊS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-3.534,99

JUROS DE MORA.....R\$- 272,19

TOTAL DEVIDO.....R\$- 3.807,18

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

PÁGINA 8 - CADERNO 3

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 14 de Abril de 1998. Eu.....<Ronald Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 59/98.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) **INDUSTRIA E COMERCIO ITAPECURU LTDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1629/97, em que é exequente **MARTINHO DE SOUSA PEREIRA**, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de **R\$ 7.306,22 <SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS>**, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:
PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$-6.122,19
JUROS DE MORA..... R\$- 1.040,77
FGTS..... R\$- xxxxxxxx
MULTA FGTS 40%..... R\$- xxxxxxxx
VALOR PAGO..... R\$- xxxxxxxx
CUSTAS..... R\$- 143,26
TOTAL DEVIDO..... R\$-7.306,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 16 de abril de 1998. Eu.....<Alice Romana J Pereira>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 081/98

PROCESSO 9ªJCJ-1304/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado **CRISTÓVÃO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo Nº 9ª JCJ-1304/96, em que é executada **ALICERCE ENGENHARIA LTDA**, para informar a este Juízo se tem interesse em adjudicar os bens penhorados nos autos do processo em epígrafe. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 6 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIME>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 094 /98.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam citados **MARIA EURIDES LOPES ROCHA** e **ADALBERTO BATISTA ROCHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do processo nº 9ª-JCJ-866/97, em que é exequente **AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO**, para pagarem em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de **R\$-13.014,89 (TREZE MIL, QUATROZES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** correspondente ao Principal e multa devidos nos termos do acordo homologado e não cumprido no referido Processo:

RESUMO:
PRINCIPAL..... R\$- 7.358,05
JUROS DE MORA..... R\$- 441,48
FGTS..... R\$- 5.055,59
MULTA FGTS 40%..... R\$- 2.022,24
VALOR PAGO..... R\$- 2.160,02
CUSTAS..... R\$- 297,55
TOTAL DEVIDO..... R\$-13.014,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 08 de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 101/98

PROCESSO 9ªJCJ-0778/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado **SERRARIA MASAL MADEIREIRA ZAMBRANO LTDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 9ª-JCJ-0778/96, em que é exequente **ARNALDO BARROS SOUZA**, para tomar ciência do levantamento da penhora recaída sobre o bem lavrado às fls. 09 (01 Terminal Telefônico 248-2237).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 107/98

PROCESSO 9ªJCJ-0369/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado **SÉRGIO CORRÊA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fiel depositário, para apresentar perante este Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de prisão, o bem penhorado nos autos do processo Nº 9ª-JCJ-0369/96, em que são partes: **JOSÉ MARIA PANTOJA TRINDADE**, exequente, e **CORRÊA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, executada

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 100/98

PROCESSO 9ªJCJ-0016/98

Pelo presente EDITAL, fica notificada **R. H. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 9ª-JCJ-0016/98, em que é exequente **RAIMUNDO LOURENÇO NORONHA LOPES** para tomar ciência da Sentença prolatada no dia 18/02/98, às 15:15 horas, cuja conclusão é a seguinte:

"FACE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR **RAIMUNDO LOURENÇO NORONHA LOPES**, RECLAMANTE, CONTRA **R. H. CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA**, RECLAMADA, PARA, RECONHECIDA A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA FIRMADA ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA, NO PERÍODO DE 11/12/96 a 26/03/97 E 24/07/97 a 22/10/97, SENDO ESTE ÚLTIMO PERÍODO SEM ASSINATURA DA CTPS, NA FUNÇÃO DE SERVENTE, E COMO ÚLTIMA PAGA SALARIAL CORRESPONDENTE A **R\$-172,50**, MENSAIS, FICANDO CONDENADA A RECLAMADA, A PROCEDER A ANOTAÇÃO DO 2º CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA RECLAMANTE, CONSTATANDO COMO DATA DE ADMISSÃO 24.07.97, DEMISSÃO EM 22.10.97, FUNÇÃO DE SERVENTE E SALÁRIO DE **R\$-172,50**; BEM COMO A PAGAR A RECLAMANTE, REFERENTE AO 1º CONTRATO: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL REFERENTE AOS ANOS DE 96 E 97; DEPÓSITO DO FGTS + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS, SENDO QUE PARA TANTO DEVERÁ O SETOR DE CÁLCULO OBSERVAR OS VALORES LÍQUIDOS APOSTADOS A PARTIR DAS FLs. 03 DA INICIAL; BEM COMO 07 HORAS EXTRAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A DOMINGO, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, DEVENDO SER CONSIDERADO A HORA EXTRA ACRESCIDADA DE ADICIONAL DE 50%, CONFORME PREVISÃO CONSTITUCIONAL; BEM COMO REFLEXO DAS HORAS EXTRAS SOBRE O AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÕES DE NATAL PROPORCIONAIS, DEPÓSITO DO FGTS + 40% E MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO RESCISÓRIO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. COM RELAÇÃO AO 2º PERÍODO CONTRATUAL: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL REFERENTE AO ANO DE 97; DEPÓSITO DO FGTS + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS, SENDO QUE PARA TANTO DEVERÁ O SETOR DE CÁLCULO OBSERVAR OS VALORES LÍQUIDOS APOSTADOS A PARTIR DAS FLs. 03 DA INICIAL; BEM COMO 01 HORA EXTRAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA E AOS SÁBADOS 09 HORAS EXTRAS, CONSIDERANDO QUE AS HORAS TRABALHADAS NOS SÁBADOS ENTRAPOULARAM O LIMITE DE 44 HORAS SEMANAIS, MOTIVO PELO QUAL DEVE SER PAGO COMO HORAS EXTRAS E PARA TANTO DEVE SER CONSIDERADO O ADICIONAL DE HORAS EXTRAS NO IMPORTE DE 50%, FACE A PREVISÃO CONSTITUCIONAL, DURANTE TODO O PACTO LABORAL BEM COMO REFLEXO DAS HORAS EXTRAS SOBRE O AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÕES DE NATAL PROPORCIONAIS, DEPÓSITO DO FGTS + 40% E MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO RESCISÓRIO; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR CORRESPONDENTE A **R\$-600,00**; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, DEVENDO AINDA SER COMUNICADA A DRT. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO EM **R\$-40,00**. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS"

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 095 /98.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado **CENTRO MÉDICO CIRURGICO ALBERTO SEBIN**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 9ª-JCJ-975/97, em que é exequente **JOSÉ AMÉRICO DIAS GONÇALVES**, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de **R\$-1.365,00 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)** correspondente ao Principal e multa devidos nos termos do acordo homologado e não cumprido no referido Processo:

RESUMO:
PRINCIPAL..... R\$- 1.050,00
MULTA..... R\$- 315,00
TOTAL DEVIDO..... R\$-1.365,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 14 de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<ALICE ROMANA J PEREIRA>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a.JCJ de Belém.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 096/98

PROCESSO 9ªJCJ-1304/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado **EDUARDO LOBATO CARVALHO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, FIEL DEPOSITÁRIO nos autos do processo Nº 9ª JCJ-249/95, em que é exequente **MANOEL DE SOUZA PINTO E OUTROS** e executada **SILVAVE NAVEGAÇÃO LTDA**, para ciência de que foi levantada a penhora de fls. 467 dos autos supramencionados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<ALICE ROMANA J PEREIRA>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIME>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 104/98

PROCESSO 9ªJCJ-1375/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado **JORGE BALIEIRO GOMES**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, LITISCONSORTE nos autos do processo Nº 9ª JCJ-1375/96, em que é exequente **SEBASTIÃO GONÇALVES BALIEIRO** e executada **TUBO E TELHA**, para PROCEDER AS ANOTAÇÕES DA CTPS DO RECLAMANTE (APENSA AOS AUTOS) E FORNECER AS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO OU O PAGAMENTO CORRESPONDENTE, NO VALOR DE 01(HUM) SALÁRIO MÍNIMO, conforme decisão proferida nos autos supra.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<ALICE ROMANA J PEREIRA>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIME>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 105/98

PROCESSO 9ªJCJ-331/97

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa **POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 9ª JCJ-331/97, em que é exequente **ELIAS DE MELO AYAN**, para ciência de que foi levantada a PENHORA sobre o imóvel descrito às fls. 35 dos autos supra, face a quitação do processo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<ALICE ROMANA J PEREIRA>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIME>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

CONTINUA NO CADERNO 4



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.702

DIÁRIO OFICIAL

0577

CADERNO 4

Belém, Segunda-feira
27 de abril de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 103/98

PROCESSO 9ªJCJ-1427/95

Pelo presente EDITAL, fica notificado **MARCOS JOSÉ CRISPIM**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, FIEL DEPOSITÁRIO nos autos do processo Nº 9ªJCJ-1427/95, em que é reclamante **JORGE LUIZ DE SOUZA**, e reclamado **IN CRISPIM INDUSTRIAL S/A**, para ciência de que foi liberado o bem penhorado às fls. 14 dos autos.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<**ALICE ROMANA J PEREIRA**>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<**MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIME**>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz do trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 060/98

PROCESSO 9ªJCJ-1845/96 e ANEXOS

Pelo presente EDITAL, fica notificado **POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 9ªJCJ-1845/96 e anexos, em que são exequentes **JOSE GUILHERME DOS SANTOS E OUTROS**, para ciência de que foi levantada a penhora sobre os bens imóveis descritos às fls. 124 e 172 dos autos supramencionados, face a liquidação da dívida trabalhista.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<**ALICE ROMANA J PEREIRA**>, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<**MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIME**>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz do trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora **VANILZA DE SOUZA MALCHER**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada **TRIÂNGULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªJCJ-434/98, em que **WALDECIR GONÇALVES LIMA** é reclamante, para tomar ciência que:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE ESTA 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO A RUA D. PEDRO I, Nº 750, PRAÇA BRASIL, NESTA CIDADE, NO DIA 29/05/98, ÀS 15:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR **WALDECIR GONÇALVES LIMA**. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (TRÊS). DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE. SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

É para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<**Jânio Trindade**>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<**José Cavalcante de Souza**>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da Sexta JCJ de Belém.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) **VANILZA DE SOUZA MALCHER**, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/05/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-652/95, em que é exequente **MAX NEGRÃO RAMOS** e é executado **RAIMUNDO A CAVALCANTE LEITÃO**, constante do seguinte:

01- Duas estantes confeccionadas em madeira de mogno, no estado. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (Um mil Reais);

02- Uma mesa com seis cadeiras, em mogno, no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (Trezentos Reais);

03- Um aparelho de televisão, marca **CYNITRAN**, 20", em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos Reais);

04- Um aparelho de som 3x1, marca **RISING**, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos Reais);

05- Um ventilador de teto sem marca, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-75,00 (setenta e cinco Reais);

06- Um fogão marca **Continental**, com quatro bocas, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) **Raimundo Alexandrino Cavalcante Leitão**, Rua 28 de Setembro, 1160. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 23 de abril de 1998. Eu.....<**Simone Miglio Müller**>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<**José Cavalcante de Souza**>, Diretor de Secretaria, subscrevi. O(A) Juiz(a):

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) **VANILZA DE SOUZA MALCHER**, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/05/98, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-178/96, em que é exequente **PÉRICLES FERREIRA DE SOUZA** e é executado **ESPÓLIO DE JOSÉ UCHOA DE MOURA**, constante do seguinte: DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE DÍGITOS 222-5912. Valor atribuído: R\$-800,00 (oitocentos reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 23 de abril de 1998. Eu.....<**Simone Miglio Müller**>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<**José Cavalcante de Souza**>, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) **VANILZA DE SOUZA MALCHER**, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/05/98, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1718/95, em que é exequente **JOSÉ RIBAMAR SETUBAL** e é executado **COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA**, constante do seguinte: 01 (um) barco de pesca de camarão denominado "CIAPESC XIV", registrado no Tribunal Marítimo sob o nº 10.821, guarnecido com motores, 01 (um) professor, marca **Cummins**, modelo NTA 855, série 30307571, potência 425 cv e motor auxiliar marca **Agrale**, modelo M-90, potência 7 cv, com diversos equipamentos, cor branca. Valor atribuído: R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) **Carlos Alberto Tavares**, Travessa Itaboraí, 937 - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 23 de abril de 1998. Eu.....<**Simone Miglio Müller**>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<**José Cavalcante de Souza**>, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiz(a) do Trabalho

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora **VANILZA DE SOUZA MALCHER**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada **MICROCEL - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E CELULAR**, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-858/97, em que é reclamante **PEDRO ALBERTO DA SILVA TAVARES**, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-12.673,96 (doze mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	9.648,44
Juros de Mora	630,36
FGTS	1.533,32
Multa FGTS 40%	613,33
Custas	248,51
TOTAL DEVIDO	12.673,96

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 23 de abril de 1998. Eu.....<**Simone Miglio Müller**>, analista judiciário, lavrei o presente. E eu.....<**José Cavalcante de Souza**>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA **GRAZIELA LEITE COLARES**, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO **JUAREZ DA SILVA VIEIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo 5ªJCJ-1349/97, em que é reclamante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** E reclamada: **CELPA-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ**, para ciência da data da audiência designada para o dia 30 de abril de 1998 às 15:30 horas, para apresentação de defesa da reclamação trabalhista, cujo o teor é o seguinte: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS CONTRATOS DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A CELPA E OS EMPREGADOS ADMITIDOS SEM CONCURSO PÚBLICO, RELACIONADOS NOS DOCUMENTOS, FORNECIDOS PELA CELPA; A CONSTITUIÇÃO DE UMA OBRIGAÇÃO DE FAZER, DE RESPONSABILIDADE DA REQUERIDA, PARA QUE ESTA OBEDEÇA, DORAVANTE AO COMANDO CONSTITUCIONAL DO ART. 37 E AO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO PERANTE O MPT, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE 1.000 UFIR, POR EMPREGADO, DOBRADO ESTA NO CASO DE REINCIDÊNCIA (GENÉRICA) OU ESPECÍFICA), A REVERTER AO FAT-FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR; A CONDENAÇÃO DA REQUERIDA NAS CUSTAS DO PROCESSO. Nessa audiência, deverá V.S.* oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição no Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, **Normelia P. de Brito**, Técnica Judiciária, digitei. E eu, **Maria José Costa Moda Beltrão**, Diretora de Secretaria, subscrevi. **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juíza do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA **GRAZIELA LEITE COLARES**, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 06/05/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ªJCJ-0482/96, entre partes: **CILEIDE DA SILVA COUTINHO**, exequente e **IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): **IMÓVEL: TERRENO PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, CONTENDO UMA CASA RESIDENCIAL TERRELA, COM ÁREA PARA VEÍCULOS, PÁTIO, SALA DE VISITAS, SALA DE ESTAR, COPA, SALA DE REFEIÇÕES, DOIS DORMITÓRIOS, UMA SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, ÁREA DE SERVIÇO COM DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA, PERFAZENDO 205M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADA NA TRAV. MARIZ E BARROS, 3036- MARCÔ, ENTRE AS AVENIDAS ALINIRANTE BARROSO E PRIMEIRO DE DEZEMBRO, REGISTRADO NO CARTÓRIO**

DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO NO LIVRO Nº 2, MATRÍCULA 124 FLS. 124, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/05/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ºJCJ-1724/97, entre partes: JOSÉ ALDIZIO PEREIRA DE AGUIAR, exequente e COMERCIAL ÓTICA BELÉM LTDA, executada, respectivamente, bem esse a seguir discriminado: UM LENSÔMETRO MARCA REICHERT - LENSCHKE, MODELO 12621, SÉRIE Nº 02924, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19/05/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ºJCJ-0969/97, entre partes: GRACIETE NOGUEIRA e SOLANGE SÁ TAVARES, exequentes e SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT LTDA, executada, respectivamente, bem esse a seguir discriminado: UMA LINHA TELEFÔNICA PARA USO E GOZO Nº 241-7624, AVALIADA EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/05/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ºJCJ-0614/96, entre partes: OSVALDINA CRUZ DA COSTA, exequente e RESTAURANTE FUNDO DE QUINTAL, executada, respectivamente, bem esse a seguir discriminado: UM FREEZER PRODÔCIMO H30 SMILE, COM UMA TAMPA, NA COR BRANCA COM LOGOTIPO DA ANTARCTICA, MODELO 06355CDBI, NÚMERO DE SÉRIE 046049, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); UM FREEZER DA MARCA CONSUL, COM CAPACIDADE PARA 310 LITROS, BRANCO, COM UMA TAMPA, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); UM FREEZER PRODÔCIMO, BRANCO, COM TRÊS TAMPAS, CAPACIDADE PARA 460 LITROS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS); SEIS CILINDROS DE GÁS DE COZINHA, DE 45 KG CADA UM, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-90,00 CADA UM, NO TOTAL DE R\$-540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS); DUAS CAIXAS DE SOM DA MARCA JBL, MODELO TR126, 1.200 W, NÚMEROS DE SÉRIE 10056 E 12043, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-600,00 CADA UM, NO TOTAL DE R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS); UM TELEVISOR EM CORES DA MARCA SHARP, 14 POLEGADAS, MODELO DIGITAL SHOT VISION, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-3.170,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21/05/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ºJCJ-0212/97, entre partes: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, exequente e COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: IMÓVEL: TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 64 DA PASSAGEM LIBERDADE, COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA 2 DE JUNHO E A AV. DR. CILSO MALCHER, BAIRRO DA TERRA FIRME, NESTA CIDADE DE BELÉM, MEDINDO 7,80m DE FRENTE POR 18,00m DE FUNDOS,

CONFINANDO PELA LATERAL DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 34-A, PELA LATERAL ESQUERDA COM A PASSAGEM LIBERDADE E PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO SOB A MATRÍCULA Nº 169, ÀS FLS. 169 DO LIVRO 2-CK, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA METALURGIA SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ºJCJ-1828/97, em que é exequente CLAUDINEY TADEU DA SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-12.520,72 (doze mil, quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$-11.731,62; JUROS DE MORA: R\$-543,60; CUSTAS: R\$-245,50; TOTAL DEVIDO: R\$-12.520,72. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO SOS MAGNUM PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ºJCJ-0778/96, em que é exequente REINALDO NEGRÃO PINHEIRO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$327,09 (Trezentos e vinte e sete reais e nove centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$320,68; CUSTAS: R\$6,41; TOTAL DEVIDO: R\$327,09. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria em Substituição, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, PARÁ CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ºJCJ-59/98, em que são reclamantes ANA LÚCIA DA COSTA LOPES, YVONE DE FÁTIMA BOTELOHO DO COUTO, MARGARETH EVANGELISTA TRINDADE e LUCÉLIA CARDOSO DA SILVA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANA LÚCIA DA COSTA LOPES, YVONE DE FÁTIMA BOTELOHO DO COUTO, MARGARETH EVANGELISTA TRINDADE e LUCÉLIA CARDOSO DA SILVA CONTRA PARÁ CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, EDUARDO AUGUSTO DE PAIVA LEDO, DEUZA RIBEIRO DA GAMA e ALBERTO JORGE DE PAIVA LEDO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AS RECLAMANTES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL/97, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477 CLT, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM UM SALÁRIO DE CADA EMPREGADA. DEVENDO AINDA A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDER A BAIXA NAS CTPS DAS EMPREGADAS COM AS DATAS DA INICIAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$30,00 PELOS RECLAMADOS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$1.500,00. NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMADOS REVEIS. NADA MAIS//. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene M. V. Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, PARÁ CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ºJCJ-58/98, em que é reclamante ALAN JOSÉ DE PINHO, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ALAN JOSÉ DE PINHO CONTRA PARÁ CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, EDUARDO AUGUSTO DE PAIVA LEDO, DEUZA RIBEIRO DA GAMA e ALBERTO JORGE DE PAIVA LEDO, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DA INICIAL PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL/97, FÉRIAS VENCIDAS DOS

PERÍODOS 94/95; 95/96 COM 1/3, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS(UM SALÁRIO DO EMPREGADO) DEVENDO AINDA SER RETIFICADA AS DATAS DE ADMISSÃO EM 01/08/94 E DESLIGAMENTO EM 23/12/94 NA CTPS DO EMPREGADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$30,00 PELOS RECLAMADOS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$1.500,00. NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMADOS REVEIS. NADA MAIS//. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene M. V. Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO R J DE BESSA FILHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ºJCJ-0222/98, em que é reclamante FRANCISCO ARNALDO FEITOSA DA SILVA, para ciência da data da audiência inaugural em 01 de junho de 1998 às 12:55 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: VISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12); RECLAMAÇÃO, qual seja: VISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12); FÉRIAS + 1/3 PROPORCIONAL (6/12); FGTS + 40% (FGTS MÊS RESCISÃO, FGTS 13º SALÁRIO); FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A CINCO SALÁRIOS; MULTA PELO ATRASO DE PAGAMENTO DA RESCISÃO DE CONTRATO, ART. 477, § 8º; SALÁRIO RETIDO UMA QUINZENA DE DEZEMBRO/97 E UMA QUINZENA DE JANEIRO/98 EM DOBRO; ANOTAÇÕES DA CTPS E COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Nessa audiência, deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.S. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. S. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO ALEX SILVA DE ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignado nos autos do Processo 5ºJCJ-1793/97, em que é consignante BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO CONSIGNADO NO IMPORTE DE R\$1,32, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$66,00, DAS QUAIS FICA ISENTO. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Doutor Suenon Ferreira de Sousa Júnior, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada A POTYPARÁ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, RECLAMADA nos autos do processo nº 2ª JCJ-1039/97, em que MONICA CAMPOS FARO é reclamante, a TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA:

RESUMO "DIANTE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM. SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA, POTYPARÁ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA, A PAGAR A RECLAMANTE, MONICA CAMPOS FARO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE HORAS-EXTRAS E REFLEXOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS SIMPLES E PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, E 40% DO SALDO DO FGTS, MULTA RESCISÓRIA, E INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO. POR FIM, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DA AUTORA PARA SAQUE DE FGTS DEPOSITADO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R\$ 50,00, SOBRE O VALOR DA ALÇA. NOTIFICAR A RECLAMANTE FACE A PUBLICAÇÃO ANTECIPADA DA SENTENÇA, E A RECLAMADA PORQUE REVEL. NADA MAIS". E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 24 de abril de 1998. Eu, Terezinha de Jesus Costa Dias, Supervisora da Seção de Processos, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscreevi. DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indico por mim assinado, fica notificada, CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADA nos autos do processo nº 2ª JCJ-154/98, em que FRANCIMARY BRITO DE SOUZA é reclamante, a TOMA CIÊNCIA da SENTENÇA:

RESUMO
"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA MOVIDA POR FRANCIMARY BRITO DE SOUZA, CONTRA A RECLAMADA CENTRO EDUCACIONAL IBIFAM, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA MM JUNTA, CONFECCIONE O ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO FGTS PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO, CUJOS DADOS SE ENCONTRAM NA CONTRA CAPA DOS AUTOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 10,00 ARBITRADO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVELAR NADA MAISX".
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 24 de abril de 1998. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretora de Secretaria, subscreevi.
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL, indico por mim assinado, fica notificada R. H. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA PROJETOS LTDA., reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª JCJ 140/98 em que é reclamante ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS, a tomar ciência de: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 14.05.98, ÀS 14:45 HORAS, NA SEDE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ VS, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE VSA., À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 16 dias do mês de ABRIL de 1998. Eu, Silvana Braga Mattos, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.
Dra. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 082/98
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO ANTONIO LOPEZ VELOSO, em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-0137/97, em que são exequentes ROMILDO DE SOUZA E OUTROS para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$4.327,89 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente ao principal e multa.

RESUMO DOS CÁLCULOS	
Principal corrigido	R\$-3.677,07
Juros de Mora	R\$- 136,08
FGTS	R\$- 307,06
Multa FGTS 40%	R\$- 122,82
Custas	R\$- 84,86
Total devido	R\$-4.327,89

Devidos neste Processo.
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e dois dias do mês de abril de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscreevi.

A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 0016/98

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO ALFREDO CHAVES MODESTO, em lugar incerto e não sabido, reclamado, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-001853/97, em que é reclamante ADALBERTO BATISTA VALOIS, para ciência da sentença proferida no dia 20.02.98 ÀS 17:10 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: ISTO POSTO, DECIDE A 1ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE: I- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ADALBERTO BATISTA VALOIS PARA CONDENAR ALFREDO CHAVES MODESTO E CONDOMÍNIO CARMEN REGIA DANIN A PAGAR A TÍTULOS DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 (2/12) E 97 (10/12); FGTS + 40%; FÉRIAS SIMPLES + 1/3; 19 HORAS EXTRAS POR SEMANA COM 50% E REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS E FGTS + 40%; ADICIONAL NOTURNO SOBRE 56 HORAS POR SEMANA; MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. II- A SECRETARIA DA JUNTA FARÁ A ANOTAÇÃO E BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE NO PERÍODO, FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO INDICADOS NA PEÇA INICIAL, COMUNICANDO À DRT/INSS. III - COMO BASE DE CÁLCULO, UTILIZAR A PROPORCIONALIDADE ENTRE A REMUNERAÇÃO DECLINADA NA INICIAL E O SALÁRIO MÍNIMO. IV - CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$60,00 CALCULADAS

SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$3.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE OS RECLAMADOS REVÊIS. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e três dias do mês de abril de 1998. Eu, Neucy Rodrigues de Oliveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscreevi.
A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

NOTA Nº 946/98. PROCESSO TRT RP Nº 1374/97. EXEQUENTE(S): JESSÉ AZEVEDO DE LIMA. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 947/98. PROCESSO TRT RP Nº 039/98. EXEQUENTE(S): GRACIETE GENTIL CAVALCANTE. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 948/98. PROCESSO TRT RP Nº 040/98. EXEQUENTE(S): JONILA PISCANÇO ROCHA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 949/98. PROCESSO TRT RP Nº 041/98. EXEQUENTE(S): MARIA LENICE CARDOSO TAVARES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 950/98. PROCESSO TRT RP Nº 043/98. EXEQUENTE(S): MARIA MARTINIANA BATISTA CAMPOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 951/98. PROCESSO TRT RP Nº 044/98. EXEQUENTE(S): AURINETE PEREIRA CARNEIRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 952/98. PROCESSO TRT RP Nº 045/98. EXEQUENTE(S): ZENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 953/98. PROCESSO TRT RP Nº 046/98. EXEQUENTE(S): ÁUREA FERNANDES CASTRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 954/98. PROCESSO TRT RP Nº 047/98. EXEQUENTE(S): ROSIVALDO DA SILVA COLARES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 955/98. PROCESSO TRT RP Nº 048/98. EXEQUENTE(S): MARIA MAURISETH MARQUES PINHEIRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 956/98. PROCESSO TRT RP Nº 049/98. EXEQUENTE(S): MARIA IVANILZA FONSECA LOPES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 957/98. PROCESSO TRT RP Nº 050/98. EXEQUENTE(S): NASARÉ SOUSA DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 958/98. PROCESSO TRT RP Nº 051/98. EXEQUENTE(S): JOÃO LUIZ ARAÚJO ALENCAR. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente

deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 959/98. PROCESSO TRT RP Nº 052/98. EXEQUENTE(S): COSME SABINO DO NASCIMENTO. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ-SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 960/98. PROCESSO TRT RP Nº 053/98. EXEQUENTE(S): PEDRO DE BARROS PEREIRA. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ-SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 961/98. PROCESSO TRT RP Nº 054/98. EXEQUENTE(S): MARIA DO SOCORRO SOUZA SENA. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ-FBSP. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 962/98. PROCESSO TRT RP Nº 058/98. EXEQUENTE(S): ELIVALDO SANTANA CHAVES E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 963/98. PROCESSO TRT RP Nº 059/98. EXEQUENTE(S): WALDEMAR FERREIRA TORRES JUNIOR. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ-SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 964/98. PROCESSO TRT RP Nº 060/98. EXEQUENTE(S): MARIA PERPÉUA DO NASCIMENTO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 965/98. PROCESSO TRT RP Nº 063/98. EXEQUENTE(S): MARIA MADALENA PIMENTEL DE SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 966/98. PROCESSO TRT RP Nº 064/98. EXEQUENTE(S): ADALINA DA SILVA OLIVEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 967/98. PROCESSO TRT RP Nº 067/98. EXEQUENTE(S): ANGELINA FALCÃO VALENTE E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 968/98. PROCESSO TRT RP Nº 069/98. EXEQUENTE(S): DAVID SÁ E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 969/98. PROCESSO TRT RP Nº 071/98. EXEQUENTE(S): ROSALINA BORRALHOS DE ATAÍDE E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 970/98. PROCESSO TRT RP Nº 072/98. EXEQUENTE(S): DIUNY MAGALI DE PAULA CAVALCANTE E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 971/98. PROCESSO TRT RP Nº 073/98. EXEQUENTE(S): BARNABÉ DOS SANTOS MONTEIRO. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ-SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 972/98. PROCESSO TRT RP Nº 074/98. EXEQUENTE(S): MARINA CHAHINI CARDOSO DA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 973/98. PROCESSO TRT RP Nº 075/98. EXEQUENTE(S): WALDENIRA SILVA PASTANA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 974/98. PROCESSO TRT RP Nº 076/98. EXEQUENTE(S): ÁUREA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 975/98. PROCESSO TRT RP Nº 077/98. EXEQUENTE(S): MARIA CARMEM PIMENTEL DOS REIS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 976/98. PROCESSO TRT RP Nº 079/98. EXEQUENTE(S): EUZAMAR GABY ROCHA E OUTROS. EXECUTADO(A): CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 977/98. PROCESSO TRT RP Nº 083/98. EXEQUENTE(S): FRANCISCO CANUTO DA SILVA FILHO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 978/98. PROCESSO TRT RP Nº 085/98. EXEQUENTE(S): FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MOURA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 979/98. PROCESSO TRT RP Nº 086/98. EXEQUENTE(S): MARCELINA PAZ DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 980/98. PROCESSO TRT RP Nº 451/97. EXEQUENTE(S): ROSA MARIA FERREIRA LOPES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BAIÃO-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 981/98. PROCESSO TRT RP Nº 926/97. EXEQUENTE(S): IRACI NASCIMENTO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 982/98. PROCESSO TRT RP Nº 096/98. EXEQUENTE(S): JOÃO BOSCO LOBO BRAZÃO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 983/98. PROCESSO TRT RP Nº 097/98. EXEQUENTE(S): FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 984/98. PROCESSO TRT RP Nº 100/98. EXEQUENTE(S): TEREZA BARBOSA DE SALES. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 985/98. PROCESSO TRT RP Nº 101/98. EXEQUENTE(S): JENNY LIND CARDOSO DIAS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 986/98. PROCESSO TRT RP Nº 104/98. EXEQUENTE(S): MARIA DE LOURDES MAIA E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 987/98. PROCESSO TRT RP Nº 106/98. EXEQUENTE(S):

ELIESBÃO DE SOUSA MESQUITA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 988/98. PROCESSO TRT RP Nº 107/98. EXEQUENTE(S): IVANETE BASTOS CARDOSO. EXECUTADO(A): ESTADO DO AMAPÁ - MIN. PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 989/98. PROCESSO TRT RP Nº 108/98. EXEQUENTE(S): JANDIRA NOGUEIRA DE SOUZA. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 990/98. PROCESSO TRT RP Nº 112/98. EXEQUENTE(S): OSVALDO MARTINS FIGUEIREDO. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SECULT. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 991/98. PROCESSO TRT RP Nº 114/98. EXEQUENTE(S): EDVALDO AFONSO PINHEIRO PINTO. EXECUTADO(A): INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 992/98. PROCESSO TRT RP Nº 116/98. EXEQUENTE(S): FRANCISCO BARROS DA SILVA E OUTRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 993/98. PROCESSO TRT RP Nº 117/98. EXEQUENTE(S): EUZA MARIA MONTEIRO DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VIGIA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 994/98. PROCESSO TRT RP Nº 118/98. EXEQUENTE(S): ADELAIDE SILVA DA PAIXÃO ANDRADE. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 995/98. PROCESSO TRT RP Nº 119/98. EXEQUENTE(S): CECÍLIA DE SOUZA BAIA E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 996/98. PROCESSO TRT RP Nº 120/98. EXEQUENTE(S): RENILDE NAZARÉ JQUES DA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 997/98. PROCESSO TRT RP Nº 121/98. EXEQUENTE(S): ALCELINO SANTOS DE ALMEIDA E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VIGIA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 998/98. PROCESSO TRT RP Nº 122/98. EXEQUENTE(S): MARIA MADALENA FREIRE RIBEIRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 999/98. PROCESSO TRT RP Nº 124/98. EXEQUENTE(S): PAULO SANTOS SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1000/98. PROCESSO TRT RP Nº 125/98. EXEQUENTE(S): JOSÉ BARTOLOMEU DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1001/98. PROCESSO TRT RP Nº 126/98. EXEQUENTE(S): JACK JOSÉ ALVES LACERDA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o

precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1002/98. PROCESSO TRT RP Nº 127/98. EXEQUENTE(S): FRANCISCO GUEDES CORREIA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1003/98. PROCESSO TRT RP Nº 128/98. EXEQUENTE(S): BENEDITO DE OLIVEIRA NEGRY. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1004/98. PROCESSO TRT RP Nº 129/98. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO ALVES DE SOUZA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1005/98. PROCESSO TRT RP Nº 130/98. EXEQUENTE(S): ADEMAR GOMES LESSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1006/98. PROCESSO TRT RP Nº 147/98. EXEQUENTE(S): CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO E OUTROS. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1007/98. PROCESSO TRT RP Nº 42/98. EXEQUENTE(S): DARCY NOTA RIBEIRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 31 de março de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 17/98 - 2ª TURMA
ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 347/98. EMBARGANTE: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO E JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. EMBARGADO: SABEMI-SEGURIDADE SOCIAL. Drª Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RECURSO. "Os reclamantes foram julgados a favor do direito de ação contra a reclamada e esta não poderia recorrer pela falta de lesividade ou sucumbência. Somente agora, depois do recurso dos reclamantes, reconhecida a relação de emprego e decidido por inteiro o mérito da causa, é que se abre à demandada a oportunidade do recurso ordinário". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS RECLAMANTES E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL. ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 260/98. EMBARGANTE: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Dr. Pedro Raimundo Maia Mello e outros. EMBARGADO: COSME RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA. Dr. José Leite Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ERRO MATERIAL. Acolhem-se embargos de declaração, para correção de erro material no v. acórdão embargado na forma do art. 833 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER PARA CORRIGINDO O ERRO EXISTENTE NO V. ACÓRDÃO ACRESCENTAR QUE O VALOR A SER DEVOLVIDO AO RECLAMANTE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/96 É DE R\$130,48, MANTENDO O V. EMBARGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 715/98. RECORRENTE: FATRAS - FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA. Drª Leslie Fernanda F. Franchetti. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: É vedado ao juiz deferir pleitos alterando a causa de pedir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E SEUS REFLEXOS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, FÉRIAS VENCIDAS + 1/3 E FGTS + 40%, JULGANDO, AO FINAL, A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECORRIDO NO VALOR DE R\$-40,00 CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NA FORMA DA LEI. ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 804/98. RECORRENTE: JUNY HUBERTO PINHEIRO DE SOUZA. Dr. Agnaldo Wellington Souza Corrêa e outros. RECORRIDO: SERVINOITE LTDA. Drª Cristina do Socorro Souza Alves da Silva. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: JUSTA CAUSA - Existindo prova irrefutável de que o reclamante faltava ao serviço habitualmente sem justificativa, caracterizada está a desídia, ensejadora da rescisão por justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. DEFIRO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AUTORIZAR A RECLAMADA A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO INSS E, NO QUE COUBER, O IMPOSTO DE RENDA, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPROVADOS NOS

AUTOS, CONFORME FUNDAMENTADO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 663/98. AGRAVANTE: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outra. AGRAVADO: JOSÉ RUFINO DA SILVA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS OBRIGATORIAS - TRASLADOS - DEVER DA PARTE AGRAVANTE - É da parte agravante o dever de zelar e fiscalizar a formação do instrumento, obrigando-se ao traslado das peças exigidas no artigo 525, I e II e orientação contida na Instrução Normativa nº 06, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho não tendo a agravante trazido tais peças aos autos, não se conhece do Agravo de Instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOELHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO ENÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE NÃO INSTRUÍDO COM AS PEÇAS OBRIGATORIAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 525, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DO ITEM IX, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 299/98. RECORRENTE: ANTONIO NONATO BRITO DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo e outra. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: Deve ser preservada a negociação coletiva, bem ou mal feita pelos sindicatos profissionais, sob pena de enfraquecimento das próprias instituições sindicais, que grande impulso tomaram com a elevação à categoria de norma constitucional da obrigatoriedade da participação dos sindicatos nas negociações de trabalho, como se vê do texto do artigo 8º, inciso VI, da Constituição Federal vigente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUCITADA NAS CONTRA-RAZÕES PELO RECLAMADO BASA E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TODO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 6254/97. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: JOSÉ TRINDADE DA SILVA, JUAZEL SOARES, FRANCISCA LOPES DA SILVA PAULA, GILDETE CORDEIRO PARDAU, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE, JOSEFA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, LUCIMAR FERREIRA COSTA, LUIZA DA SILVA ATAÍDE, LUIZA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO E MARIA CARMEN LANEIRA GUIMARÃES. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. OS MESMOS RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: ABO NO SALARIAL - INTEGRALIZAÇÃO AO SALÁRIO - O § 1º do artigo 457, da CLT, com a alteração procedida pela Lei nº 1.999, de 01.10.53, diz que o abono integra o salário para todos os efeitos legais, não havendo mais dúvida quanto a sua integralização. O abono concedido pelo BASA aos seus empregados da ativa, também é devido aos aposentados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; À UNANIMIDADE EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE ILEGITIMIDADE DE PARTES E DE INÉPCIA DA INICIAL E AS ARGUIÇÕES DE COISA JULGADA E DE PRESCRIÇÃO, TODAS POR FALTA DA AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 599/98. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RECORRIDOS: CLARA MARIA DAS GRAÇAS PORTO OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: APOSENTADO DO BASA - ABO NO. É devido o pagamento do abono aos funcionários aposentados pelo fato de que o abono tem, sim, caráter salarial, como prevê o artigo 457 da CLT, § 1º, o qual dispõe que integram o salário não só a importância fixa estipulada como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagem e outros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR, POR UNANIMIDADE, AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA, COISA JULGADA E ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGÜIDA PELA CAPAF, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, APASTAR A PRESCRIÇÃO ARGÜIDA PELO BASA, CONFIRMAR OS EFEITOS DA SENTENÇA RECORRIDA QUANTO À ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAPAF E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO BASA PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO A MULTA DO ART. 536, § ÚNICO, DO CPC, IMPUTADA PELA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS SEUS DEMAIS TERMOS. AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR PREJUDICADO O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 121/98. RECORRENTE: SERGIO AUGUSTO GOMES AMARAL. Dr. João Aprígio da Silva. RECORRIDO: ME - WINDSON DECORAÇÕES. Dr. Helena Claudia M. Pingarilho e outras. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RESCISÃO CONTRATUAL. EMPREGADO COM MAIS DE 01 ANO DE SERVIÇO. VALIDADE. Se a própria empresa reconheceu que o pacto laboral estendeu-se por mais de 01 (um) ano, não poderia deixar de fazer a rescisão contratual de seu empregado sem a devida assistência da entidade sindical representativa de sua categoria ou diante de autoridade do Ministério do Trabalho, como dispõe o artigo 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR O VALOR DA COMPENSAÇÃO ALI DEFERIDA DE R\$-650,00; POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, AUTORIZANDO A RECLAMADA A EFETUÁ-LOS, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPROVADOS NOS AUTOS E MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA; SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE REMISSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM RAZÃO DE NÃO CONSIDERAR PROVADO O ILÍCITO QUE A RECLAMADA TERIA PRATICADO QUANTO A FALSIDADE IDEOLÓGICA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 795/98. RECORRENTE: D. CARVALHO. Dr. Maria de Lourdes Nassar Moura e outros. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIÃO. Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. I - LEGITIMIDADE - O Ministério Público tem legitimidade para defender através da ação civil pública, interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos, inclusive para a defesa do meio ambiente saudável, higiênico e seguro, resguardando a vida e a saúde do trabalhador. II - OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER - VIOLAÇÃO DE GARANTIA INDIVIDUAL - Não se pode condenar uma empresa a não permitir o trabalho habitual, frequente e permanente de seus empregados em área de risco, sem receberem adicional de periculosidade integral, quando ela toma todas as precauções recomendadas pelas normas legais. Essa obrigação é ilícita porque iria ferir a Carta Magna, violando o direito à liberdade do trabalho como garantia constitucional prevista nos arts. 5º, XIII e 6º. III - DISSENSO DE JURISPRUDÊNCIA - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - Obrigar o empregador a não exigir trabalho nessas condições importa em acatar tese contrária à jurisprudência unânima deste Regional, no sentido de reconhecer aos empregados que trabalham em condições de periculosidade, porém de modo intermitente, o direito ao adicional integral. Ação que se julga improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE INTEGRAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A PRESENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, TODO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, SENDO O AUTOR ISENTO DE CUSTAS, NA FORMA DA LEI. A DD. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E, LHE FOI DEFERIDA, INTIMAÇÃO PESSOAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 371/98. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA. Dr. Landry Ferreira Amorim e outros. RECORRIDO: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: I - HORAS EXTRAS - ÔNUS DE PROVA - Ao reclamante incumbia comprovar o fato por ele declarado (art. 818 da CLT) e constituir o seu direito (art. 333, I, CPC), a prestação de serviço extraordinário, ônus do qual não se desincumbiu. II - SERVIÇO EXTERNO - O conjunto probatório demonstrou que o postulante exercia atividade externa, sem jornada preestabelecida, sem que o postulante exerça atividade externa, enquadrando-se na exceção de que trata o art. 62, inciso I, da CLT. Indevidas horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DE QUE SE CONCEDE A ISENÇÃO, POR EQUIDADE, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 542/98. RECORRENTE: ÓRGÃO DE GESTÃO DA MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Glairson Dias Figueiredo e outro. RECORRIDOS: GERSON PEREIRA DOS REIS, JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, LAEL AMORIM DE SOUSA, WALDECI AMARO DOS SANTOS E ORMIRO TAVARES BELTRÃO. Dr. Jair Carmo da Silva e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: INDENIZAÇÃO DE TRABALHADOR AVULSO (ART. 59, I, DA LEI 8.630/93) - Os reclamantes estão registrados no Sindicato de Classe, na forma estabelecida nos arts. 55 e 71 do referido diploma legal e, preencheram os requisitos estipulados no art. 10 do Decreto 1.596/95, norma regulamentadora daquela Lei. Deve ser mantida a sentença que condenou o Órgão Gestor a daquela Lei. Deve ser mantida a sentença que condenou o Órgão Gestor a expedir a declaração de habilitação de que trata o art. 68, sob pena de converter-se a obrigação de fazer em obrigação de pagar a indenização correspondente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 24/04/1998
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PROCESSO TRT AA Nº 3195/97 RECORRENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS DE BELÉM E ANANINDEUA - STCMATE Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e SINDICATO DO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, VIDROS, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMO DE BELÉM E ANANINDEUA - SINDCOMAFEL - PARÁ Advogado: Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradora: Dr. Rita Pinto da Costa Mendonça DESPACHO Foram interpostos dois recursos ordinários. O recurso interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Louças, Tintas, Ferragens, Material de Construção e Materiais Elétricos de Belém e Ananindeua - STCMATE é tempestivo e firmado por advogado habilitado, porém, não está provado nos autos o depósito das custas arbitradas. O recurso interposto pelo Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Elétricos, Vidros, Tintas, Ferragens e Maquinismo de Belém e Ananindeua - SINDCOMAFEL - PARÁ é tempestivo e firmado por advogado habilitado, porém, não está provado nos autos o depósito das custas arbitradas. Houve apresentação de contra-razões. Pelo exposto, nego seguimento nos recursos ordinários interpostos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Intime-se. Belém, 22 de abril de 1998. HAROLD DO DA GAMA ALVES Juiz Presidente

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO/LEILÃO Nº 002/98
O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., comunica aos interessados que a licitação em epígrafe por falta de interessados foi declarada "DESERTA".

A Comissão.

JUSTIÇA MILITAR DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite Nº 01/98
Firma Vencedora: PURO AR REFRIGERAÇÃO LTDA
Ítems: 01 e 02
Presidente da Comissão: Emanuel Nazareno da Costa Santos
Data: 24/04/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/98
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Construção do Prédio do CIRETRAN/ALTAMIRA - Altamira/PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/05/1998, às 10:30 hs., na Sala de Licitações da Divisão de Suprimentos e Serviços, sito à rua Luís Né, nº 1002, Bairro: Sudam I, Altamira-PA.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa por gastos de impressão de R\$ 100,00 (Cem Reais), nos seguintes locais: Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né, nº 1002, bairro Sudam I, Fone: (091) 515-2561 515-2856. Altamira-PA.
Escritório da Representação da Prefeitura de Altamira, sito à Av. 25 de setembro, 993/altos, Sl. 02 - Belém/PA. Fone: (091) 246-9647.
LUÍS ALVES PEREIRA
Presidente da CPL
DECRETO Nº 242/98-PMA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo nº 01/98 ao contrato de prestação de serviços e publicidade nº 11/97.
Anunciante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Agência: Ultra Visual Publicidade Ltda.
Objeto: alteração do valor do contrato em vinte e cinco por cento do limite da modalidade tomada de preços.
Classificação orçamentária:
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
0100700232002 - Encargos com Publicidade.
3.0.0.0. - Despesas Correntes.
3.4.0.0. - Outras Despesas Correntes.
3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros com Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 20.04.98.
Ordenador Responsável:
Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente da ALEPA

Extrato de Termo Aditivo nº 01/98 ao contrato de prestação de serviços e publicidade nº 10/97.
Anunciante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Agência: Griffo Comunicação e Jornalismo Ltda.
Objeto: alteração do valor do contrato em vinte e cinco por cento do limite da modalidade tomada de preços.
Classificação orçamentária:
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
0100700232002 - Encargos com Publicidade.
3.0.0.0. - Despesas Correntes.
3.4.0.0. - Outras Despesas Correntes.
3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros com Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 20.04.98.
Ordenador Responsável:
Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente da ALEPA

JARI CELULOSE S.A.

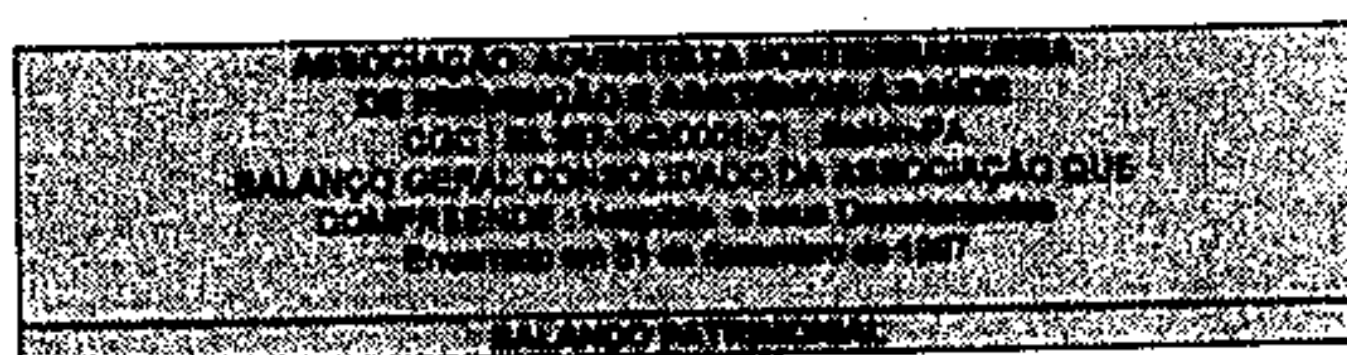
CGC. 04.815.734/0001-80
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17h do dia 4 de maio, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração estatutária, no tocante ao número de componentes do Conselho de Administração e da Diretoria (arts. 19 e 23 do Estatuto Social); b) assuntos de interesse geral. Monte Dourado, 20 de abril de 1998. O Conselho de Administração

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação do ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO nº 001/98, com validade até 30.09.1998, para a execução do PROJETO PILOTO para retiradas de toras de madeiras submersas perdidas no Rio Parauarú, no Município de Breves Estado do Pará.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1998

**ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE
BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



ATIVO	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>659.602,76</u>
<u>DISPONIVEL</u>	<u>3.100,00</u>
Caixas	656.502,76
Bancos	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	<u>2.576.887,93</u>
Contas a receber	1.736.620,03
Inventários	840.047,90
DIFERIDO	<u>1.106,50</u>
Despesas Antecipadas	1.106,50
<u>ATIVO PERMANENTE</u>	<u>5.825.251,27</u>
<u>IMOBILIZADO</u>	
Prédios	1.287.033,85
Equipamentos	3.678.317,73
Veículos	96.701,13
Linhas telefônicas	75.187,78
Imobilizado em Curso	690.000,78
BENS EM COMMODATO	<u>4.328.928,93</u>
Bens em comodato	4.328.928,93
TOTAL DO ATIVO	<u>13.391.567,39</u>
<u>PASSIVO</u>	<u>2.864.595,05</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>2.262.828,45</u>
Contas a pagar	1.416.949,89
Financiamento	19.892,20
Fundo em Confiança	
Provisões	195.924,51
DIFERIDO	<u>37.284,44</u>
Receitas Antecipadas	37.284,44
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>322.819,38</u>
Financiamento	322.819,38
BENS COMMODATO	<u>4.328.928,93</u>
Bens Terceiros cedidos	4.328.928,93
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>5.817.929,81</u>
Patrimônio	5.356.245,60
Variação patrimonial	461.684,01
TOTAL DO PASSIVO	<u>13.391.567,39</u>

DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS

<u>RECEITAS OPERACIONAIS</u>	<u>29.227.037,86</u>
Doadões P.Físicas e Jurídicas	22.122,12
Patrimoniais e Financeiras	314.402,40
Serviços Hospitalares	9.818.961,49
Garantia de Saúde	16.708.573,64
Outras	362.978,31
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	<u>25.841.362,64</u>
Despesas com pessoal	12.131.323,72
Encargos Sociais e Tributários	1.008.672,86
Administrativas e gerais	8.878.585,36
Educação e assistência social	89.328,22
Custos de Serviços	5.445.011,74
Contribuição Previdência Privada	171.761,40
Outorgamento	14.635,87
Outras	77.358,21
Assistência Social	48.787,16
<u>RESULTADO OPERACIONAL</u>	<u>355.875,32</u>
<u>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</u>	<u>76.008,69</u>
Receitas não operativas	514.036,31
Despesas não operativas	438.027,62
<u>SERVIÇOS GRATUITOS</u>	
Receita não realizável serviços gratuitos	5.712.674,10
Serviço Gratuito Prestado	(5.712.674,10)

VARIACÃO PATRIMONIAL 481.884,01

Admilson Lopes Pimenta José Laureano Reis Ednaldo Pinto Martins
Presidente Economista Téc. em Contabilidade

CPF: 155.109.308-10 CPF: 129.189.978-20 CRC-MA 5.800 TPA

NOTA EXPLICATIVA: Os serviços gratuitos prestados em 1997, constam nos registros contábeis da ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, estando os custos destes, incluídos entre as diversas despesas operacionais deste balanço.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA - 1º OFÍCIO

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO.

Para saber que se encontram em meu Cartório para serem Pro-
testados os seguintes Títulos:DP.0108826501 C/R.Abreu dos San-
tos-Ced-Indus Müller Bebidas Lt-R\$2.225,60/DP.154521 C/A.C.Sil-
va Anunciacao-Ced-Regina Ind e Com Lt-R\$171,00/DP.074180/03
C/F.C.H.E.Com e Servs Lt-Ced-Nec do Brasil Lt-R\$221,00/DP.1717/
C/F.F.Silva Telecomunic Lt-Ced-ICS Telecomunic da Amaz Lt-R\$
1.683,90/DP.9473-B C/Fabio Furtado Silva-Ced-Malharia Viuva
Simao Lt-R\$235,74/DP.20060.8/4 C/Com Faryd Lt-Ced-Grafica e E
ditora Leonora Lt-R\$564,87/DP.010400301 C/A.C.M.Cardoso-Ced-
Duat Inxx SA-R\$154,53/DP.26900106 C/Simt Com e Servs Lt-Ced-
Transportes Bertolini Lt-R\$36,45/NP.3915618-6/24 C/Raimundo I
Ferreira da Silva-Arlindo Severo de Souza(Avalista)-Ced-Compa-
ss Investimentos e Participacoes Lt-R\$691,52/DP.58350 C/Moura
Brea Ltda-Ced-Distrib.Albano Lt-R\$292,50/DP.61719 C/Moura Bre
a Lt-Ced-Distrib.Albano Lt-R\$97,50/DP.61978 C/Moura Brea Ltda-
Ced-Distrib.Albano Lt-R\$195,00/DP.62631 C/Moura Brea Ltda-Ced-
Distrib.Albano Lt-R\$97,50/DP.005484 C/F.Gomes Souza-Ced-Talli-
an Com de Cosméticos Lt-R\$183,72/DP.002132 C/Newton Carneiro
Ced-C Bordoal Mangueiras Com Lt-R\$185,22/DP.001954 C/Newton
carneiro-Ced-C Bordoal Mangueiras Com Lt-R\$163,38/NP.18 C/Eu-
genio Trindade da Gloria-Ced-Raimundo Pereira de Carvalho-R \$
400,00/DP.13729-8 C/K.V.S.Bastos Com Lt-Ced-Portugal Com de
Prods Descartaveis Lt-R\$195,17/DP.13691-8 C/K.V.S.Bastos Com
Lt-Ced-Portugal Com de Prods Descartaveis Lt-R\$189,31/DP.0418
C/C.Seixas e Freitas e Cia Lt-Ced-Superpel Com de Papeis Lt-
R\$356,50/DS.00505574602 C/A.G.da Silva Com Confeccao-Ced-Equa-

DIÁRIO OFICIAL

torial Transportes Lt-R\$80,00/CH.CZ-634516 C/Marlu Com de Col
choes Lt-Ced-Metalonita Ind Bras Lt-R\$1.385,03/CH.000001 C/Ai
ron Cezar Maia Cardoso-Ced-Metalonita Ind Bras Lt-R\$700,00/
CH.000043 C/Airton Cezar Maia Cardoso-Ced-Metalonita Ind Bras
Lt-R\$147,21/CH.349379 C/Manoel Gonzaga Evangelista-Ced-Varig/
Lt-R\$190,34/DP.40048913 C/Combluel Com de Equip Repres Servs
Lt-Ced-Emig Giaccio Equipms Mecs Lt-R\$392,37/DP.227 C/J.A.P.Ga
rcia da Silva-Ced-Maxand Coml e Importadora Lt-Ced-Varig/
R\$2.355,20/DP.22420-B C/Casa dos Equipos Belem Lt-Ced-Pevimar
Ind Eng e Com Lt-R\$679,52/DP.4030567009 C/Opaoc Veics e Servs
Lt-Ced-Autolatina Leasing Servs Lt-Ced-Autolatina Leasing SA Ar
rend Mercantil Lt-R\$808,45/DP.000005776A C/Peterson Confeccoes L
tda-Ced-Jamar Ind e Com de Calcados-R\$2.318,80/DP.80U24264001
C/CAC & FC Engs da Cia-Ltda-Ced-Siemens Lt-R\$441,60/DP.020534 C/Nosso
Posto Remo-Ced-Petroleo Sabba SA-R\$5.517,15/DP.17808-B C/Nosso
Posto Remo-Ced-Petroleo Sabba SA-R\$1.373,37/DP.17808-A C/
Nosso Posto Remo-Ced-Petroleo Sabba SA-R\$1.373,37/DP.020687
C/Nosso Posto Remo-Ced-Petroleo Sabba SA-R\$5.356,20/DP.01 C/
Maria Eliian Lda da Silva-Ced- Centro Estudo Reino Encantado-R
\$172,49/DP.03562/98-B C/F. Evangelista Guimaraes-Ced-Bopil Bor
cacha Plastico Ind Lt-R\$2.079,78/DP.289999-2 C/J.N.S.Corre
a Repres Lt-Ced-Mendes Roldi Lt-R\$209,21/DP.783/A C/Seixas e
Fratras e Cia Ltda-Ced-Superpel Com de Papeis Lt-R\$936,66/DP.
02059702 C/M.G.R. Vasques-Ced-Cia Renascenca Ind Lt-R\$187,58/
DP.007703A C/J.M.R. Souza-Ced-Cant Gôbain SA Asses e Adm-R\$565
7,38/DP.389 C/A.C.Cordeiro Costa-Ced-M.B.Cruz e Cia Lt-R\$448,
14/DP.000572 C/Durandir Gomes Rodrigues-Ced-Agromod do Brasi
l Lt-R\$528,00/DP.005461 C/Nonoset Turismo Lt-Ced-Edcar Refr
igeracao Lt-R\$166,31/DP.27718-D C/Comferpar Com de Maqs Ferrm
ms Paraf Repres Lt-Ced-Fabrica de Parafusos Marwanda Lt-R\$33,3
67,32/DP.526147434 C/M.C.C:3 Servs Com e Repres Lt-Ced-Compusel
I Com Imp Exp Lt-Endoss P/Bco Noroeste SA-R\$615,38/DP.37020
66704 C/Casa dos Equipatos Belem Lt-Ced-Progas Ind Met Lt-R\$1
160,00/DP.1386-C C/Jose Antonio Correa-Ced-Agrocampo e Com
m Lt-R\$1.483,33/DP.1386-A C/Jose Antonio Correa-Ced-Agrocampo
Ind e Com Lt-R\$1.483,33/3P.3916616-4/48 C/Sandra M. Guimaraes
Favacho-Raimundo Jorge Gonçalves Favacho(Avalista) C-Compas
s Invest.e Participacoes Lt-R\$547,80/DP.007538B C/Dispec Com
e Repres Lt-Ced-Saint Gôbain SA Asses e Adm-R\$953,33/DP.02706
5-C C/Casa dos Equipatos Belem Lt-Ced-Torres Ind e Com Etique
tas Adesivas Lt-R\$507,16/DS.04013/98 C/Centro Educacional Atu
al-Ced-Exprim Exp Amaz Lt-R\$40,82/DP.00551212 C/Argus Pneus Lt-
Baterias Lt-Ced-JCI/Varta Baterias Automotivas Lt-R\$21.836,94
/DP.005514/1 C/Argus Pneus e Baterias Lt-Ced-JCI/Varta Bateria

as Lt-Ced-JCI/Varta Baterias Automotivas Lt-R\$21.985,15/DP.03/9884 C/R.A.da Rocha Ced-Setra Maqs e Ferramentas Lt-R\$266,46/CH.349380 C/Mangel Gonzaga Evangelista Ced-Varig SA-R\$190,34/DP.7835443111 e Cia Lt-Ced-Pereira e Cia Lt-Ced-Zebu Ecologia SA-RS 968,00/DP.120358 SA C/S.M.C.da Silva Ced-Calcados Bibi Ltda Endoss P/Bco Boavista SA-R\$462,40/DP.06/06 C/Eduardo de Jesus Ltda da Silva Cardoso Ced-Eliane Fernandes Bim-R\$65,00/DP.2172/2 C/A.C.B.Feltoza Ced-Texpel Tecidos e Papéis Lt-R\$269,00/DP.1472 2 C/Iranli da Silva Aveilar Ced-Ind e Com de Mad Cacula Endoss P/Bco HSCB Bamerindus SA-R\$3.300,00/DP.2425-B C/Franselma Rodrigues Mendes Ced-Nil Arte Ind Com Bijouterias Lt-R\$140,75/D P.002107-3 C/ Nepas Representacoes Lt-Ced-Cadi Com de Aparelhos De Endoss P/Bco Indusval SA-R\$416,67/DP.152 C/Lider Superm Magazine Lt-Ced-Corisco Tecnologia SA-R\$418,13/DP.02220102 C/ Cosmorama Vis e Mat. Constr Lt-Ced-Morma Sistemas de Contro les para Portas Lt-R\$1.237,53/DP.0001048-APC C/A/J.M.Diogo-Ce d-Detroit Veiculos Lt-R\$596,25/DP.0033497-H C/Cosmorama Yds e Matl de Constr.Lt-Ced-Rspone, Coml e Ind Lt-R\$596,15/DP.148 C/ J.B.Amando Lopes Ced-Vinícola Bercam Judi Lt-R\$285,00/DP.2686 8 8746 C/Tocantins Transportes Lt-Ced-Transportes Bertolini Ltda-R\$ 877,50/DP.0103498 C/Lider Superm e Magazine Lt-Ced-Paonne Ind Vestuários Lt-R\$705,84/DP.0103508 C/Lider Superm e Magazine Lt da Ced-Paonne Ind Vest. Ltda-R\$746,17/DP.3336-B/B C/Lider Superm e Magazine Lt-Ced-JHR Confecç e Com de R. Endoss P/Master Fact Fom Meda Lt-R\$1.505,00/DP.3333-B/B C/Lider Superm e Magazi ne Lt-Ced-JHR Confecç e Com de R Endoss P/Master Fact Fom Mer cantil-R\$752,75/DP.1919916-35 C/B,B.N.Betania Brasil Norte Lts 2 Ind Et Ced Supermercado Primo Lt-R\$1.112,72/DP.0184101/ C/Lider Pneus e Servs Lt-Ced-Carbo Artef de Borrachas Ltda-R\$1.001,69/DP.0291-A C/Lider Superm Magazine Lt-Ced-Marcas de Veícu ro Ind e Com Lt-R\$1.726,00/DP.FT-00009575 C/Almeida Machado C/Lider Ced-Parmalat Ind e Com Lt-R\$94,89/DP.041716-F C/A. Anto nio Pinheiro Ced-Inds de Pisos Avare Lt-R\$153,67/DP.01 C/Isra el Nazreno S.O do Amarel-Ced-Centro Educacao Tec Est da Pa-R\$2 07,66/DP.008299131 C/W.T.Batista Ced-Malwee Malths Lt-R\$420, 100/DP.01463901 C/Padre Eutiquio Matl de Constr Lt-Ced-Pouat Inox SA-R\$172,16 que foram apresentadas em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo,Nº 468 por parte de:Bco Itau,Brasil,Unibanco, Banpara,HSCB Bamerindus,Compass Invest e Partic Lt,Nelson Rof fe Borges Adv Assoc.,Bradesco,Esccr,Concorde Adv em Geral,Ex cel Economico,Safra,Metalonita Ind Bras Ltda,Varig SA,BCN,BEP Real,CEF Ceret,Agrocampo Ind e Com Lt,Mercapaulo,Rural,HSCB Bamerindus Umairzal,Leons Cobr Comerciais Lt,Beal,Bandeirante s,Sudameris, respectivamente, com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento. 74(Setenta e Quatro)Duplicatas Mercantis,02(Tres)Notas Pro missórias,02(Doas)Duplicatas de Servico,05(Cinco)Cheques.Ue {o s intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam/ as ditas duplicatas,notas promissórias,duplicatas de Servico, cheques,ficando ciente protestos respectivos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-PA, 24 de abril de 1998.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORRÊA JÚNIOR;Tabelião Titular do Cartorio de Protesto de Letras VELE VEIGA 12 Ofício.

**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ**

Sistema Integrado de Reg. Publico de Emp. Mercantis
Despachos de 23 de Abril de 1998 a 23 de A
bril de 1998.

Dril de 1978.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:98/0065208 S S CORREA,98/0119286 R V TEIXEIRA,98/0119839 EIVALDO A FERREIRA,98/0121426 O DA SILVA MORAES,98/0122538 A J RODRIGUES ANDRADE,98/0126576 R N M DE SOUSA,98/0127378 A C LEAL COMERCIO,98/0129699 ANTONIO L REGO,98/0129758 M T N DOS SANTOS,98/0130360 A VIEIRA JUNIOR MATERIAIS PARA CONSTRUCCOES,98/0130417 P J LOPES LATICINIOS,98/0130948 CARLOS G DA SILVA,98/0131260 LUIZ A A RAMOS JUNIOR,98/0131626 A S C SOUZ,98/0132398 V P V MOTA,98/0132576 LEILA R N DA COSTA,98/0133246 M F F MELO,98/0133645 ALBANI ZA MOURA DE OLIVEIRA,98/0133661 WELITON C ARAUJO COMERCIO,98/0133688 J S PEIXOTO,98/0133760 N TAVARES DA SILVA,98/0133793 D GIMENES FREIRE,98/0133912 RODRIGUES LOPE,98/0133955 J H MACIEL,98/0134013 M Z M DOS SANTOS:*** Firma Individual:Anotacoes ***:98/0009153 CLAUDIA C CAVALCANTE ME,98/0117356 M R DA SILVA 084235982/48,98/0127130 CLEIDE RIBEIRO CARMONA ME,98/0129559 M M S ROCHA,98/0129907 JOS ESPINHEIRO DE OLIVEIRA,98/0130565 FABRIZIO M SANTOS,98/0130735 L P S EPTIMIO,98/0131448 J B R FURTADO,98/0133831 NOELIA LIMA AZEVEDO ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:98/0093678 R G S GEOLOGIA E SERVICOS LTDA,98/013668 H DE OLIVEIRA E CIA LTDA,98/0118662 S F COSTA TRANSPORTE LTDA,98/0125257 VALIENGE AVALIACOES E ENGENHARIA LTD,98/0125120 K SOPAS E CALDOS LTDA,98/0126118 MARCO CONSTRUTORA LTDA,98/0126622 EAF COMERCIO E TRANSPORTE LTDA,98/0126843 W R A COMERCIAL LTDA,98/0127300 MODELART COMERCIO E SERVICOS LTD,98/0129808

5 MOVEIS VENEZA LTDA,98/0130760 CONSTRUTRER CONSTRUCO
ES E COMERCIO LTDA,98/0130786 CPCL- CONSULTORIA ENGE
NHARIA E PROJETOS LTDA,98/0131847 NEWTON VIDROS DE S
EGURANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA,98/0132428 TRANSPOR
TES TAMBATAJA LTDA,98/0132541 UNICA COMERCIO SERVIC
OS E REPRESENTACOES LTDA,98/0132908 SERCAMPE LTDA,98
/0133530 MENEZES AQUINO & CIA LTDA,98/0133866 HELIO
/01338530 ***98/0075017 GRISOLIA CENTER COMERCIO LT
DA,98/0075173 F BARBOSA LEITE FILHO & BARROS LTDA ME
98/0077594 LABORATORIO UNIFICADO DE PESQUISA E ASSES
SORIA LUPA LTDA,98/0115680 CONSTRUTORA NORTE DO TAP
AJOS LTDA,98/0119634 MALHARIA E SERIGRAFIA CARAJAS L
TDA ME,98/0119677 CONSTRUTORA FORMENTINI LTDA,98/012
4468 VITORIA ENGENHARIA LTDA,98/0124530 VITORIA REGI
A REPRESENTACOES LTDA,98/0127157 MATSUNAGA & MATSUNA
GA LTDA,98/0127278 SENA REPRESENTACOES LTDA,98/01282
77 LAJE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
DA,98/0128552 LURANS CONFECÇOES LTDA ME,98/0130549 D
ISAMA DISTRIBUIDORA AMAZONIA DE VEICULOS LTDA,98/013
1189 DRUMOND & PENA LTDA ME,98/0131340 HEDAM ENGENHA
RIA E COMERCIO LTDA,98/0131359 DISTRIBUIDORA PARA LT
DA,98/0131413 RENASCER MODA'S LTDA,98/0131421 EQUIPE
CALCADOS LTDA,98/0131812 PRISMA SERVICOS INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA M,98/0132649 VALDEIRI F LIMA & CIA LT
DA,98/0133238 SILVA & MILEO LTDA ME,98/0133467 F BAR
BOSA LEITE FILHO & BARROS LTDA ME:*** Sociedade Anon
ima - SA:Documentos de S.A. ***98/0130956 RIO CAPIIM
CAULIM SA,98/0130964 RIO CAPIIM CAULIM SA:*** Sociad
ade Anonima - SA:Abertura de Filial de Outra UF ***
98/0123747 EMPESCA ALIMENTOS LTD ***:Arquivamento de
outros documentos de interesse da empresa ***98/01
27670 JAG JARAQUA ARMAZENIS GERATS LTDA,98/0129931 HI
AMI VEICULOS LTDA,98/0131030 COMERCIO E REPRESENTACAO
ES PRAADO LTD,98/0131120 NEUFARMA LTDA ME,98/0131294
UNIAO COMERCIAL LTDA,98/0132029 JOEL A BEZERRA ME,98
/0132940 S E L SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ***:Micr
oempresa:Enquadramento ***98/0132118 LEONIDAS LUIZ
B V AMORIM,98/0132479 J O ALENCAR,98/0134234 JOSE ES
PINHEIRO DE OLIVEIRA ***:Microoempresa:Desenquadramen
to.***98/0131774 S & S REPRESENTACOES DE PRODUTOS V
ETERINARIOS LTDA EPP ***:Documentos em E X I G E N C
I A: ***98/0089522; 98/0116651; 98/0118972; 98/011
9464 98/0119774; 98/0119855; 98/0120292; 98/0121720;
98/0125790; 98/0126827; 98/0127726; 98/0128714; 98/
0130824 98/0130867; 98/0130980; 98/0131049; 98/01310
73; 98/0131162; 98/0131200; 98/0131235; 98/0131464;
98/0131545; 98/0131588; 98/0131880; 98/0132100; 98/0
132959; 98/0134129;

Autorizo a Publicacao
Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

SERMAR-AGROINDUSTRIAL S/A.

SERMAR-AGROINDUSTRIAL S/A C/GNF - nº 22.967.541/0001-26. RELATÓRIO DA DIRETORIA-
Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sa., o Balanço Patrimonial, e Demais Demonstrações Financeiras da Exercício Social encerrado em 31.12.97, acompanhados das Notas Explicativas. Colocamos na disposição de V. Sa. Para qualquer esclarecimento que julgarem necessários. Belém (Pa), 31 de dezembro de 1997. e) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL				Demonst. das Orig. e Aplicaç.	
ATIVO	1996	1997	PASSIVO	1996	1997
Circulante	1.499	693.027	Circulante	846	329.709
Disponível	42	221.727	Contas a Pag.	846	329.709
Créditos	259		Empreitada		
Estoque	1.198		Longo Prazo	119.719	
Ex. e Banco		221.727	Patrimônio		
Rec. a P/Prazo		471.300	Liquido	740.149	1.504.728
Adiant. a Terç.		471.300	Capital Social		
Permanente	859.215	1.141.410	Integralizado	740.149	1.504.728
Imobilizado	599.309	820.179	Res. de		
Intangível	259.906	321.231	- Lucros e Prej.		
T. do Ativo	860.714	1.834.437	T. do Passivo	860.714	1.834.437
Demonstração dos Movimentos Patrimoniais				Demonst. das Var. do Cap. Circulante Líquido	
Discriminaç.	CAP. REALIZADO	RES. CAP.	PATR.LIQ.	Discriminação	Anterior
- Saldo em 31/12/96	797.207		797.207	1996/Ativo Circ.	2.788
- Aum. de Cap. aut. rec.				Passivo Circul.	186
- Pro. em 02/10/97	486.315		486.315	Cap. Circul.	2.601
- Aum. de Cap. aut. rec.				1997/Ativo Circ.	1.289
- INJAM em 29/12/97	221.206		221.206	Passivo Circ.	658
TDJAI	1.504.728		1.504.728	Cap. Circul.	329.709
					367.687
					849.002
					787.617
					61.325
					329.709
					367.687

TOTAL		1.504,728
Demonst. do Ativo Diferido		
DISCROM	1996	1997
Estado	259.906	259.906
Ida. Trein.		1.357
GAST. INFLANT.	259.906	64.660
Con. Monet.		167.930
Res. do CM		57.281
		321.231

Rodrigues-Diretor, Adm. Financeira, Raimundo Antônio da Silva Barreto-Contador, CRF/5634

PARCELAS DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da **SEMAR AGROINDUSTRIAL S/A**, S/A. O. Examinamos os Balancos Patrimoniais da **SEMAR AGROINDUSTRIAL S/A**, levantados em 31.12.96, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios 1995 e 1996, e os dados contábeis relativos a 1996, e concluímos que os mesmos são verídicos e fidedignos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. **02.** Nossos Exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todas as seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreendem, entre outros procedimentos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; (b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) A avaliação dos princípios e estimativas contábeis mais representativas adotados pela administração da empresa, bem como do desempenho das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **03.** Faz a empresa está em fase de implantação recente, não elaborada da Demonstração de Resultado do Exercício. **04.** Em nosso opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa **SEMAR AGROINDUSTRIAL S/A** em 31.12.96 as mutações de seu Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios lido naquela data, de acordo com as principais fundamentos de contabilidade. Belém, 24.03.98 Idadeu Manoel Rodrigues Araújo – Contador (CROPA 267).

CARAJÁS

CARAJAS - C.G.C. nº 04.702.445/0001-74

AVISO AOS AÇIONISTAS
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, sito no Distrito Industrial de Icararai, Lote-02, Quadra-01, Setor-A, Belém-PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76. Belém, 22 de abril de 1998.

GERALDO DE ARRUDA PENTEADO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração.

**TAPON CORONA INDUSTRIAL
DO NORTE S/A.**

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A CEC/M nº 04.934.055/0001-20 AGO. Edital de Convocação. Ficam os Srs. Acionistas desta sociedade a comparecerem em AGO a ser realizada no dia 30.04.98, às 15:00h, em sua Sede Social à Rod. BR 316, Km 7,4, Ananiasnópolis-PA a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial das Demonstrações Financeiras; bem como das contas dos Administradores relativos ao exercício findo em 31.12.97; b) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; c) Outras assuntos de Interesse Social. Ananiasnópolis 17 de abril de 1998. A DIRETORIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - Comarca de Pacajá criação da Associação Integrada dos Novos Assentados nos projetos de assentamentos góio da Onca e Pilo Poente 1- 2- 3- Anapu (ANAP), Com Sede na Vicinal da CIBRASEM - Anapu / Pa e Foro na Comarca de Pacajá / Pa - Anapu, 24 de Abril de 1998

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.002744-9 PROT: 20/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA E
OUTROS

ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA
FEDERAL DE CASTANHAL/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002745-1 PROT: 20/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE PINTO MORAES FERREIRA
ADVOGADO : PA6417 - ANTONIO FELIX TEIXEIRA
NEGRAO
IMPDO : UNIAO - MINISTERIO DA MARINHA - 19
COMANDO AEREO REGIONAL(10 COMAR)
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002746-4 PROT: 20/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EDMAR CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : PA6417 - ANTONIO FELIX TEIXEIRA
NEGRAO
IMPDO : UNIAO - MINISTERIO DA MARINHA - 19
COMANDO AEREO REGIONAL(10 COMAR)
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002748-0 PROT: 25/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES E
OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002749-2 PROT: 25/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SERGIO MARTINS PANDOLFO
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002751-2 PROT: 24/03/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA DA PENHA VIEIRA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002752-5 PROT: 24/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A
JOVELINA LOPES MARANHÃO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002753-8 PROT: 24/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A ROSA
DE FATIMA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002754-0 PROT: 24/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A IZA
MEYDE MOREIRA VINAGRE
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002755-3 PROT: 24/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO A PEDRO BARBOSA
DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002756-6 PROT: 24/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A
MARIA NELI FAGUNDES DOMINGUES
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002757-9 PROT: 23/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ARQUIVAMENTO DE REPRESENTACAO
FORMULADA POR ALFREDO LADEIRA DE
LIMA NETO C/ VIVENDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002759-4 PROT: 23/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A
SEVERINO SOARES DA CUNHA
VARA : 3

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1998.39.00.002760-1 PROT: 23/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A
RAIMUNDO SIMAO DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002761-4 PROT: 23/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A ILA
MARTA PEREIRA MOREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002762-7 PROT: 23/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A
ANTONIO BARBOSA EVANGELISTA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002763-0 PROT: 23/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO PELO INSS A
ARACELY FELIX DE SA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002764-2 PROT: 23/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARCO ANTONIO MACIEL LIRA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002765-5 PROT: 23/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQDO : VALDEMAR HANNEMANN E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002766-8 PROT: 23/03/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOAO BATISTA ALVES E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA NO EXERCICIO
CUMULATIVO DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.002767-0 PROT: 23/03/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : BENEDITO ODINEY DA SILVA LOBATO E
OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA NO EXERCICIO
CUMULATIVO DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002768-3 PROT: 23/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ADÃO GOMES DOS SANTOS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002769-6 PROT: 23/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FERNANDA RIBEIRO DE ANDRADE
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA - SECAO
JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002770-3 PROT: 24/03/98
CLASSE : 05113 - ACAA DE ALIMENTOS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : GERARD LOUIS FRANCOIS TREHOU
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002771-6 PROT: 25/03/98
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARCIO ROBERTO PINTO LISBOA PINHEIRO
E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002772-9 PROT: 26/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NELMA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA8676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL
CUNHA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002773-1 PROT: 26/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002775-7 PROT: 25/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002776-0 PROT: 25/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANA MANUELA COSTA GARCIA E OUTRO
ADVOGADO : PA8006 - FABIA MUSSI DE OLIVEIRA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DO SEGURO SOCIAL DO
INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.002777-2 PROT: 26/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO LIMA
VARA : 1

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1998

ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
IMPDO : DELEGADO DA ADMINISTRACAO DO
MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002778-5 PROT: 26/03/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EMANUEL DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : PA2325 - JOSE LAIR DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA -
UNAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.002779-8 PROT: 06/03/98
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MILTON DA SILVA NERY E OUTROS
ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.002747-7 PROT: 23/03/98
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 1997.39.00.005274-6 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : MARIA BENEDITA SA DE AZEVEDO E OUTRO
ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE
CASTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002750-0 PROT: 24/03/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1997.39.00.007446-8 CLASSE: 4100
EMBE : UNIAO FEDERAL
EMBO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOGADO : PA21009 - UBIRAJARA FERREIRA E SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002758-1 PROT: 23/03/98
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 1997.39.00.004955-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ELTON PAULA DA COSTA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002774-4 PROT: 26/03/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 93.0002209-1 CLASSE: 1500
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARCOS VALERIO LIMA REIS E OUTROS
PROCURAD. : ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 91.0001307-2 PROT: 14/06/91
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 93.0000811-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 94.0002703-6 PROT: 11/05/94
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 94.0003242-0 PROT: 09/06/94
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001156-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.002132-6 PROT: 04/03/98
CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CAFES FINOS BELEM LTDA
ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA MENDES
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00032
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 26/03/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 26/03/98 : 00000
DISTRIBUIDOS : 00006
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00042
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00037

BELEM, 26/03/98

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

REP. OAB

REP. P.R.